ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XVI — N.º 146 | CAPITAL FEDERAL | SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 1953

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 12.110, DE 26 DE JUNHO DE 1953

Altera o Decreto n.º 11.977, de 13 de março de 1953, na parte que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal usando das atribuições que lhe confere o § 1.º, alínea do artigo 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica alterado o artigo 1.º e seu parágrafo único do Decreto n.º 11.977, de março de 1953, que passa a ter a seguinte redação: "Fica incluída no Anexo I que acompanha o Decreto n.º 9.427, de 28 de novembro de 1948, o servidor Manuel Luiz, matrícula n.º 55.068.

Parágrafo único — A inclusão a que se refere êste artigo é feita como Trabalhador, padrão "E".

Art. 2.º — Êste decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 26 de junho de 1953. — 65.º da República.

DULCIDIO DO ESPIRITO SANTO CARDOSO
Julio Cesar Catalano

DECRETO N.º 12.111, DE 26 DE JUNHO DE 1953

Fica extinta a vaga criada pelo Decreto n.º 11.976, de 13 de março de 1953.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II do parágrafo 1.º do artigo 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948,

DECRETA

Artigo 1.º — Fica extinta a vaga de Trabalhador, referência "B", criada pelo Decreto n.º 11.976, de 13 de março de 1953, na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Viação e Obras.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 26 de junho de 1953. — 65.º da República.

DULCIDIO DO ESPIRITO SANTO CARDOSO
Julio Cesar Catalano

DECRETO N.º 12.112, DE 26 DE JUNHO DE 1953

Acrescenta ao Quadro Suplementar Especial no cargo de Mecanógrafo, classe "I".

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o item II do parágrafo 1.º do artigo 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1953,

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica acrescido o Quadro Suplementar Especial, de um cargo de Mecanógrafo, classe "I".

Artigo 2.º — Revogam-se a sdisposições em contrário.

Distrito Federal, 26 de junho de 1953.

DULCIDIO DO ESPIRITO SANTO CARDOSO
Julio Cesar Catalano

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS DE 26 DE JUNHO DE 1953

E — 303:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 1.049.804-52, resolve tornar sem efeito o Decreto A-158, de 18 de março de 1953, que aposentou, nos têrmos do art. 2.º da Lei n.º 540-50, o Artífice, padrão G, do Q.S., — Domingos Olivio dos Santos, mat. número 48.347.

E — 304:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 1.022.024-53, resolve tornar sem efeito o Decreto P-612, de 2 de abril de 1953, que nomeou, nos têrmos do item II do art. 15 do Decreto-lei número 3.770-41 — Maria Coutijo Macedo, para exercer o cargo de Professor de Curso Primário Supletivo, padrão J, do Q.P., tendo em vista a classificação obtida em concurso.

E — 305:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 1.018.595-53, resolve tornar sem efeito o Decreto-A-394, de 3 de junho de 1953, que aposentou, nos têrmos do art. 2.º da Lei n.º 540, de 30 de novembro de 1950, o Artífice, classe G, do Q.S. — Verissimo Soares, mat. n.º 48.102.

P — 1.507:

O Prefeito do Distrito Federal, de acôrdo com o disposto no art. 11 do Decreto n.º 8 813-47, resolve efetivar no cargo de Trabalhador, padrão B, do Q.S.E., o Trabalhador, extranumerário mensalista ref. B — Manuel Luiz, mat. n.º 55.068.

P — 1.508:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 1.023.255-53, resolve readmitir, nos têrmos do art. 76 do Decreto-lei 3.770-41, no cargo de Professor de Curso Primário, padrão J, do Q.P. — Zilda Teixeira de Macedo.

A — 461 a A — 468:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo números abaixo, resolve conceder jubilação, nos têrmos do art. 1.º da Lei n.º 286-48, aos Professores de Curso Primário, do QQ. P.:

Decretos A — Nomes

N. 461 — Iolanda Lopes Rodrigues, mat. n.º 30.503, proc. n.º 1.015.830, de 1953.

N. 462 — Alda Pires de Faria, mat. n.º 23.325, proc. n.º 1.015.435-53.

N. 463 — Francisca Pestana Barrini, mat. n.º 20.349, processo número 1.015.980-53.

N. 464 — Nair Nunes da Fonseca Reis, mat. n. 32.456, processo número 1.019.709-53.

N. 465 — Clarisse Marques Coelho, mat. n.º 5.429, processo n.º 1.023.002, de 1953.

N. 466 — Regina da Costa Mayring mat. n.º 20.097, processo n.º 1.24.261, de 1953.

N. 467 — Esmeraldina da Silveira Costa, mat. n.º 10.964, processo número 1.026.543-53.

N. 468 — Oscarina Rosa Alves de Carvalho, mat. n.º 24.319, processo n.º 1.092.405-53.

N''4J3 n-3cmf nmm m m mbb Ns. A 469 a A 481:

Aposentar, nos têrmos do artigo 1º da Lei n.º 540-40:

A 469 — João Félix Duarte, mat. n.º 18.844, Trabalhador, padrão F do QQ. S. processo n.º 1.003.257-53.

A — 470 — Joaquim da Fonseca, mat. n.º 5.805 — Trabalhador de Limpeza Urbana, padrão F, processo número 1.026.089-53.

A — 471 — Carlos Trocolli, mat. n.º 12.635 — Trabalhador, padrão G. do Q. S. processo n.º 1 053.832-52.

Aposentar, nos têrmos do item III do artigo 14 do Decreto-lei 9.909-46:

A — 472 — Júlia Virgínia da Rocha, mat. n.º 10.709 — Orif. Curso Primário, processo n.º 1.023.882-53.

A — 473 — Alice Favolide Galhanone, mat. n.º 10 721 — Prof. Curso Primário, do Q.P. processo número 1.023.883-53.

A — 474 — Laura Julieta de Barros Araújo, mat. n.º 21.756 — Professor de Curso Primário, processo número 1.024.063-53.

A — 475 — Matilde Leonora Neptuno de Bolivar — mat. n.º 21.310 — Professor de Curso Primário, do Q. P. (processo 1.024.061-53.

Aposentar, nos têrmos do § 1.º do art. 38 da Lei n.º 217-48:

A — 476 — Antônio Paulino Sebastião, mat. n.º 7.341 — Artífice, classe H, do Q. S. processo n.º 1.017.850-53.

A — 477 — Sebastião da Silva, mat n.º 24.074 — Feitor padrão J do Q S. processo n.º 1.021 435-53.

A — 478 — Manuel Martins Tavares Filho, mat. n.º 15.251 — Artífice Mestre, padrão "L", processo número 1.022.911-53.

A — 479 — Manuel Fereira dos Santos Júnior, mat. n. 14.675 — Carroceiro, padrão "G" do Q.S. processo n.º 1.025.400-53.

Aposentar, nos têrmos do artigo 10 da Lei n.º 568-51;

A — 480 — Luciano Provinzano, mat. n.º 32.546 — Chefe Operador Técnico Teatral, padrão "L" do Q.P. — processo n.º 1.032.400-51.

A — 481 — Adalberto Pinto de Carvalho, mat. n.º 32 544 — Operador Aeatral, padrão "K" processo número 1.049.619-52.

A — 482 a A 483:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número abaixos, resolbe:

Jubilar, nos têrmos do artigo único da Lei n.º 572-51, combinado com o artigo 1.º da Lei n.º 286-48.

A — 482 — Carmen Guimarães Pinto de Almeida, mat. n. 2.689 — Diretora de Escola Primária Municipal, padrão "O" do Q.P. processo número 1 026 684-53

A — 483 — Grazicla Ferrão de Sousa, mat. n.º 28 142 — Diretora de Escola Primária Municipal, padrão "O" do Q.P. (processo n.º 1.026.685-53).

P — 1.509:

O Prefeito do Distrito Federal, de em vista o que consta do desmembrado no processo n.º 1.009 557-53, resolve reconduzir, de acôrdo com os §§ 1.º e 4.º da Lei n.º 4, de 10 de setembro de 1947, Osvaldo Serra, mat. n. 29 924, na função de Mecanógrafo extranumerário, que ocupava na Secretaria Geral de Administração, com o salário mensal de Cr$ 1 000,00, a partir de 1 de setembro de 1953.

P — 1 510:

O Prefeito do Distrito Federal, de acôrdo com o disposto no art. 11 do acôrdo com o art. 11 do Decreto número 8 813-47, resolve efetivar, no cargo de Mecanógrafo, classe I, do Q.S.E., o Mecanógrafo ref 63 — Osvaldo Serra mat. n.º 29.924.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS:	
Capital e Interior:		*Capital e Interior:*	
Semestre	Cr$ 50,00	*Semestre*	Cr$ 39,00
Ano	Cr$ 96,00	*Ano*	Cr$ 76,00
Exterior:		*Exterior:*	
Ano	Cr$ 136,00	*Ano*	Cr$ 108,00

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diàriamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderse-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr$ 0,50, por ano decorrido.

E 396:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve exonerar o Escriturário, classe G — Antônio Mendes dos Reis Keller — Matrícula 29.631, do cargo em comissão de Chefe dos Serviços Administrativos, padrão CC-7, do Departamento de Assistência Hospitalar, da Secretaria Geral de Saúde e Assistncia, pèor ter sido nomeado para outro cargo em comissão.

E 307:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve exonerar o Visitador Social, classe J — Alberto Santorum — Matrícula 7.074, do cargo em comissão de Chefe dos Serviços Administrativos, padrão C-7, do Departamento de Tuberculose da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, por ter sido nomeado para outro cargo em comissão.

P 1.511:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover por nomeação, em comissão nos têrmos do item I do artigo 13, combinado com o item I do artigo 15, do Decreto-lei 3.770 de 1941, o cargo de Chefe dos Serviços Administrativos, padrão CC-7, do Departamento de Assistncia Hospitalar da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, com o Visitador Social, classe J — Alberto Santorum — Matrícula 7.074.

P 1 512:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover por nomeação, em comissão, nos trmos do item I do artigo 13, combinado com o item I do artigo 15, do Decreto-lei 3.770 de 1941, o cargo de Chefe dos Serviços Administrativos, padrão CC-7, do Departamento de Tuberculose da Secretaria Geral de Saúde e Assistncia, com o Escriturário, classe G Antônio Mendes dos Reis Keller — Matrícula 29.631.

E 398:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve exonerar a pedido do cargo em comissão de Chefe do Distrito de Saúde Escolar, padrão CC-5, do Departamento de Saúde Escolar, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Superintendente de Educação e Saúde, padrão S — Abel de Noronha Gomes da Silva — Matrícula 10.698.

P 1.513:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover por nomeação em comissão nos têrmos do item I do artigo 13, combinado com o item I do artigo 15, do Decreto-lei 3 770-41, o cargo de Chefe de Distrito de Saúde Escolar, padrão CC-5, do Departamento de Saúde Escolar, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, com o Médico, padrão O — José Coimbra de Trindade — Matrícula 35.799.

P 1.514:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação em comissão nos trmos do item I do artigo 13 combinado com o item I do artigo 15, do Decreto-lei 3 770-41, o cargo de Chefe de Distrito de Saúde Escolar, padrão CC-5, do Departamento de Saúde Escolar, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, com o Médico padrão O — Armando Raposo Bandeira — Matrícula número 67 663, em vaga decorrente do falecimento de Otacílio Dantas Barbosa dos Santos — Matrícula número 18.050:

Portaria de 25 de junho de 1953
N.º 394:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve designar os servidores — Rosthand Pedro de Farias, Arquiteto, padrão O — Matrícula 61.709 — Joaquim Elídio da Silveira Chefe de Distrito padrão CC-5 — Matrícula 96 395, e Secundino Ribeiro Júnior, Superintendente de Ensino, padrão S — Matrícula 20 398, para exercerem as funções de membros da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Portarias de 26 de junho de 1953
N.º 395:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do pro-
O Prefeito do Distrito Federal, cesso 1.005.420-53, resolve de acôrdo com os artigos 232 e seguintes do Decreto-lei 3.770-41, instaurar processo administrativo contra o Trabalhador, padrão E — Abel Severo — Matrícula 12.381, sendo designados os Chefes de Seção, padrão R — Edgar Alves da Graça Melo — Matrícula 12 043 — Américo de Freitas — Matrícula 27.681 e Francisco Antônio dos Santos Guida — Matrícula 22.491, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a respectiva Comissão.

N.º 396:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.011.348-53, resolve de acôrdo com os artigos 232 e seguintes do Decreto-lei 3.770-41, instaurar processo administrativo contra o Trabalhador de Limpeza Urbana, padrão E — Sebastião José da Silva — Matrícula 50.476, sendo designados os senhores Manuel Valadares Gomes — Sub-Inspetor, padrão M — Matrícula 3.998 e João Batista Gouvea, Oficial de Vigilância, classe L — Matrícula 11.502, para, sob a presidncia do primeiro, constituirem a respectiva comissão.

N.º 397:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve dispensar os servidores Fernando Antônio Raja Gabaglia Professor Catedrático de Curso Normal, padrão Q — Matrícula 48.629 — Álvaro de Sousa Gomes Superintendente de Ensino, padrão S — Matrícula 24.513, e Haroldo Lisboa, da Cunha, Professor Catedrático de Curso Normal, padrão Q — Matrícula 53.956, das funções de Presidente, o primeiro, e os demais de membros da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

N.º 398:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.014.551-53. resolve de acôrdo com os artigos 232 e seguintes do Decreto-lei 3.770-41, instaurar processo administrativo contra o Trabalhador de Limpeza Urbana, padrão E — Ricardo Joaquim Pinto — Matrícula 28.585, sendo designados os Senhores Lourenço Mega, Sub-Inspetor, padrão S — Matrícula 5.594 — Ernani de Sousa Carvalho, Oficial Administrativo, classe M — Matrícula 6 243, e Fernando Augusto Amorim Garcia, Oficial de Vigilância, classe N — Matrícula 28.779, para, sob a presidncia do primeiro, constituirem a respectiva Comissão.

N.º 399:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.043.288-51, resolve aposentar nos têrmos da letra d do artigo 2.º do Decreto-lei 6.435-44, combinado com o artigo 1.º da Lei 156-48, o Trabalhador de Limpeza Urbana, referência E — Braz Gimenez Hernandes — Matrícula 57.284.

N.º 400:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 4.011.624-53, resolve atendendo ao disposto no artigo 44 do Decreto n.º 11 573, de 18 de agôsto de 1950, colocar a disposição da Universidade do Distrito Federal, sem prejuízo dos seus vencimentos e contagem de tempo de serviço, o Sub-Diretor, padrão S — Mário Aristides Freire — Matrícula n.º 33.253.

APOSTILAS

Associação Beneficente dos Empregados do Departamento Municipal de Assistência Pública. — Fica revalidado para o corrente exercício, nos têrmos do art. 4.º do Decreto número 937, de 6 de setembro de 1923, o presente título declaratório de utili-

dade pública municipal, conferido à "Associação Beneficente dos Empregados do Departamento Municipal de Assistência Pública".

Cruzada Social São Pedro do Cajú — Fica revalidado para o corrente exercício, nos têrmos do art. 4.º do Decreto n.º 2.837, de 6 de setembro de 1923, o presente titulo declaratório de utilidade pública municipal, conferido à "Cruzada Social de São Pedro do Cajú".

TÍTULO DECLARATÓRIO DE UTILIDADE PÚBLICA

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2.º do Decreto n.º 2.837, de 6 de setembro de 1923,

Resolve, na conformidade da Lei n.º 701, de 28 de maio de 1952, que declarou de utilidade pública municipal o "Centro dos Oficiais Administrativos da Prefeitura do Distrito Federal" expedir o presente Título.

TÍTULO DECLARATÓRIO DE UTILIDADE PÚBLICA

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2.º do Decreto n.º 2.837, de 6 de setembro de 1923,

Resolve, na conformidade da Lei n.º 765, de 29 de dezembro de 1952, que declarou de utilidade pública municipal o "Cruzeiro Futebol Clube' expedir o presente Título.

DESPACHOS DO SENHOR PREFEITO

Expediente do dia 27 de junho de 1953

No G.P. :

G P.-3.486-53 — Edith Behring — Solicita reconsideração do despacho exarado no processo n.º 1.021.675-53 no qual lhe foi negada licança para ausentar-se do pais.

"Reconsidero meu despacho, para deferir, sem onus para a Prefeitura".

Na S.G.A. :

Processo n.º 5.705 911-52 — Aristides Mariano de Azevedo — Solicita transferência para o cargo de Dficial de Fiscalização.

"Defiro, em face dos pareceres".

Na S.G.F. :

Processo n.º 3.001.703-53 — Ofício n.º 137-53 — DPA — Solicita liberação de verba.

"Autorizo".

Na S.G.E. :

Processo n.º 400.240-53 — Ofício s/n do PTB — Solicita admissão como corista de Ione Sartini.

"Autorizo".

No C. Recursos :

Processo n.º 4.891.269-50 — Conselho de Recursos Fiscais — REF — Antônio de Castro — Encaminha cópia de Acórdão e propõe relevação, por eqüidade, de multa já recolhida.

"Em face do parecer, relevo 10 % de multa.

Na S.G.V. :

Processo n.º 7.108.985-53 — Ofício n.º 552, da E.F.C.B. — Solicita pagamento de conta.

"Autorizo".

Processo n.º 7.306.038-53 — Osvaldo Dantas — Solicita licenciamento de auto-lotação. Linha Méier-Penha

"Autorizo".

Processo n.º 7.309.663-49 — Matilde Ramos de Ataíde de Arantes — Transferência de assinatura de telefone.

"Proceda-se na forma do parecer".

Processo n.º 7.515.657-52 — Manuel Inácio Peixoto — Solicita licença para a construção de um edifício de 12 pavimentos à rua Almirante Tamandaré n.º 59.

"Mantenho o despacho".

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Biometria Médica

LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES

Em 26 de junho de 1953

Licenças Iniciais

Matrícula — Núcleo

783 — 6.661 — Nancy Macedo Pena — Enfermeiro classe H — 32 dias — Art. 153 — De 14 de junho de 1953 a 15 de julho de 1953.

3.487 — 1.291 — Wanda Riera Neves — Escriturário, classe I — dias — Art. 153 — de 2 de junho de 1953 a 11 de julho de 1953.

6.846 — 1.532 — Manuel Osorio Sá Antunes — Advogado, padrão P — 31 dias — artigo 153 — De 22 de junho de 1953 a 22 de julho de 1953.

7.369 — 3.852 — Jose Galvão Moreno — Artífice, classe H — 10 dias — Art. 153 — De 24 de junho a 3 de julho de 1953.

14.806 — 5.932 — Pedro Pinto dos Santos — Trabalhador, padrão E — 27 dias — Art. 153 — de 24 de junho de 1953 a 20 de julho de 1953.

19.080 — 5.939 — José Frederico — Trabalhador, padrão E — 59 dias — Art. 153 — de 24 de junho de 1953 a 21 de agôsto de 1953.

20.588 — 1.355 — Cândido Lucio dos Santos — Artífice, padrão H — 17 dias — Art. 153 — de 23 de junho de 1953 a 9 de julho de 1953.

21.488 — 9.662 — Aladir Garde Gonçalves — Trabalhador, padrão E — 34 dias — Art. 153 — de 1 de junho de 1953 a 4 de julho de 1953.

24.041 — 6.043 — Valdemiro Dias Batista — Fiscal de Vigilância, classe I — 25 dias — Art. 153 — de 18 de junho de 1953 a 12 de julho de 1953.

24.741 — 930 — José Claro — Trabalhador, padrão F — 14 dias — artigo 153 — de 12 de junho de 1953 a 25 de junho de 1953.

26.188 — 9.342 — Jandira Cardoso Rohan Gavião — Professor de curso primário, classe J — 90 dias — Art 159 — De 23 de junho de 1953 a 20 de setembro de 1953.

2.490 — 6.343 — Icléa Rodrigues Rogério — Professor de C. primário Rogério — Professor de curso primário, padrão J — 13 dias — Art. 153 — De 12 de junho de 1953 a 24 de junho de 1953.

31.460 — 9.160 — Coby Vitoria — Trabalhador, padrão E — 14 dias — Art. 153 — de 24 de junho de 1953 a 7 de julho de 1953.

Nilza da Silva Machado — Enfermeiro, classe H — 47 dias — Artigo15 3 — De 9 de junho de 1953 a 23 de julho de 1953.

35.841 — 5.270 — Nair de Salles Marcondes — Inspetor de alunos, referência G — 13 dias — artigo 153 — De 18 de junho de 1953 a 30 de junho de 1953.

36.354 — 3.660 — Estevão Tabacow — Trabalhador, referência D — 25 dias — Art. 153 — de 21 de junho de 1953 a 15 de julho de 1953.

36.773 — 322 — Angela Ruth Cordeiro de Miranda — Professor de curso primário — 16 dias — Art. 153 — De 15 de junho de 1953 a 30 de junho de 1953.

Matrícula — Núcleo

36.855 — 4.336 — Maria Helena Leal — Professor de curso primário — 16 dias — Art. 153 — de 25 de junho de 1953 a 10 de julho de 1953.

39.701 — 8.936 — João Batista de Sousa — Trabalhador, referencia E — 24 dias — Art. 153 — de De 24 de junho de 1953 a 17 de julho de 1953

44.950 — 7.902 — Guilherme Marques — Trabalhador, referencia D — 14 dias — Art. 153 — de 24 de junho de 1953 a 7 de julho de 1953.

46.632 — 5.295 — Altair de Souza Chaves — Profesosr de curso Elementar Supletivo — 18 dias — Art. 153 — De 23 de junho de 1953 a 10 de julho de 1953.

47.963 — 2.955 — Moisés de Oliveira Ferreira — Escriturário, classe G — 7 dias — Art. 153 — de 24 de junho de 1953 a 30 de junho de 1953.

49.915 — 1.891 — Jorge Rimolo — Escriturário — 10 dias — Art. 153 — De 22 de junho de 1953 a 1 de julho de 1953.

53.193 — 4.930 — Mario Francisco de Oliveira — Trabalhador, referência E — 10 dias — Art. 153 — De 25 de junho de 1953 a 4 de julho de 1953.

55.132 — 4.955 — Antonio de Siqueira — Vigia, padrão J — 27 dias — Art. 154 — De 23 de junho de 1953 a 5 de julho de 1953.

57.171 — 6.934 — Jorge Teixeira — Trabalhador, referência E — 13 dias — Art. 154 — de 23 de junho de 1953 a 5 de julho de 1953.

57.575 — 3.852 — Duval Couto de Oliveira — Artífice, referência E — 19 dias — Art. 153 — de 24 de junho de 1953 a 12 de julho de 1953

58.142 — 1.129 — Walkiria Bezerra — Atendente, referência E — 9 dias — Art. 153 — de 20 de junho de 1953 a 3 de junho de 1953.

58.711 — 8.930 — Sebastião da Silva — Trabalhador, referência E — 9 dias — Art. 154 — De 25 de junho de 1953 a 3 de julho de 1953.

58.711 — 8.930 — Sebastião da Silva — Trabalhador, referência E — 9 dias — Art. 154 — de 25 de junho de 1953 a 3 de julho de 1953.

61.517 — 1.125 — Iolita Coelho — Trabalhador, referência D — 14 dias — Art. 153 — de 10 de junho de 1953 a 23 de junho de 1953.

63.098 — 4.851 — Aldan Barbo — Trabalhador, referência D — 9 dias — Art. 153 — de 22 de junho de 1953 a 30 de junho de 1953.

63.475 — 5.851 — José Costa de Sousa — Trabalhador, referência D — 10 dias — Art. 154 — de 24 de junho de 1953 a 3 de julho de 1953.

64.828 — 3.932 — José Rosa dos Santos — Trabalhador, referência E — 12 dias — Art. 153 — de 23 de junho de 1953 a 4 de julho de 1953

65.448 — 3.331 — Jaime Lima da Silva — Professor de curso primário — 26 dias — Art. 153 — de 5 junho de 1953 30 de junho de 1953.

69.252 — 7.660 — Raimunda Avelina — Serviçal, referência E — 15 dias — Art. 153 — de 25 de junho de 1953 a 9 de julho de 1953.

67.917 — 7.351 — Antonio de Miranda Carvalho — Dentista classe K — 26 dias — Art. 153 — de 23 de junho de 1953 a 18 de julho de 1953

68.971 — 3.340 — Neide Passos Costa — Professor de curso primário, padrão J — 32 dias — Art. 153 — De 6 de junho de 1953 a 7 de julho de 1953.

69.067 — 9.382 — Maria José Magarinos de Sousa Leão — Professor de curso primário, padrão J — 32 dias — Art. 153 — de 6 de junho de 1953 a 7 de julho de 1953.

73.807 — 8.260 — Diva Habibe Jacob — Trabalhador, referência D — 41 dias — Art. 153 — de 10 de junho de 1953 a 20 de julho de 1953.

73.815 — 4.962 — Salvador Ferreira Castro — Mec. Veic. de Aut., classe F — 24 dias — Art. 153 — De 20 de junho de 1953 a 13 de julho de 1953.

74.617 — 5.270 — Maria Garcia Pereira — Trabalhador, referência I — 9 dias — Art. 153 — de 25 de junho de 1953 a 3 de julho de 1953.

74.714 — José Joaquim Fortes — Trabalhador, referência B — 10 dias — Art. 154 — de 24 de junho de 1953 a 3 de julho de 1953.

PRORROGAÇÕES

Matrícula — Núcleo

559 — 7.041 — Pedro Lemos da Silva — Fiscal de Vig. classe I — 101 dias — Art. 153 — De 22 de junho de 1953 a 30 de setembro de 1953.

1.798 — 1.137 — Araci da Silveira — Telefonista, padrão H — 23 dias — Art. 153 — de de junho de 1953 a 18 de julho de 1953.

5.933 — 4.976 — Argemiro de Paula — Mecânico — 73 dias — Art. 153 — De 19 de junho de 1953 a 30 de agôsto de 1953.

7.392 — 5.850 — Manuel Perfirio da Silva — Carroceiro — 5 dias — Art. 154 — de 26 de junho de 1953 a 30 de junho de 1953.

9.525 — 3.851 — José Vieira da Costa — Trabalhador, padrão F — 19 dias — Art. 153 — De 25 de junho de 1953 a 13 de julho de 1953.

10.657 — 1.137 — Euza de Figueiredo Batista — Oficial Administrativo, classe J — 16 dias — Art. 153 — De 25 de junho de 1953 a 10 de julho de 1953.

12.903 — 6.935 — Geraldo Adelmário de Almeida — Artífice, classe C — 13 dias — Art. 153 — De 28 de junho de 1953 a 10 de julho de 1953.

12.723 — 4.934 — Manuel Pinto — Trabalhador, padrão C — 20 dias — Art. 153 — de 28 de junho de 1953 a 15 de julho de 1953.

13 723 — 8 651 — Apio Claudio de Abreu — Artífice, padrão G — 3 dias — Art. 154 — De 28 de junho 1953 a 30 de junho de 1953.

16 388 — 8.932 — Oscar Proyencura da Fonseca — Trabalhador, padrão G — 23 dias — Art 153 — De 26 de junho de 1953 a 18 de julho de 1953.

D 16.986 — 8.931 — Joaquim Vicente — Trabalhador, padrão F — 23 dias — Art. 153 — de 26 de junho de 1953 a 18 de julho de 1953.

18.329 — 6 801 — José Ferreira Loreto — Trabalhador, padrão D — 31 dias — Art. 153 De 25 de junho de 1953 a 25 de julho de 1953.

20.755 — 8.850 — Pedro Lemos dos Santos — Trabalhador, padrão F — 15 dias — Art 153 — de 25 de junho de 1953 a 10 de julho de 1953.

21.193 — 2.081 — Nayton de Sousa Azevedo — Contínuo, classe H — 64 dias — Art. 153 — de 24 de junho de 1953 a 26 de agôsto de 1953.

21.473 — 8.650 — José Domingos de Amorim — Artifice, classe H — 66 dias — Art. 153 — de 26 de junho de 1953 a 30 de agôsto de 1953.

23.931 — 2.857 — Robinson Ramos e Silva — Escriturário, classe G — 49 dias — Art. 153 — De 22 de junho de 1953 a 9 de agôsto de 1953.

24.224 — 6.850 — Manuel da Silva Marinho — Trabalhador, padrão F — 5 dias Art. 154 — De 26 de junho de 1953 a 30 de junhode1953. junho de 1953 a 30 de junho de 1953. Sousa — Trabalhador, padrão E — 157 dias — Art. 153 — De 21 de junho de 1953 a 24 de novembro de 1953.

25.200 — Turibio Manuel Pereira — Trabalhador, padrão G — 5 dias — Art. 153 — 154 — De 26 de junho de 1953 a 30 de junho de1953.

25.542 — 180 — Raphael Rosa — Marafe, classe G — 8 dias — Art. 153 — de 27 de junho de 1953 a 4 de julho de 1953.

25.858 — 261 — Marieta da Costa Neumann — Professor de curso Secundário — 66 dias — Art. 153 — De 26 de junho de 1953 a 30 de agôsto de 1953.

28.338 — 7.856 — Felipe Januário da Silva — Artifice, padrão H — 23 dias — Art. 153 — De 26 de junho de 1953 a 18 de julho de1953.

28.782 — 8.041 — Orlando Ferreira de Araujo — Fiscal de Vigilância, classe E — 32 dias — Art. 156 — De 23 de junho de 1953 a 24 de julho de 1953.

30.044 — 1.120 — Marina Andrade — Mecanógrafo — 10 dias — Art 153 — De 21 de junho de 1953 a 30 de junho de 1953.

30.486 — 6.933 — Clemente de Araujo — Artifice, classe G — 4 dias — Art. 153 — De 21 de junho de 1953 a 24 de junho de 1953.

31.027 — 3.901 — Manuel Lopes Ferreira — Jardineiro, classe F — 29 dias — Art. 153 — de 16 de junho de 1953 a 14 de julho de 1953

Matricula — Núcleo

31.100 — 5.908 — João Afonso — Trabalhador, padrão D — 163 dias — Art. 156 — De 16 de junho de 1953 a 25 de novembro de 1953.

31.155 — 6.905 — Bardoro Antonio — Artifice, classe F — 10 dias — Art. 154 — de 26 de junho de 1953.

31.535 — 3.904 — Luiz Teixeira de Sousa — Trabalhador, padrão 11 — 4 dias — Art. 153 — de 16 de junho de 1953 a 19 de junho de1953.

33.183 — 5.343 — Luiza Leite Cruz — Professor de curso primário — 48 dias — Art. 153 — de 4 de junho de 1953 a 31 de julho de 1953.

34.034 — 7.957 — Maria Helena Dias Morpurgo — Professor de curso primário — 16 dias — Art. 153 — De 26 de junho de 1953 a 11 de julho de 1953.

34.709 — 7.931 — Manuel Ferreira — Trabalhador, referência E — 34 dias — Art. 153 — de 21 de junho de 1953 a 24 de julho de 1953.

[illegible] 975 — 932 — Sant José Cruz — Trabalhador, referência E — 9 dias — Art. 153 — de 26 de junho de 1953 a 24 de julho de 1953.

36.992 — 3.660 — Luiz Cabral de Mello — Trabalhador, referência D — 30 dias — Art. 154 — de 26 de junho de 1953 a 15 de julho de 1953.

[illegible] 333 — Julio Ferreira de Souza — Trabalhador, referência D — 63 dias — Art. 153 — de 23 de junho de 1953 a 24 de agôsto de 1953.

37.710 — 661 — Luiz Chana da Silva — Trabalhador, referência D — 10 dias — Art. 153 — de 26 de junho de 1953 a 5 de julho de 1953.

38.144 — 850 — Esberaldo Rosa — Trabalhador, referencia D — 8 dias — Art. 153 — de 23 de junho de 1953 a 30 de junho de 1953.

38.978 — 2.126 — Manuel Machado — Trabalhador, referência G — 11 dias — Art. 153 — de 21 de junho de 1953 a 30 de junho de 1953.

39.067 — 2.470 — Roberto Santos Barbosa — Escriturário, digo escrit., E — 92 dias — Art. 156 — De 21 de junho de 1953 a 20 de setembro de1953.

43.880 — 42 — Jair Ernandez — Guarda, classe F — 19 dias — artigo 153 — de 26 de junho de 1953 a 14 de julho de 1953.

44.764 — 3.040 — Jair da Silva Soares — Vigilante, classe F — 169 dias — Art. 156 — De 26 de junho de 1953 a 11 de dezembro de 1953.

44.813 — 3.660 — Artur Lemos dos Santos — Trabalhador, referência D — 34 dias — Art. 153 — de 25 de junho de 1953 a 28 de julho de 1953.

44.877 — 3.850 — Sebastião Gonçalves de Aruda — Trabalhador, referência D — 22 dias — Art. 153 — De 25 de junho de 1953 a 15 de julho de 1953.

47.917 — 5.932 — Armando Santos — Trabalhador, referência D — 22 dias — artigo 153 — de 24 de junho de 1953 a 15 de julho de 1953.

48.184 — 2.957 — Mario Baungratz — Artifice, classe L — 8 dias — artigo 153 — de 26 de junho de 1953 a 3 de julho de 1953.

48.943 — 2.048 — Arnaldo Candido Canola — Guarda — 20 dias — Art. 153 — de 23 de junho de 1953 a 12 de julho de 1953.

49.421 — 1.29 — Isa Vaz Morais — Artifice, referência E — 19 dias — Art. 153 — de 26 de junho de 1953 a 14 de julho de 1953.

49.521 — 5.155 — Frans Wilheln Valdemar — Prático de Laboratório. referência E — 10 dias — Art. 153 — De 28 de junho de 1953 a 7 de julho.

50.853 — 8.931 — Heitor de Oliveira — Trabalhador, referência E — 9 dias — Art. 153 — De 27 de junho de 1953 a 5 de julho de 1953.

51.853 — 8.931 — Iujedk3-93HT

51.629 — 8.933 — José Martins — Trabalhador, referência E — (ALta).

54.463 — 3.951 — Raul Sá Rego — Trabalhador, padrão D — 29 dias — Art. 153 — De 16 de junho de 1953 a 14 de julho de 1953.

56.528 — 9.861 — Moisés Soares da Silva — Trabalhador, referência D — 10 dias — Art. 153 — De 24 de junho de 1953 a 3 de julho de 1953.

56.690 — 8.333 — Lucas Martins — Inspetor de alunos classe G — 5 dias — Art. 153 — de 26 de junho de 1953 a 30 de junho de 1953

57.934 — 4.934 — Idelfim Antonio Jesus — Trabalhador, referência F — 30 dias — Art. 153 — de 25 de junho de 1953 a 24 de julho de 1953.

Matricula — Núcleo

60.175 — 4.955 — Eli das Batista Argente — Trabalhador, referência D 20 dias — Art. 153 — de 23 de junho de 1953 a 12 de julho de 1953.

60.699 — 661 — Helida da Silva Guimarães Menezes — Atendente, referencia E — 63 dias — artigo 153 — de 25 de junho de 1953 a 26 de agôsto de 1953.

60.887 — 5.952 — Militão Pires — Trabalhador, referncia D — 7 dias — Art. 153 — de 24 de junho de 1953 a 30 de junho de 1953.

60.960 — 4.950 — Neuracy Ramos — Trabalhador — 36 dias — artigo 156 — De 25 de junho de 1953 a 30 de julho de 1953.

63.294 — 7.909 — Valdemar Fernandes — Trabalhador, referncia D — 1 dia — Art. 153 — em 24 de junho de 1953.

64.724 — 6.935 — Carlos Pinto de Sousa — Trabalhador, referncia E — 30 dias — Art. 153 — de 25 de meio de 1953 a 25 de julho de 1953.

65.112 — 4.934 — Delcino José Ferreira — Trabalhador, referencia — 4 dias — Art. 153 — de 26 de junho de 1953 a 29 de junho de 1953.

65.453 — 7.377 — Léa Palheiro Queirno Ferreira — Professor de curso primário, padrão J — 16 dias — artigo 153 — de 25 de junho de 1953 a 10 de julh ode 1953.

67.288 — 6.901 — Durval Machado — Trabalhador, referncia D 12 dias — Art. 153 — de 2 de junho de 1953 a de julho de 1953.

68.183 — 8.651 — José Barbosa de Oliveira — Artifice — 8 dias — Art. 153 — de 25 de junho de 1953 a 12 de julho de 1953.

68.206 — 8.651 — Gerson Nascimento da Cruz — Artifice, referencia E — 6 dias — Art. 153 — de 23 de junho de 1953 a 28 de junho de 1953.

70.295 — 5.701 — Iolanda Maria dos Santos — Enfermeiro, classe H — 9 dias — artigo 153 — de 27 de junho de 1953 a 5 de julho de 1953.

70.487 — 7.931 — Milton Pereira dos Santos — Trabalhador, referncia E — 8 dias — Art. 153 — de 16 de junho de 1953 a 23 de junho de 1953

71.832 — 9.147 — Zuleica Campello — Professor de curso primário, referncia G — 28 dias — Artigo 153 — de 16 de junho de 1953 a 13 de julho de 1953.

72.610 — 2.010 — Margarida Guimão Moura — Atendente, classe F — 14 dias — Art. 153 — de 27 de Djunho de 1953 a 10 de julho de 1953.

74.275 — 7.900 — José de Oliveira — Trabalhador, referência B — 12 dias artigo 153 — de 26 de junho de 1953 a 7 de julho de 1953.

Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem:

Nomes	Matr
Artur Seabra	2.439
Acacio Pereira	2.362
Francisco Simeão das Neves	644
Francisco de Assis	1.930
Geraldo Danniel Ferreira	1.749
Isaias Dias Ventura	532
Irenio Medeiros Camargo ...	1.488
Jorge de Almeida Rosa	664
José Apolinário da Silva Filho	2.449
José Antonio Neves	614
Jorge Sebastião d Oliveira..	1.807
José Miguel da Silva	1.238
Mario Alvaro de Mattos	2.456
Manoel Fraga Filho	2.272
Nabor da Silva Ramos	619
Natalino Alves Martins	1.554
Salvio Pereira de Vasconcellos	749
Sebastião Antonio da Silva .	997
Walter de Oliveira Lima ...	1.766
Antonio Walter de Farias ..	1.462

Nome	Mat.
Antônio de Oliveira Ramos	1.582
Durval Florentino João ...	1.002
Djalma Vaz da Silva	1.193
Eugenio Ermelindo Ferreira	1.528
Floriano Silva de Andrade ..	302
Geraldo Francisco de Oliveira	1.353
Jacy Gomes dos Santos	1.218
José Paulo a Silva	827
José Pereira Ramos	2.339
Jonas José os Santos	2.431
João José os Reis	494
Joaquim Bento Ferreira	1.576
Linolfo Soares	918
Manoel Pereira	400
Manoel Francisco e Morais	312
Norival Lopes	443
Nelson Lopes	1.851
Paulo e Oliveira	394
Reclino Bernarino e Souza ..	963
Severiano Zacarias	1.649
Sebastião Mattos	1.718
Walter Pinheiro	2.162
Walemiro a Silva	976
Walter Marcial da Costa..	1.416
Waldemar Francisco de Oliveira	1.720
Anisio Pereira	1.223
Antônio Fausto da Silva ..	813
Alcino Fernandes	1.460
Argenio Fortunato	1.445
Benedito Neves Pinto	1.432
Cristiano de Matos	2.338
Eduardo Werner	1.755
Geraldo Quirino Corrêa	1.682
Helio de Almeida Gonçalves	2.111
Irineu Ferreira	1.403
Jarbas Ferreira Leitão	1.000
Jose Cipriano Rosa	2.232
Luiz Pizzolato	1.299
Manoel Francisco de Morais	312
Roberto José de Aquino ...	1.923
Wilson Pedro do Nascimento	164

ADMISSÃO

Apos

Aires Figueira.

Daniel Francisco Soucasaux Noronha.

João de Almeida Rocha.

Mário Barbosa.

Osvaldo Gomes Keller.

Sebastião Fernandes de Oliveira Filho.

Vasco Guedes.

Orlando Ferreira Alves.

Inapto

Antônio Laurindo Corrêa.

INDEFERIMENTOS

50.873 — 3.960 — João da Silva Calvalno — Motorista, cl. F.

57.174 — 3.933 — José Francisco Gomes — Trab. Ref. E.

67.669 — 6.933 — Celso Sebastião de Miranda Clemente — Artifice, referência E.

— Indeferido, à vista do laudo médico.

5.811 — 5.042 — Antônio Almeida de Carvalho — Guarda.

7.392 — 5.850 — Manoel Porfírio da Silva — Carroceiro.

7.728 — 2.346 — Marilia Ramos — Prof. C. Primário, pd. J.

12 209 — 6.933 — Veriano Pacheco da Silva — Artifice cl. G.

12.948 — 4.934 — Francisco da Silva — Trabalhador. ref. E.

13.363 — 8.651 — Apio Claudio de Abreu — Artifice, cl. G.

14.202 — 4.851 — José Antônio — Pedor, cl. J.

15.926 — 4.851 — Absalão Pereira Marinho — Trab., ref. E.

20.320 — 4.936 — Mário Larrubia de Abreu — Trab. pd. E.

23.412 — 6.367 — Diva Thomaz Matteoli — Prof. C. Primário, padrã J.

24.741 — 930 — José Claro — Trab. pd. F.

52.200 — Turibio Manoel Pereira — Trab. pd. G.

25.459 — 180 — Estelito Manoel do Nascimento — Foguista, classe G.
29.490 —.343 — Icléa Rodrigues Rogério — Professor de Curso Primário, pd. J.
30 486 — 6.933 — Clemente de Araújo — Artifice cl. G.
31.535 — 3.904 — Luiz Teixeira de Souza — Trab., pd. 11.
36.855 — 4.336 — Maria Helena Leal — Prof. C. Primário.
37.177 — 9.691 — Maria do Carmo Mendes — Trab. ref. D.
38.995 — 8.932 — Dermeval Henrique de Miranda — Trab. ref. E.
39.758 — 5.932 — João Lopes da Luz — Trab., ref. E.
44.748 — 6.661 — Davina Neto pa Fonseca — Trab. ref. D.
48.727 — 1.522 — Silvia Lemos — Escriturário, ref. G.
49.5'0 — 5.155 — Romário oJaquim Ferreira — Servente, cl. F.
49.958 — 890 — Manoel Maia do Nascimento — Trab. ref. F.
51.033 — 7.953 — Ubirajara Duarte Silva — Trab., ref. D.
51.091 — 2.951 — Albetro Emerick — Pedreiro.
51.237 — 3.956 — João Lopes Santan — Trab. ref. D.
52.254 — 9.852 — Manoel Nunes Neto — Trab. ref. D.
52.857 — 3.334 — Léa de Barros Pinto — Prof. C. Primário.
53.293 — 4.934 — Vicente Bezerra Lima — Trab. ref. E.
53.327 — 7.930 — Reynaldo Freitas de Melo — Trabalhador, referência E.
55.732 — 7.935 — Djalma Gomes Vieira — Trab. ref. E.
56.493 — 5.041 — Ivan Durval de Amorim — Guarda, cl. G.
56.942 — 6.935 — José Bento da Cunha — Trab., ref. E.
57.670 — 8.931 — José Júlio de Castro — Trab , ref. E.
57.912 — 930 — Benedito Augusto Brandão — Trab. ref. E.
58.961 — 5.044 — José Ferreira da Silva — Guarda, cl. G.
59.483 — 7.935 — Manoel Thomaz da Silva — Trab., ref. E.
62.062 — 4.934 — Mário Ferreira Salles — Trab. ref. E.
62 889 — 1.125 — Danilo Vereza — Trab., ref. D
63.294 — 7.909 — Waldemar Fernandes —Trab. ref. D.
63.408 — 8.932 — Oswaldo Rafael dos Santos — Trab., ref. E.
64.643 — 8.930 — José Vaz Tosta — Trab. ref E.
69.949 — 4.934 — Cirilo Cysnando da Cruz — Trab. ref. E.
65.111 — 3.932 — Aurino Bispo dos Santos — Trab. ref. E.
65.112 — 4.934 — Delcino José Ferreira — Trab. ref. D.
67.289 — 7.909 — Argemiro Francisco do Nascimento — Trab referência D.
70.173 — 4.934 — João Ramos — Trab. ref. E.
70.487 — 4.934 — Milton Pereira dos Santos — Trab. ref. E.
70.543 — 6.935 — Leda Conrado de Aguiar — Trab. ref. E.
75.257 — 6.574 — Leda Ricaman Silva —Serviçal. ref E.
74.617 — 5.270 — Maria Garcia Pereira — Trab. ref. E.
— Reasumam o exercicio, à vista do laudo médico.

RETIFICAÇAO DO PERIODO DE LICENÇA

45.248 — 4.855 — José Maria da Silva — Artifice. ref. E — 19 dias — Art. 153 —De 10 de junho a 3 de junho de 1953.

Ogs: — Retifique-se para 16 de maio de 1953, conforme indicação acima, o início da licença anteriormente concedida ao servidor em causa, por despacho de 24 de junho de 1953, do Sr. Chefe do Serviço de Biometria Médica — I-A. F.

RETIFICAÇAO DE PRAZO DE LICENÇA

70.487 — 4.934 — Nilton Pereira dos Santos — Trabalhador, referência E — 41 dias — Art. 153 — De 6 de maio a 15 de junho de 1953.

Obs: — Retifique-se para 41 dias, conforme indicação acima, o prazo da licença, publicada no Diário Oficial, de 9 de maio de 1953, tendo em vista o que consta da ficha medica.

LICENÇAS PUBLICADAS COM INCARREÇÕES NOS D. O ABAIXO

Iniciais

34.859 — 8.931 — Ovidio Rosa — Trab., ref. E — 7 dias — Artigo 153 — De 15 de junho a 21 de junho de 1953.

41.164 — 2.957 — Ari Luiz da Silva — Trab. ref. E — 9 dias — Artigo 153 — De 15 de juno a 23 de junho de 1953.

52.339 — 6.934 — Levâ Nunes de Oliveira — Trabalhador, ref. E — 11 dias — Art. 153 — De 18 de junho a 28 de junho de 1953.

52.576 — 4.950 — Silvio Toledo — Trab. ref. D — 10 dias — Artigo 153 — De 18 de junno a 27 de junho de 1953.

67.300 — 4.908 — Manoel de Souza Oliveira — Trab., ref. D — 9 dias — Art. 154 — De 20 de junho a 28 de junho de 1953.

69.288 — 4.934 — Júlio Costa — Trabalhador, ref. E — 12 dias — Art. 154 — De 16 de junho a 15 de junt ode 1953.

69.389 — 9.972 — Hilton Teixeira — Artifice, ref. E — 15 dias — Artigo 153 — De 16 de junho a 28 de junho de 1953.

69.401 — 6.934 — Dimas Fernandes Lisbôa — Trab. ref. E — 10 dias — Art. 154 — De 19 de junho a 2 8de junho de 1953.

69.471 — 8 932 — Nero Ferreira da Costa — Trab., ref. E — 7 dias — Art. 153 — De 18 de junho a 24 de junho de 1953.

69.702 — 4.851 — Helio Reis de Araújo — Asfaltador, contratado — 13 dias — Art 153 — De 18 de junho a 30 de junho de 1953.

75.788 — 9.346 — Silveira Marinho Ribeiro — Prof. C. Primario, ref. G — 7 dias — Art. 153 — De 12 de juno a 18 de junho de 1953.

PRORROGAÇÕES

0.068 — 3.621 — Vitor Borthis — Of. Adm. — 30 dias — Artigo 153 — De 15 de junho a 14 de julho de 1953.

12.665 — 4.934 — Francisco Germano dos Santos — Trab. padrão G — 14 dias — Art. 153 — De 21 de junho a 4 de julho de 1953.

16.988 — 932 — José Antônio Lavor — Trab. pd. 5 — 14 dias — Artigo 153 — De 18 de junho a 1 de julho de 1953.

17.558 — 8.670 — Rosa Amelia de Abreu Arruda — Trab. pd. F — 10 dias — Art. 153 — De 21 de junho a 30 de junho de 1953.

20 628 — 7.693 — Alvaro Rocha — Trab. pd. G — 31 dias — Artigo 153 — De 1 de junho a 7 de julho de 1953.

21.467 — 8.650 — Geraldino Ferreira dos Santos — Pedreiro — 8 dias — Art. 154 — De 21 de junho a 28 de junho de 1953.

26.362 — 801 — Gustavo Jacinto Barbosa — Artifice cl. G — 87 dias — Art. 153 — De 26 de junho a 20 de agôsto de 1953.

26.681 — 801 — Olimpio Ceylão Rangel — Trab. pd. G — 31 dias — Art. 153 — De 13 de junho a 13 de julho de 1953.

27.520 — 9.662 — Aristeu Max Liber de Almeida — Trab. pd. G — Art. 156 — De 16 de junho a 21 de dezembro de 1953.

29.128 — 7.993 — Manoel Vinhais — Trab. pd. G — 21 dias — Artigo 153 De 19 de juno a 30 de junho pe 1953.

39.732 — 4.960 — Hugo Rodrigues da Silva — Motorista, cl. F — 7 dias — Art. 153 — De 19 de junho a 25 de junho de 1953.

43.192 — a3.932 — Edmo Gomes de Freitas — Trab., ref. E — 7 dias — Art. 153 — De 21 de junho a 27 de junho de 1953.

43.302 — 4.934 — Manoel Alicio Bernardino — Trab. ref. E — 11 dias — Art. 153 — De 20 de junho a 30 de junho de 1953.

44.861 — 8.932 — Sebastião da Silva — Trab ref. E — 35 dias — Art. 153 — De 20 de junho a 24 de julho de 1953.

44.940 — 661 — Dhalia Nogueira — Atendente, ref. C — 9 0dias — Art. 13 — De 16 de junho a 13 de setembro de 1953

45.362 — 5.044 — Luiz Marques Carvalhal — Guarda, cl. G — 3 dias — Art. 153 — De 16 de junho a 18 de junho de 1953.

45.883 — 9 852 — Manoel Venancio — Trab. ref. D — 10 dias — Artigo 153 — De 21 de junho a 30 de junho de 1953.

47.019 — 9.620 — oJsé Franco Tiburcio Henriques — Professsor de C. Técnico Básico, pd. O — 9 dias — Art. 153 — De 22 de junho a 30 de juno de 1953.

50.408 — 7.935 — Francisco Cabino de Paula — Trab. ref. E — 36 dias — Art. 153 — De 10 de junho de 1953 a 15 de julho de 1953.

69.268 — 8.930 — José Felix — Trab. ref. E — 29 dias — Artigo 153 — De 21 de junho de 1953 a 19 de julho de 1953.

74.309 — 6.750 — Amoacyr de Medeiros Leite — Artifice, ref. C — 184 dias — Art. 156 — De 14 de junho a 14 de dezembro de 1953.

SERVIDORES DO D. E R.

Licenças

Antônio Walter de Farias.
Antônio Walter de Farias.
Manoel Lourenço da Costa.

Altas

10.380 — Antonio Vasconcelos.
37.496 — 3.660 — Ivone de Castro Campos — Atendente, ref. E.
72.330 — 8 651 — Vital Gomes de Albuquerque — Enc. de Serviço pa dão E.

D. O., DE 23-6-53

Licenças Iniciais

15.926 — 4 851 — Absalão Pereira Marinho — Trab., ref. B — 10 dias — Art. 154 — De 16 de junho a 25 de junho de 1953.

21.528 — 8.650 — Manoel Martins Pereira — Trab. pd. E — 16 dias — Art. 153 — De 19 de junho a 4 de julho de 1953.

PRORROGAÇÕES

47.495 — 7.953 — Reolindo Teodoro da Silva — Artifice, cl. G — 4 dias — Art. 153 — De 21 de junho a 24 de junho de 1953.

51.680 — 3.52 — João José da Silva — Artifice ref. E — 15 dias — Art. 153 — De 16 de junho a 30 de junho de 1953.

56.875 — 8.930 — Domingos Henrique da Conceição — Trab. referência E — 10 dias — Art. 153 — de 21 de junho a 30 de junho de 1953.

65.120 — 6.936 — José Serafim Neto — Trab. ref. E — 4 dias — Art. 15 3— De 21 de junho a 24 de junho de 1953.

74.326 — 6.750 — Angelina Maria de S Guimarães — Trabalhador, referência B — 8 dias — Art. 153 — 21 de junho a 28 de junho de 1953.

LICENÇAS REPUBLICADAS COM INCORREÇÕES NO D. O. DE 23 6-53

3.913 — Beatriz Moreira da Silva — Of. Adm. O — 30 dias — Artigo 15? — De 6 de junho a 5 de julho de 1953.

25.576 — 180 — Carinaldo Fernandes da Costa — Trab., ref. G — 78 dias —Art. 153 — De 16 de junho a 1 de agôsto de 1953.

72.821 — 5.701 — Saul Afonso Cruz — Escriturário, cl. I — Artigo 153 — De 31 de maio de 1953 a 30 de junho de 1953 — Dias.

44.780 — 1.150 — Derli Selchin Freitas — Of. Adm. cl. J — 19 dias — Art. 153 — De 12 de junho a 30 de junho de 1953.

53.334 — 9.937 — José Antônio de Souza Fortes — Artifice, referência E — 30 dias — Art. 153 — de 13 de junho a 12 de julho de 1953.

57.697 — 932 — Manoel Pedro Neves — Trab. ref. D — 19 dias — Art. 153 — De 11 de junho a 29 de junho de 1953.

75.446 — 6.660 — Marilia Serafim Menzes — Atendente, ref. C — 1 dias — Art. 153 — De 12 de junho a 30 de junno de 1953.

64.221 — 4 916 — Agostinho Vieira dos Santos — Trab. ref. D — (Alta).

67.293 — 3 903 — Waldemar Anheira — Trab. ref. D — 7 dias — Art. 153 — De 18 de maio a 24 de maio de 1953. — (Inicial).

D. O., DE 23-6 53

Iniciais

4.793 — 2.445 — Passo da Silva Amaral — Inspetor D. R. I. — 41 dias — Art 153 — De 1 de junho a 15 de julho de 1953.

44.344 — 3 660 — João de Souza Artifice pd. E — 16 dias — Artigo 153 — De 5 de junc a 20 de junho de 1953.

45 744 — 6.660 — Dulce Barroso Gomes — Trab. ref. D — 21 dias — Art. 153 — De 18 de junho a 8 de julho de 1953

53.471 — 890 — Alcebiades de Souza Braga — Trab. ref. D — 3 dias — Art. 154 — De 23 de junho a 25 de junho de 1953.

59.290 — 5.155 — Frederico Nunes — Trab ref. D — 15 dias — Art. 153 — De 2 de junho a 6 de julho de 1953

60.175 — 4.956 — Euclides Batista Agente — Trab. ref. D — 13 dias — Art. 153 — De 10 de

62.280 — 5.335 —Maria Izabel de Souza Costa — Prof. C. Primário — 12 dias — Art. 153 — De 9 de junho a 20 de junho de 1953.

64.806 — 7.932 — Milton Nascimento Santos — Trab. ref. E — 10 dias — Art. 153 — De 18 de junho a 20 de junho de 1953.

72.565 — 3.660 — Guilherme Moreira Filho — Atendente, ref. C — 80 dias — Art. 154 — De 15 de junho a 31 de agôsto de 1953.

PRORROGAÇÕES

11.267 — 3.933 — Augusto Pereira da Silva — Trab. pd. G — 6 dias — Art. 153 — De 22 de junho a 28 de junho de 1953.

12.867 — 8.937 — Luciano Tobias — Trab. ref. E — 10 dias — Art. 153 — De 22 de junho a 2 de julho de 1953.

56.882 — 3.933 — Sebastião Pedro da Costa — Trab. — 5 dias — Art. 153 — De 23 de juno a 27 de junho de 1953.

60.155 — 1.170 — Maria Lizete do Couto — Auc. Mec. Ref. G — 15 dias — Art. 153 — De 23 de junho a 7 de julho de 1953.

Altas

19.051 — 6.934 — Armando Durão de Andrade — Trab. ref. E.

54.238 — 5.271 — Noemy dos Santos Pinheiro — Prof. C. Primário.

34.329 — 2.126 — Helena Jacob — Araújo — Atendente.

50 252 — 6.160 — Policarpio José Lourenço — Trabalhador.

70.682 — 5.932 — Ponciano Constancio de Carvalho — Trab. referência E.

PRORROGAÇÕES

11.856 — 6.702 — Laure Lins Ferreira — Enf. cl. H — 27 dias de julho de 1953.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 143.

Expediente de 27 de junho de 1953

ATOS DO SECRETARIO GERAL

PORTARIAS DO DIA 27 DE JUNHO DE 1953

N.º 1.936:

O Secretario Geral de Educação e Cultura resolve dispensar o professor de curso primario, padrão J, matricula n.º 68.988 — Nessy Melo de Freitas — das funções de encarregado do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da escola "Cruz e Souza" (6-16) nucleo n.º 8 397, a partir de 15 de abril de 1953.

N.º 1.937:

Dispensar o professor de curso primario, padrão J, matricula numero 60.010 — Leia dos Santos Matos — das funções de encarregado do Centro de Civismo e de Intercambio Escolar da escola "Cruz e Souza" (6-16) nucleo 8.397, a partir de 15 de abril de 1953.

N.º 1.938:

Dispensar o professor de curso primario, padrão J, matricula numero 23 858 — Edna Pinto Botelho — das funções de encarregado do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da escola "Cruz e Souza" (6-16) nucleo n.º 8.397, a partir de 15 de abril de 1953.

N.º 1.939:

Designar o professor de curso primario, matricula n.º 76.377 — Ana Olgarita Franco Anachoreta — para encarregado do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da escola "Cruz e Souza" (6-16) núcleo número 8.397.

N.º 1 940:

Designar o professor de curso primario, matricula n.º 76.300 — Maria Alice Nunes Aranha — para encarregado do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da Escola "Cruz e Souza" (6-16) nucleo n.º 8 397.

N.º 1 941:

Designar o professor de curso primario, padrão J, matricula n.º 75 855 — Maria Fernandes Chaves — para encarregado do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da Escola "Cruz e Souza" (6-16) nucleo número 8 397.

RETIFICAÇÕES

Portaria publicada no Bol. 103 — *Diário Oficial* de 11-5-53

N.º 1 670-DEP

Leia-se:

Carmelita Freitas Valle.

Portarias publicadas no Bol. 117 — *Diario Oficial* de 23-5-53, que saíram com incorreções

N.º 1.806-DEP

Leia-se:

... para auxiliar do responsável pelo nucleo 8.335...

N.º 1.846-DEP

Leia-se:

Josemar Marques.

N.º 1.867-DEP

Leia-se:

para a escola 1-22.

N.º 1 880-DEP

Leia-se:

O Secretario Geral de Educação e Cultura resolve remover da escola 1-20 Pará (2.ª Zona-DA), nucleo numero 9.346, para a escola 5-10 João Ribeiro (3.ª Zona), nucleo n.º 8.358 o professor de curso primario, matricula n.º 62.169 — Julia Moreira Ferreira.

N.º 1.912-DEP

Leia-se:

Sônia Penha Piquet Carneiro.

N.º 1.915-DEP

Leia-se:

escola 1-2 Rodrigues Alves (3.ª Zona), núcleo 3 350.

N.º 1.917-DEP

Leia-se:

da escola 5-21, Santos Dumont.

N.º 1 926-DEP

Leia-se:

... de responsável pelo núcleo número 0 373.

N.º 1.928-DEP

Leia se:

... de responsável pelo núcleo número 0.354.

N.º 1.958-DEP

Leia-se:

O Secretario Geral de Educação e Cultura resolve remover da escola 9-9 Acre (3.ª Zona), nucleo n.º 8.354, para a escola 7-14 Maranhão (2.ª Zona-DA), núcleo 9.333, o professor de curso primario, matricula número 23.492 — Judith Lobo Mello Rego.

Departamento de Educação Complementar

Expediente de 26 de junho de 1953

BOLETIM N.º 33.

Apresentação:

Do Professor de recreação e jogos padrão J, Jurandir Chaves, matricula 76.922, em 25 de junho de 1953.

Escala de licença prêmio organizado de acôrdo com o art. 8.º do Decreto n.º 10.156, de 23-1-1950.

Nome: Placidina de Oliveira e Silva — matricula 28.951 — Categoria: Professor de música e canto orfeônico — padrão J — Periodo que serviu de base à concessão da licença: 14-4-1941 a 12-4-1946 — Prazo: 3 meses — Início: 10 de junho de 1953 — Término: 9 de setembro de 1953 — Processo numero 1 018.783 de 53 — Repartição: Serviço de Educação Musical e Artística.

Serviço de Teatros e Diversões

Escala de licença-prêmio:

Nome do funcionário: Gumercindo Alves de Moura — matrícula 32.554 — Período-base: 1-3-36 a 27-2-41 — .... 14-3-45 a 12-3-50 — Prazo da licença seis meses — de 236 a 22-12-53 — Processo n.º 1.048.864-52.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Renda Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 26 de junho de 1953

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 4.508.561-53 — Eymir Braga — Cobre-se sôbre Cr$ 227.458,00.

N. 4.510.393-53 — I.P.A.S.E.

N. 4.510.732-53 — Lourdes Melo.

N. 4.509.176-53 — Romeu José Fiori.

N. 4.510.336-52 — Ada Calucci.

N. 4.505.502-53 — I.A.P.E.T.C.

N. 4.510.112-53 — I.P.A.S.E.

N. 4.508.218-52 — Breno Rocha Accioly.

— Expeçam-se certificados de isenção.

Ns. 4.510.408 a 4.510.411-53 — Guia Mestra e outros — Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução n. 13-51 — Determino a cobrança dos impostos na forma da decisão supra.

N. 4.508.832-53 — Alberto Manuel de Vasconcelos — Compareça.

N. 4.524.286-52 — Atamastor da Rocha Rêgo — Defiro o pedido de fôlhas, para determinar com apoio na Resolução n. 13-51, do Senhor Prefeito, o cancelamento da notificação n. 310, de 1 de junho de 1953.

N. 4.503.096-53 — I.A.P.C. — Revalide-se.

N. 4.505.363-51 — Cia. Imobiliária e Hoteleira Sul do Brasil — Façam-se as retificações, cobrando o impôsto previsto na Lei n. 308 48.

N. 4.523.839-52 — Roland Lange & Irmãos.

N. 4.523.890-52 — Milton Benevides Seabra de Melo — Dou provimento parcial ao recurso de fls. 6 face ao valor informado em 3 de junho de 1953, pelo D R I. — Cobre-se o impôsto sôbre Cr$ 15.000,00.

N. 4.508 665 53 — Mário Pinto Passos — Indefiro o pedido de aplicação das normas contidas da Resolução n. 13-51, do Senhor Prefeito Promova a inscrição do apartamento no Departamento de Renda Imobiliária, para os fins previstos da Lei número 139 48.

N. 4.506.007-50 — Construtora L Martins S. A. — Cumpra-se o V. acrôdão do Egrégio Conselho de Recursos Fiscais — Revalide-se depois de pagos os impostos: de compra e venda Cr$ 58.333,30, de cessão Cr$ 54 600,00 cessão de benfeitoria sôbre Cr$ 123 500,00, levando-se em conta as quantias arrecadadas pelos conhecimentos ns. 2 405.526-49 e 2.488.765 de 1948

N. 4.502 463-53 — Luis Leite Ribeiro — Reformo o despacho de 26 de fevereiro de 1952, para determinar que o impôsto seja cobrado sôbre Cr$ 17.250,00, acrescido o principal dos juros moratórios a contar de 20 de setembro de 1949, subordinando o cálculo do tributo as taxas daquela epoca.

N. 4.506.805-53 — Aristides Côrtes de Barros — Cobre-se sôbre Cr$ 0/5.250,00.

N. 4.504.329-53 — Casimiro de Oliveira Granja — Certifique-se que, face ao que dispõe a legislação em vigor, não está a operação a que alude a petição de fls. 2, sujeito ao impôsto previsto no inciso XI, parágrafo único, do art. 1.º, do Decreto-lei número 9.626-46.

N. 4.506.976-53 — Lucy de Brito Alcântara Barbosa — Deferido. Cobre-se sôbre Cr$ 100.000,00, o impôsto referente à compra e venda e sôbre Cr$ 10.000,00, a cessão de direitos.

N. 4.500.875-53 — Klara Brauer e outros — Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução n. 13-51, do Senhor Prefeito — Promova no 2-R.D. a cobrança dos impostos de que tratam os processos números 4.500.876 a 4.500.196-53, tomando-se por base, exclusivamente, os valores das quotas ideais de terreno.

Serviço de Contrôle Fiscal

1-R. D.

Expediente de 24 de junho de 1953

DESPACHOS DO CHEFE

Guias em exigências:

N. 4.509.742-53 — Acácio Francisco Reimão — Certifique-se, uma vez assinado, no Gabinete do Senhor Diretor, o têrmo de responsabilidade.

N. 4.519.952-51 — Banco do Brasil S. A. — Junte a escritura lavrada em 20 de agôsto de 1948.

N. 4 509.565 53 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários — Retifique, na escritura, o número da guia que deu origem a isenção.

N. 4.448.803 53 — Lélio Watzl — Retifique o número do recibo para 2.476 961.

N. 4.448 800-53 — Szmul Ryvem Langer — Retifique o número do recibo para 2 476 962.

N. 4.615 990-52 — Administradora Fluminense S. A. — Junte documentos de novembro de 1943 e de 6 de março de 1943, pelos quais se operaram as modificações da razão social.

N. 4.521 246 52 — David Tomaz Horley — Retifique nos 5.º e 6.º Ofícios o nome do requerente para David Thomas Morley.

Expediente de 26 de junho de 1953

DESPACHOS DO CHEFE

Guias em exigências:

N. 4.618 872-53 — Anisia Rodrigues da Silveira — Junte a escritura de compra e venda do terreno.

N. 4.449.326-53 — Sônia Vogt Kessler — Retifique o número da inscrição para 803.201.

N. 4.449.318-53 — Nelsa Machado Donnici — Retifique no traslado o número do recibo para 2.468.005.

N. 7.504.265-51 — Nadir Lucas de Sousa — Prove o direito de dispor do terreno.

Serviço de Preparo de Cobrança

2-R. D.

Expediente de 23 de junho de 1953

DESPACHOS DO CHEFE

Nas Guias Abaixo Enumeradas Cobre-se o Impôsto Sôbre

C$

4.507.722-53 — José Moreira Dias Alves — Rua Guanandi, lote 31, quadr a81 ..... 21.000,00

4.508.584-53 — Carmen Magalhães — Rua Humberto de Campos número 942 — Apartamento 204 ..... 360.000,00

4.508.621-53 — Joel Gryner — Rua Soares Cabral n. 63 — C/ Venda 95.520,00
— Cessão 37.500,00

4.508.622-53 — Alice Fernandes do Prado Pacca — Rua Soares Cabral n. 63 — C/ Venda 95.520,10
— Cessão 37.500,00

4.508.928-53 — José Amaral — Rua Piriz, lote 995, lado par — C/Venda 60.000,00
— Cessão 60.000,00

4.509.626-53 — Jair Augusto Coelho — Rua Dias Ferreira n. 679 ..... 191.666,70

4.509.912-53 — Luis Seibelmann — Rua Aguiar nº 32 ..... 1.100.000,00

4.510.104-53 — Dinah Fucberg — Rua General Alcio Souto número 317 — Aparts. 201 e 301 ..... 921.600,00

4.510.189-53 — Terezinha Eliza da Cruz Dias da Cunha — Rua Vilela Tavares n. 6 — Casa I 180.000,00

4.508.618-53 — Hersch Bronchtein — Rua Soares Cabral n. 63 — C/ Vendas 95.520,10
— Cessão 37.520,00

4.510.172-53 — João Carlos de Mavrink — Rua General Dionisio n. 47 — Apart. 302 . 450.000,00

4.508.586-53 — Leopoldo Patron — Rua Humberto de Campos número 942 — Apart 404 . 403.200,00

4.510.374-53 — Flávio Gabriel de Morais — Santa Alexandrina número 428 — Apartamento 203 ..... 374.400,00

4.513.278-52 — Maurício Seidemann — Rua Silveira Martins n. 18 — Apartamento 401 .... 237.600,00

4.508.542-53 — Nayl Cavalcante Lucas — Avenida Paranapuan, lado par, lote 343 ... 87.000,00

4.509.334-53 — Maria da Glória Nogueira Diniz — Avenida Bartolomeu Mitre n. 297 — Apart. 502 ..... 304.000,00

4.509.433-53 — Durval Alves de Sousa — Rua José Higino n. 237 — Casa XLI 250.000,00

4.502.887-53 — Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A. — Estrada do Morro do Ar n. 17 ..... 350.00,00

4.509.915-53 — Jerece Lagden Muratori - Rua Iraiubá lote 22, lado par 14.000,00

4.508.617-53 — Maurício Kogan — Rua Soares Cabral n. 63 ..... 95.520,10

4.510.364-53 — Célio Pelaio — Rua Parintins n. 216 ..... 260.000,00

4.510.361-53 — Domingos Alves Carneiro — Rua Escobar n. 80 .. 221.000,00

4.509.586-53 — Valentim Ferreira Guimarães — Estrada de Santa Eufênia, lado esquerdo, junto e depois do Rio Cação Vermelho — C/ Venda 420.000,00
— 1.ª Cessão 65.000,00
— 2.ª Cessão 400.000,00

4.508.623-53 — Saul Seilichowski - R. Soares Cabral n. 63 — C/ Venda 95.520,10
— Cessão 37.500,00

4.510.381-53 — João Manuel e David da Silva — Rua Monteiro da Luz nºs. 776 e 788 .... 60.000,00

4.509.627-53 — Sérgio Pelle — Rua Dias Ferreira n. 679 ..... 200.000,00

4.507.177-53 — Antônio Vital — Rua Professor Oscar Clark, lote 91, quadra 5 ..... 40.000,00

4.510.564-53 — Moacir de Castilho — Cessão 275.000,00

4.509.199-53 — Vicente Colandelo — Avenida dos Democráticos número 685 — Apartamento 201 ..... 110.000,00

4.508.620-53 — Moisés Jaime Breelman — Rua Soares Cabral n. 63 — C/Venda 95.520,10
— Cessão 100.000,00

4.509.900-53 — Geraldino Soares — Rua Ururai, lote 9, quadra HG5 lado par 7.500,00

4.508.457-53 — Otávio Medeiros — Rua Cruzeiros, lote 13 ..... 47.000,00

4.510.341-53 — Constante Trinta Vila - Rua Vitor Alves n. 77 .. 60.000,00

4.508.583-53 — Manuel Luis Machado — Rua Humberto de Campos n. 942 — Apartamento 403 ..... 403.200,00

4.507.843-53 — Joana de Menezes — Rua Rodrigues Campelo, lote 52, quadra 2 ..... 3.440,00

4.510.572-53 — Ofélia Peixoto Barbosa — Rua Paulo Frontin, apartamento 902 ..... 80.234,20

4.509.980-53 — Malvina Smith — Praia do Flamengo n. 17 - Apartamento 41 ..... 390.000,00

4.513.679-51 — Etienne Brasil — Estrada Engenho da Pedra, onde existe o prédio número 331 ..... 160.000,00

4.500.645-52 — Manuel Lourenço dos Santos - Rua Alice Freitas, lote 54, quadra 10 ..... 5.500,00

4.508.619-53 — Abrão Chassin — Rua Soares Cabral n. 63 — C/ Venda 95.520,10
— Cessão 37.500,00

4.510.497-53 — Szja Manela — Cessão .. 75.000,00

4.509.277-53 — Nels Julius Nelson — Rua Libia, lote 3 ..... 130.000,00

4.504.163-53 — José Lopes — Rua Miguel Angelo, lote 9, ex. prédio n. 264 ..... 73.000,00

4.508.719-53 — Alberto Ferreira Vaz — Praça Sousa Ferreira, lote 349 quadra D .. 16.000,00

4.505.302-53 — Carlos Grossdorf — Rua Trinta e Seis, lote 26, quadra 42 ..... 60.000,00

4.510.043-53 — Mercedes Carneiro da Cunha Alvarez — Rua Inhanbú — Apart. 201 ..... 285.000,00

4.510.306-53 - João José da Costa Vale — Rua Guanabara n. 23 ..... 800.000,00

4.508.585-53 — Odelmira de Oliveira — Rua Humberto de Campos n. 942 — Apartamento 203 ..... 403.200,00

4.509.574-53 — Aprigio Gomes de Oliveira — Rua Itanhaem, lote 915 18.500,00

4.507.163-53 — Marcelo Pinto da Silva — Rua Bolarmino Barreto n. 47, lote 124 ..... 77.000,00

4.508.624-53 — Josef Goldbach — Rua Soares Cabral n. 63 — C/Venda 95.520,10
— Cessão 37.500,00

4.504.670-53 — Nancy Greco Reis — Rua Caracas lado ímpar ... 1.500,00

4.510.163-53 — Marcos de Sousa — Rua Camin. 34 ..... 51.500,00

4.502.969-53 — Osvaldo Correia de Araújo — Rua Caminiano de Góis lote 12 ..... 290.000,00

4.507.890-53 — Expansão Mercantil Importadora e Exportadora Limitada — Rua da Regeneração junto e antes do prédio n. 144 — C/Venda 500.000,00
— Cessão 57.500,00

4.510.620-53 — Flávio de Paula Fonseca Soares — Cessão 126.282,00

4.517.002-52 — Josefina Ferreira Alves — Rua Vinte e Quatro de Maio, lote 1, quadra 10 — C/Venda 66.000,00
— Cessão 12.500,00

4.510.707-53 — Maria da Piedade Peixoto — — Cessão 50.000,00

4.508.163-53 — Miguel Camel — Rua Carolina Franco, lote 20 — C/ Venda 12.000,00
— Cessão 10.000,00

4.509.572-53 — José da Cunha Teixeira — Rua das Margaridas, lote 313 — C/Venda 35.000,00
— Cessão 11.500,00

4.510.174-53 — Mário Fabri Filho — Avenida Vinte e Nove de Outubro 449.280,00

4.518.215-52 — João Tenório Filho — Rua Vilela Tavares n. 381 .. 380.000,00

4.510.142-53 — Galdino Pires Ferreira — 1.ª Cessão 50.000,00
— 2.ª Cessão 220.000,00

4.507.892-53 — João Gabriel da Silva — Rua Mal. Bitencourt n. 102 — Apartamento 201 ..... 380.000,00

4.508.039-53 — Odete Figueiredo Winter — Avenida Ataulfo de Paiva n. 1.435, antitigo 603 ..... 331.200,00

4.510.243-53 — Clovis Ribeiro de Moura — Rua São Francisco Xavier n. 80, A. C. V. 160.000,00

4.510.053-53 — Imobiliária Irapuan S. A. — Rua Bulhões de Carvalho n. 151 ..... 2.550.800,00

4.509.091-53 — Antônio Simão dos Santos — Rua Otava, lote 7, quadra 17, lado par 3.200,00

4.509.461-53 — Margarida Soares de Freitas — Rua Nossa Senhora da Guia, junto do n. 8 .. 60.000,00

4.510.623-53 — Joaquim Cid de Morais — Cessão 50.000,00

4.510.624-53 — José Jorge Magalhães Pêcego — Cessão 50.000,00

4.510.625-53 — Renato Fernandes de Oliveira — Cessão 50.00,00

4.509.676-53 — Marieta Jacy de Oliveira — R. Cincoenta, lote 7, quadra 43 ..... 15.500,00

4.510.610-53 — Abel de Costa Fernandes — Cessão 16.504,40

4.510.082-53 — Renata Enriquez — Rua República do Perú, onde existe o n. 335 ... 227.903,00

4.509.821-53 — Kurt Zernik — Rua Joaquim Martinho lote 1 onde existe o nº 284 ..... 64.252,80

4.510.443-53 — Júlia de Amorim Garcia — Rua João do Mato n. 50. 190.000,00

4.508.660-52 — Luciano Flésio — Estrada Henrique de Melo lote 1 . 18.000,00

EXIGENCIAS

Processos:

N. 4.506.018-51 — José Pinheiro da Costa — Rua José dos Reis, número 2.577. — Satisfaça a exigência de 4 de maio de 1953.

N. 4.519.197-52 — Daniel Alves de Sousa — Rua Carlos Pedro lote número 1. — Inscreva o prédio.

N. 4.520.888-52 — Percio Tavares de Freitas — Rua Projetada esquina da Avenida Cesário de Melo, lote número 23. — Inscreva no D. R. I. a benfeitoria existente no terreno.

N. 4.513.650-52 — Jorge Martins de Lima — Estrada da Gávea lote número 16, quadra n.º 7. — Cumpra-se o despacho de 18 de maio de 1953

N. 4.522.562-52 — Darci Bessa — Rua Iguassú, lote número 1. — Retifique-se por meio de oficio o número da inscrição.

N. 4.505.369-53 — Antônio Gonçalves Martins — Rua Paraná, onde ex. o prédio número 723. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.510.161-53 — Luis Rodrigues D'Almeida — Rua Radmecker, número 47 apartamento número 302. — Retifique por meio de oficio o número oda inscrição.

N. 4.508.504-53 — Saul Fleischman — Rua Paramaribo, lado par. lote, número 27, quadra número 8. — Compareça com documento hábil a propriedade das benfeitorias.

N. 4.509.206-53 — Heitor Correia da Silva — Rua Matinoré, lotes número 290. — Declare por meio de oficio de Cartório, se já foi paga a cessão de benfeitoria.

N. 4.509.612-53 — Darcir Rodrigues — Rua Artur Imbassai, lote número 7. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.509.290-53 — Herminio Rodrigues — Rua Domingos Cabral, lote número 1.808. — Prove a propriedade da benfeitoria.

N. 4.504.938-53 — Salomão Lipka — Rua Pedro de Carvalho número 410 — lote n.º 5. — Apresente declaração da firma construtora, esclarecendo a importância total dispendida nas obras do Edificio, até a presente data.

N. 4.500.805-53 — José Marques — Rua Amaral Costa, lote numero 17. — Apresente guia para pagamento do impôsto sôbre lucro imobiliário.

N. 4.510.319-53 — Saul Chitman — Rua Sousa Lima, número 48, apartamento número 405. — Satisfaça a exigência do S.G.T.

N. 4.509.983-53 — João Dias — Rua Pinheiro Guimarães, número 59, casa XI. — Comprove o pagamento da cessão de rescisão.

N. 4.509.832-53 — José Lopes da Silva — Rua Pedro de Carvalho número 752. — Declare corretamente por meio de oficio de cartório o objeto da transação.

N. 4.510.385-53 — Evaristo Gonzalez Guisande — Compareça para esclarecimentos.

Retifique-se e Revalide-se.

Processo:

N. 4.507.183-53 — Augusto de Oliveira Pacheco — Depois de paga o impôsto da Lei n.º 308-48.

Retifique-se:

Processos:

N. 4.519. 887-52 — Silvestre Ferreira da Silva — Rua Silvio Tibiriçá onde ex o prédio número 261 lote número 64-A. — Depois de pago o impôsto da Lei n.º 308-48.

Revalide-se:

Processo:

N. 4.504.647-52 — Lino da Silva Nunes — Rua Jabotão, número 35, lote sem número, junto e depois do número 175. — Depois de pago o impôsto de compra e venda s/Cr$... 53.280,00.

N. 4.503.433-52 — Silvio Loessa Sampaio — Rua Conde de Irajá, onde ex o prédio número 227. — O despacho de 28 de abril de 1953.

N. 4.503.434-52 — Domingos Gosende Arcos — Rua Conde de Irajá, onde ex. o prédio número 227. — O despacho de 2 de maio de 1953.

N. 4.512.024-52 — Celso Raul Garcia — Rua Barão de Macahúbas, número 126, apartamento n.º 202. — O despacho de 14 de janeiro de 1953.

N. 4.509.963-53 — José Maria Dias Berge — Rua Sampaio Viana, número 224. — Depois de pago o impôsto de Cr$ 290.000,00.

N. 4.504.918-53 — Jaime Fernandes da Silva — Avenida Princesa Isabel, número 30, apartamento 802. — O despacho de 26 de maio de 1953.

N. 4.508.903-53 — Augusto Ferreira Arantes — Rua Catumbi, número 29. — Depois de pago o impôsto de compra e venda s/Cr$ 190.000,00.

N. 4.517.323-50 — Johann Riederer — Rua Navarro, junto e depois do número 206. — Depois de pago o impôsto de s/Cr$ 21.000,00.

N. 4.506.750-53 — Maria Rita Lellis — Praça Natividade Saldanha, número 15, apartamento n.º 202. — O despacho de 4 de maio de 1953.

N. 4.517.139-52 — Amauri Batista Nunes — Rua Uruguai, número 534, apartamento n.º 205. — O despacho de 12 de janeiro de 1953.

N. 4.505.827-52 — Edelvira Fernandes Barroso — apartamento número 1.103. — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, números 462, 466 e 468. — Revalide-se.

N. 4.503.561-52 — Maria Pereira de Almeida — Avenida Niemeir lote número 120-C. — Depois de pagos os impostos de compra e venda s/Cr$... 20.000,00. — 1.a cessão s/ Cr$... 6.600,00 — 2.a cessão s/Cr$ 6.600,00.

N. 4.521.145-52 — Dyla Silvia Navarro de Andrade — Rua Domingos Ferreira, números 102, 104 apartamento número 404. — O despacho de 3 de março de 1953.

N. 4.508.285-53 — Luis Brandão de Morais Sarmento — O despacho de 21 de maio de 1953.

Expediente de 24 de junho de 1953

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas, sobre-se o impôsto sôbre:

4.516.262-50 — Armanda Ferreira de Oliveira — Rua Tiúba, lote 21, qd. 4	8.000,00
24.505.987-53 — Nali Furtado — Rua Sá Ferreira, onde ex. o prédio n. 138	85.366,10
4.518.342-52 — Sebastião Graça — R. Macabu, lote 2	15.000,00
4.523.383-52 — Zulmira Machado Barroso — Rua Alberto Maranhão, lote 3, quadra 75 — C/venda	64.000,00
— 1.ª cessão	17.000,00
2.ª cessão	37.000,00
4.509.794-53 — Fernão de Lignac Paes-Leme — Rua Conde de Irajá, 541, apt. 204 ..	432.000,00
4.510.385-53 — Evaristo Gonzalez Guisande — Cessão	31.536,20
4.507.749-53 — Albino da Silva — Rua José Roberto, lado impar, lote 1.041 — C/venda	70.000,00
— Cessão	46.666,60
4.509.060-52 — José Fernandes Garrido — Rua Japeri, 24, apt. 32 — C/venda	190.000,00
— Cessão	190.000,00
4.511.801-52 — Lilia Martins Farina — — Práia de oBtafogo, 154, loja n. 154 H ..	417.600,00
4.510.333-53 — Francisco de Assis dos Santos Machado — Rua Conselheiro Ferraz, 130, casa VIII .	230.000,00
4.523.736-52 — Maria Vieira da Silva — Cessão	121.016,10
4.510.607-53 — Marlene Macedo Rebelo — Cessão	67.655,00
4.504.280-53 — Manoel Joaquim Rodrigues — Rua Ferreira Cardoso, lote 18, qadra 52 — C/venda	100.000,00
— 1.ª cessão	74.120,00
2.ª cessão	100.000,00
4.509.229-53 — Antônio da Nova Monteiro — Rua Felipe de Oliveira, 48, lote «A» — C/venda	301.020,10
— Cessão	41.000,00
4.503.967-53 — Lúcia Maria da Conceição Alves — Rua São Miguel, entre os números 314 e 318, lote 49 .	11.000,00
4.510.600-53 — José Julius Schrader — R Aarão Reis, 115	1.200.000,00
4.509.881-53 — Hynke Adler — Rua Almirante Guilhem, lt. 1, quadra 52	382.000,00
4.509.127-53 — Arauri de Oliveira Santos — Rua Marquês de Muritiba, lote 14	46.000,00
4.510.103-53 — Myrian Fineberg — Rua General Alcio Souto, 317 apts. 202 e 302	921.600,00
4.507.748-53 — João Rodrigues Mano — Rua José Roberto, número 1.040 — Compra e venda	70.000,00
— Cessão	70.000,00
4.510.103-53 — Mirian Fineberg — Rua General Alcio Souto, 317, apts. ns. 202 e 302 ..	921.600,00
4.507.748-53 — João Rodrigues Mano — R. José Roberto, 1.040 — — C/venda	70.000,00
— Cessão	70.000,00
4.509.228-53 — Licia Margarida da Nova Monteiro — Rua Felipe de Oliveira n. 48, lote «A» — C/venda	301.020,10
— Cessão	62.000,00
4.509.866-53 — Olavo Cardoso de Carvalho Leme — Rua Pio Dutra, lote 2	70.000,00
4.506.921-53 — Adelino José Martins — Rua Mucuri, 75	60.000,00
4.507.814-53 — Antônio Ranhada — Rua Oriçá, lado par, lote número 178	24.500,00
4.510.713-53 — Manoel Borges Estelita Jorge — Rua Navaro, 234 apartamento 202 — Cessão	23.650,00
4.509.866-53 — Olavo Cardoso de Carvalho Leme — Rua Pio Dutra, lote 2	70.000,00
4.514.719-52 — Edméa de Souza e Oliveira — Rua General Azeredo, lote 1, qd. «C» — Cessão de direitos ..	22.502,10
— Cessão de benfeitorias	57.600,00
4.510.081-53 — Naria Rodrigues de Azevedo — Rua Professor Buralamaqui, sem número	27.240,00
4.510.636-53 — Ludwig Abram Gang — Cessão	53.333,40
4.509.231-53 — Zilda Maciel de Abreu e Silva — Rua Felipe de Oliveira, n.º 40, lote «A» — C/venda	301.020,10
— Cessão	82.000,00
4.509.226-53 — Vania Leite Rezende — Rua Felipe de Oliveira, 48 lote «A» — C/venda	301.020,10
— Cessão	82.000,00
4.510.424-53 — Antônio de Almeida — Av. Mutualidade, à r. São Francisco Xavier, 555, casa V	140.000,00
4.507.980-53 — Amador Batista Ramos — Rua Cláudio da Costa, lote 110	18.000,00
4.509.225-53 — Joaquina da Nova Monteiro — Rua Felipe de Oliveira n. 40, lote «A» — C/venda	301.020,10
— Cessão	41.000,00
4.509.820-53 — Roberto França Domingues — Rua Joaquim Murtinho, lote 1	58.898,30
4.510.434-53 — Francisco Guedes Pinto Ribeiro — Av. Rainha Elizabeth, 199, ap. 402	350.000,00
4.510.580-53 — José de Oliveira Rosa — Rua Ten. Vieira Sampaio, 100, apt. 103 ..	215.000,00
4.510.676-53 — Antonino França — Cessão .	15.000,00
— 2.ª cessão	15.000,00
4.510.595-53 — Amando Silva Amado — Rua Mercado, 45	534.000,00
4.509.224-53 — Manoel Ferreira Guimarães — Rua Felipe de Oliveira, lote «A»	301.020,10
4.507.695-53 — Manoel João de Barros — Rua Oliveira Meio, ld. impar	40.000,00
Martins Farina — Praia Martins Farina — — Praia de Botafogo n. 154, loja 154-E ...	302.400,00
4.506.061-53 — Walter Bach — Rua Silva Rosa, 145	110.000,00
4.515.053-52 — Alberto de Oliveira Santos — Rua Barata Ribeiro, onde ex. 62-64	217.874,40
4.510.185-53 — Orlando Cardoso Leite — Rua Casemiro de Abreu, 1.4	180.000,00
4.507.063-53 — Irineu Rangel — Rua Nuno de Andrade, onde ex. e predio 83	7.000,00
4.509.720-53 — Othon Vilas Boas — R. Muritiba	482.400,00
4.510.420-53 — Luiza Siqueira de Oliveira — Rua Anita Benévolo n 67 — C/venda ..	189.625,00
— Cessão	200.000,00
4.510.505-53 — Sul América Capitalização S. A. — Av. Nossa S. de Copacabana número 872, apt. 703. — C/venda	576.000,00
— Cessão	347.000,00
4.508.843-53 — Serafim Pereira de Amorim — Rua São Pedro, lote n.º 71 quadra 26	3.500,00

4.510.328-53 — Wilson Newton Bezerra — Rua Visc. de Pirajá n.º 137 ..... 1.350.000,00

4.511.800-52 — Lilia Martins Farina — Loja n.º 154, F. — Praia de Botarogo n.º 154 ..... 248.400,00

4.509.227-53 — Mário Giucelli — Rua Felipe de Oliveira número 40, lote A — C. venda 301.020,10
— cessão 41.000,00

4.509.161-53 — Firmino Lages Castelo Branco — Rua Gomes Carneiro, onde existiu o prédio n. 51 ..... 210.655,30

4.510.631-53 — Eduardo Fernandes Chenaud — Cessão 27.747,20

4.510.630-53 — Maria Lopes Braga — Cessão 6.600,00

4.510.500-53 — Joaquim de Oliveira — Rua Jamaica, lote 6 ..... 30.000,00

4.510.413-53 — Zilca Fleuriot — Av. Rainha Elizabeth, n. 40, apt. 8.2 ..... 500.000,00

4.509.832-53 — José Lopes da Silva — Rua Pedro de Carvalho 752 210.000,00

4.520.315-50 — Liliane Roberta Barida Vaissiere — Rua General Gomes Carneiro, 144 . 430.000,00

4.516.835-52 — Jorge Feres Abib — R. Uruguai, lote 5 ..... 400.000,00

4.510.417-53 — Construtora A. J. Brito S. A. — Rua Gago Coutinho, 47 ..... 600.000,00

4.510.632-53 — João de Deus de Almeida Menezes — R. S. Clemente 103 ..... mente, 103, casa XI . 20.000,00

4.509.250-53 — Xilda Maciel de Abreu e Silva — Rua Felipe de Oliveira n. 40, lote A — C/Venda 301.020,10
— Cessão 82.000,00

4.510.372-53 — Cledith Capela Fonseca - Avenida N. S. Copacabana n. 1.182 — Apartamento 1.201 ..... 878.400,00

4.509.725-53 - Adib José Aziza — Rua Trinta e Seis, lote da quadra 42 ..... 38.000,00

4.510.485-53 — João Gomes Maranhão — Rua Arapiranga, lote 18, quadra 20 ..... 5.900,00

4.510.418-53 — Joaquim Henriques — Rua Gita n. 159 ..... 151.000,00

4.510.133-53 — Cândido Senra — Rua Mearim ns. 306 e 306, fundos 500.000,00

4.510.337-53 — Orlando Gerber — Av. Rainha Elizabeth n. 227 — C/ Venda 10.125,00
— Cessão 1.350,00

4.514.501-50 — José Pahidel de Oliveira — Rua Tácito Esmeriz, lote 8 ..... 34.000,00

4.505.369-53 — Antônio Gonçalves Martins — Rua Paraná, onde existe o prédio n. 723 ..... 45.000,00

Exigências:

Processos:

N. 4.519.798-49 — Joaquim José Tinoco — Praia Barão de Capanema lote 13 — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.518.333-50 — Guilherme Francisco da Silva — Rua Apeiba n. 820 — Cumpra a exigência de 22 de junho de 1953, do D.R.T.

N. 4.508.959-53 — João Moreira Monteiro — Rua Teófilo Otoni número 188 — Apresente guia referente ao impôsto sôbre lucro imobiliário.

N. 4.510.095-53 — Ivete Saldanha e Silva — Avenida Rainha Elizabeth n. 209 — Compareça.

N. 4.508.510-53 — Aguinaldo Xavier Carneiro Pessoa — Avenida Marechal Câmara n. 271, salas conjunto 803 — Retifique por meio de ofício de Cartório, o objeto da transação.

N. 4.508.336-53 — Guia Mestra — Apresente declaração da firma construtora, esclarecendo a importância total dispendida nas obras do edifício, até a presente data.

N. 4.510.618-53 — João Matos da Silva — Cessão — Apresente declaração firmada pelo cedente e transmitente, esclarecendo a importância total dispendida com a transação, inclusive juros, até a presente data.

N. 4.510.329-53 — Heracles Nemesis de Almeida Amado — Rua Carlos Sampaio n. 41 — Apart. 1.301 — Comprove o pagamento da cessão anterior.

N. 4.510.617-53 — Elizabeth Hakine — Junte declaração firmada pelo transmitente e pelo cedente, esclarecendo o total dispendido na transação, até a presente data.

N. 4.500.262-53 — Helvetia Nodden D Almeida Pinto — Junte a escritura de promessa de venda referente a transação.

N. 4.510.396-53 — Alberto de Andrade Melleu — Rua Gurupi n. 81, lote 15, quadra IV — Junte prova de parentesco, entre doador e donatário.

N. 4.510.474-53 — Delfina Rangel — Rua Manuel Alves n. 150 — Retifique por meio de ofício de Cartório, o nome da transmitente.

N. 4.510.395-53 — Nair Fabião Gomes — Rua Ministro Viveiros de Castro n. 46 — Junte prova de grau de parentesco, entre doador e donatário.

N. 4.508.857-53 — Vasco Afonso de Carvalho — Avenida Suburbana n. 11 —Apresente comprovante para pagamento do impôsto sôbre lucro imobiliário.

N. 4.503.418-53 — João Batista Silva — Rua Joaquim Murtinho número 286 — Apart. 803 — Apresente comprovante para pagamento do impôsto sôbre lucro imobiliário.

N. 4.509.423-53 — Luís Coelho da Silva — Rua Araça, lote 32, quadra 34 — Apresente alvará de construção.

Revalide-se e retifique-se:

Processos:

N. 4.512.727-51 — José da Costa — Rua Xisto Bahia, lote 32 — Depois de pago o impsto da Lei número 308-48.

res Salgado — Rua Dr. Nicanor número 67 — Depois de pago o impôsto da Lei n. 308-48.

N. 4.512 600-50 — Margarida Pi-

N. 4.505.340-53 — Antônio Gonçalves da Cunha — Rua Inspiração, lote 36, quadra E, n. 29 — Depois de pagos os impostos de compra e venda sôbre Cr$ 22.000,00, cessão sôbre Cr$ 3.600,00.

N. 4.511.575-52 — Nelson Passos — Rua Taquarucu, lado ímpar — O despacho de 30 de março de 1953.

Revalide-se:

Processos:

N. 4.508.249-52 — Valdemar Matos — Avenida Presidente Vargas número 529 — O despacho de 2 de março de 1953.

N. 4.521.580-52 — Olavo Pires Rebelo — Rua Bôlivar n. 89 — Apartamento 701 — O despacho de 6 de março de 1953.

N. 4.508.552-51 — Zildo Gonçalves Medeiros de Morais — Estrada Cachomorra, terr. desig. prazo 7 — O despacho de 26 de janeiro de 1953.

N. 4.523.494-52 — Adelina Maria da Conceição — Estrada do Bananal lado par junto e depois do prédio n. 1.144, lote 905 o despacho de 22 de janeiro de 1953.

N. 4.516.992 52 — José Rodrigues de Miranda — Rua Capitão Menezes n. 12 — O despacho de 24 de fevereiro de 1953.

N. 4.506.716-53 — Maria Isabel Lisboa de Almeida e Silva — Rua Evaristo da Veiga, n. 83 — Apartamento 509 — O despacho de 9 de maio de 1953.

N. 4.503.170-53 — Mário Chagas Apart. 402 — O despacho de 22 de maio de 1953.

N. 4.504.295 53 — Lúcia Lage Ribas — Rua Marquês de Valença n. 62 — Apart. 306 — O despacho de 26 de março de 1953.

N. 4.504.866 53 — Miguel Salgado — Rua Silva e Sousa n. 77 — O despacho de 7 de abril de 1953.

Retifique-se:

N. 4.506.337-52 — Joaquim de Oliveira Gomes — Estrada Marechal Rangel, onde existe a casa 27 — Depois de pago o impôsto da Lei número 308 48.

N. 4.505.392-53 — Apolônio Jorge de Faria Sales — Depois de pago o impôsto de cessão sôbre Cr$ ..... 103.582 00.

N. 4.509.567 53 — Dinorá da Silva Tavares — Depois de pago o impôsto da Lei n. 308 48.

N. 4.509.567 53 — DenoCeETA

N. 4.504.602-53 — Maria Beatriz Tinett de Avellar — Rua Vieira do Couto n. 466 — Depois de pago o impôsto da Lei n. 308-48.

Processos	Nomes	Import. em Cr$
4.510.677-53	Bruno Ernest Carl Freitag — — cessão	57.500,00
4.510.684-53	Amadeu da Silva — cessão ..	97.370,00
4.509.576-53	Aloisio Fernandes Gomes — lote número 152	110.000,00
4.507.156-53	Lia de Sousa Rodrigues — Travessa Judith Quintanilha, lado par, lote número 247	8.100,00
4.509.865-53	Olavo Cardoso de Carvalho Leme — Rua Jarinu, lote número 6	20.000,00
4.510.006-53	Maria do Carmo Linhares Osório — Avenida Atlântica, onde ex. o prédio número 2.856 — com venda	100.776,40
	— cessão	39.960,00
4.510.008-53	Loubitza Davidovitch — Avenida Atlântica onde ex. o prédio número 2.856 — com venda	100.776,40
	— cessão	39.960,00
4.502.501-53	Judka Milsztajn — Rua Maria Freitas números 110 e 27 à Rua Almerinda Freitas	71.849,00
4.502.827-53	Maurício Kogan — Rua Professor Estelita Lins apartamentos números 101 e 201	20.000,00
4.505.150-53	Neno Rádio Elétrica Limitada — Rua Maria Freitas, número 110	191.650,00
4.505.151-53	Abel de Sousa — Rua Maria de Freitas, número 110	186.519,90
4.506.781-53	Myriam Leonardo Pereira Sochaczewski — Avenida Ataulfo de Paiva, lado impar, entre os prédios números 1.003 e 1.025 — com venda	31.904 50
	— cessão	10.937,50
4.507.157-53	Manoel Raybott — Estrada do Campinho, lote n.º 4	36.000,00
4.507.656-53	Pierre Andre Van Ryswick — Rua Belfort Roxo, onde ex. os prédios números 376 e 386 ..	64.218,80
4.507.657-53	Pierre Andre Van Ryswick — Rua Belfort Roxo, onde ex. os prédios números 376 e 386 .	64.218,80
4.507.658-53	Ciro Figueiredo do Canto e Melo — Rua Belfort Roxo, onde ex. os prédios números 376 e 386	106.091,60
4.509.154-53	José Vasques Plaza — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, n.º 698, aaprtamento n.º 1.102	270.000,00
4.509.429-53	Zeferido Vieira Lopes — Rua Cariacá, lote n.º 202	11.400,00
4.509.556-53	Pedro Leôncio Ramos — Rua Engenheiro Coriolano de Góes, lote n.º 66..	60.000,00
4.509.557-53	Antônio Alves — Rua Engenheiro Moreira Lima lote número 27	60.000,00
4.509.558-53	José Gonçalves — Rua Engenheiro Moreira Lima lote número 18	60.000,00
4.509.559-53	José Gonçalves — Rua Engenheiro Moreira Lima lote número 20	60.000,00
4.509.560-53	José Gonçalves — Rua Engenheiro Moreira Lima lote número 19	60.000,00
4.509.708-53	Alice de Macedo Lima — Rua Araraí, lado ímpar, lote n.º 12, quadra número E-40	6.000,00
4.509.893-53	Odaléa Cambraia de Azevedo — Rua Domingos Ferreira, onde ex. o prédio número 74	95.000,00
4.509.999-53	Maria do Carmo Linhares Osório — Avenida Atlântica, onde ex. o prédio número 2.856 — com venda	100.776 40
	— cessão	39.960,00
4.509 996 53	Manesche Krzepicki — Ave-	

nida Atlântica, onde ex. o prédio número 2.856 — com venda .. 575.000,00
— cessão 228.000,00
4.509.997-53 — Comércio e Construções «Marumbi» S.A. — Avenida Atlântica, onde ex o prédio número número 2.856 — com venda 575.000,00
— cessão 228.000,00
4 509.998-53 — Félix Biber — Avenida Atlântica, onde ex. o predio número 2.856 — com venda 102.289,60
— cessão 40.560,00
4 510.000-53 — Luis Joaquim Villela — Avenida Atlântica, onde ex. o prédio número 2.856 — com venda 100.776,40
— cessão 39.960,00
4.510.001-53 — Caterine Davidovitch — Avenida Atlântica, onde ex. o predio número 2.856 — com venda 100.776,40
— cessão 39.960,00
4 510.002-53 — Berta Estera Milstein — Avenida Atlântica, onde ex. o prédio n.º 2.856 — com venda 100.776,40
— cessão 39.960,00
4.510.003-53 — Antônio Caravaglia — Avenida Atlântica, onde ex. o prédio número 2.856 — com venda 575.000,00
— cessão 228.000,00
4 510.004-53 — Antônio Atlântica, onde ex. o prédio número 2.856 — com venda 102.289,60
— cessão 40.560,00
4.510.005 53 — Antônio Caravaglia — Avenida Atlântica, onde ex. o predio n.º 2.856 — com venda 378.289,90
— cessão 150.000,00
4 510.007-53 — Louis Steurman — Avenida Atlântica, onde ex. o predio número 2.856 — com venda..... 50.388,00
— cessão 13.320,00
4 510.009-53 — Lecticia Esteves Ottoni — Avenida Atlântica, onde ex. o predio número 2.856 — com venda — cessão 102.289,60
4 510.010-53 — Jocna Biata — Avenida Atlântica, onde ex. o predio número 2.856 — com venda 40.560,00
— cessão 100.776,40
4.510.011 53 — João Jorge Macieira Gaio — Avenida Atlântica, onde ex. o prédio número 2.856 — com venda 39.960,00
— cessão 100 776,40
4 510.012-53 — José Estefano — Avenida Atlântica, n.º 2.856 — com venda 39.960,00
— cessão 775.000,00
4.510.013-53 — Júlio Emygdio da Silva Júnior — Avenida Atlântica, onde ex. o predio numero 2.856 — com venda 228.000,00
— cessão 100.776,40
4 510.014 53 — José da Silva Junqueira — Avenida Atlântica, onde ex. o prédio n.º 2.856 — com venda 39.960,00
— cessão 575.000,00
4.510.015-53 — Itaguaí Imobiliária Agrícola e Pastoril Limitada — Avnida Atlântica, onde ex. o prédio n.º 2.856 — com venda 228.000,00
— cessão 575.000,60
4.510.016-53 — Herez Herman Landau — Avenida Atlântica, onde ex. o prédio n.º 2.856 — com venda 228.000,00
— cessão 559.869,00
4.510.017-53 — Hortencio de Alcântara Filho — Avenida Atlântica, onde ex. o prédio número 2.856 — com venda 22.000,00
— cessão 378.289,90
4.510.018-53 — Friedrich Feilhaber — Avenida Atlântica, onde ex. o prédio número 2.856 — com venda 150.000,00
— cessão 100.776,40
4.510.019-53 — Francisco Agostinho Martinelli — Avenida Atlântica, onde ex. o prédio número 2856 — com venda 39.960,00
— cessão 100.776,40
4.510.020-53 — Erika Vohryzek — Avenida Atlântica, onde ex. o prédio n.º 2.856 — com venda 39.960,00
— cessão 100.776,40
4.510.021-53 — Dario Marques de Oliveira Avenida Atlântica, onde ex. o prédio número 2.856 — com venda.. 39.960,00
— cessão 100.776.40
4.510.022-53 — Cândida de Oss Severo — Avenida Atlântica, onde ex. oprédio número 2.856 — com venda 39.960,00
— cessão 100 776,40
4.510.023-53 — Rubem Moura Jardim — Avenida Atlântica, onde ex. o prédio número 2.856 — com venda 39.960,00
— cessão 102.289,60
4.510.024-53 — Rafaela Vitória Arnold — Avenida Atlântica, onde ex. o prédio n.º 2.856 — com venda 40.560,00
— cessão 100.776,40
4.510.025-53 — Regina de Moura Torres — Avenida Atlântica, onde ex. o prédio número 2.856 — com venda.. 39.960,00
— cessão 378.289,90
4.510.026-53 — Roman Landau — Avenida Atlântica, onde ex. o prédio número 2.856 — com venda 150.000,00
— cessão 575.000,00
4.510 028-53 — Rosamaria da Costa Verney — Avenida Atlântica, onde ex. o prédio número 2.856 — com venda 228.000,00
— cessão 102.289 60
4.510.029-53 — Paulo da Costa Faro Wircker — Avenida Atlântica, onde ex. o prédio número 2.856 — com venda 40.560,00
— cessão 100.776,40
4.510.030-53 — Oscar Figueiredo — Avenida Atlântica, onde ex. o prédio número 2.856 — com venda 39.960,00
— cessão 100.776,40
4.510.031-53 — Odette de Montenegro Albertoni — Avenida Atlântica, onde ex. o prédio número 2.856 — com venda 39.960,00
— cessão 378.289,90
4.510.032-53 — Maria Eudoxia Bueno Gualberto — Avenida Atlântica, onde ex. o prédio número 2.856 — com venda 150.000,00
— cessão 378.289,90
4.510.033-53 — Noêmia Lejbman — Avenida Atlântica, onde ex. o prédio número 2.856 — com venda 150.000,00
— cessão 100.776,40
4.510.034-53 — Manoel Garcia Cruz — Avenida Atlântica, onde ex. o prédio número 2.856 — com venda 39.960,00
— cessão 102.289,60
4.510.095-53 — Yvette Saldanha e Silva — Avenida Rainha Elisabeth, número 209 .. 40.560,00
4.510.220-53 — Umbelinda de Lima Rodrigues — Rua André Rocha, lote n.º 1 quadra número 11 ..... 1.792,000,00
4.510.416-53 — Marguerite Treglosse Maigne — Rua Constante Ramos, n.º 30, apartamento número 802 — convenda 20.000,00
4.510.427-53 — Rosa Jerdaqui Baalbaki — Rua Miguel Lemos, número 21, aprtamento número 602 ..... 576.000,00
4.510.429-53 — Amélia Poteugy Araújo — Rua Silveira Martins, número 129, apartamento número 103 ..... 500.000,00
4.510.445-53 — Regine Feigl — Rua Senador Vergueiro, n.º 219 ... 320.000,00
4.510.561-53 — Júlio Alves de Andrade — Rua Caçapava, n.º 148 6.600.000,00
4.510.557-53 — Osvaldo Bezerra de Melo — Rua Alzira Valdetaro, n.º 28, apartamento número 201 ..... 300.000,00
4.510.566-53 — Paulo da Silva Maia — Rua Alvarenga Peixoto lote número 85 ..... 208.800,00
4.510.492-53 — Reinaldo de Sousa Gonçalves — Rua José Maria número 147 ..... 22.000,00
4.510.596 53 — Francisco Adolfo Rosas — Rua Paula Freitas, número 37, apartamento número 603 ..... 50.000,00
4.510.602-53 — Emprêsa Parque Lafayete Limitada — Rua Ministro Viveiros de Castro número 32, apartamento número 407 — com venda 360.000,00
403.200,00

4.507.742-53 — Ildo Alves de Melo — Rua Ministro Moreira de Abreu, lado par, lote número 645 ..... 10.000,00
4.510.574-53 — Fernando Américo de Rezede — Rua Maria José, número 179, casas I a 1X 172.000,00
4.509.571-53 — Ricardo Simas Garcia — Rua Sabino Barroso, lote número 628 ..... 10.000,00
4.509.780-53 — Hermezília de Oliveira Martins — Rua Almirante Cockrane, número 162 casa V-5 ..... 235.000,00
4.510.904-53 — José Ferreira da Silva — cessão 35.000,00
4.510.802-53 — Carlos Alves da Mota — Rua Muniz Barreto, n.º 13 — com venda 500.000,00
— cessão 120.000,00
4.510.801-53 — Carlos Alves da Mota Fonseca — Rua Muniz Barreto, n.º 11 — com venda 90.000,00
— cessão 12.000,00
4.509.121-53 — Luis Felippe Cavalcanti — Rua Carlos Góis, número 122, lote número 5. — Cobre-se de acôrdo com o despacho de 15 de junho de 1953 .....
4.510.565-53 — Adelino D'Oliveira Mollar — Rua São Clemente, número 103, prédio número XV 220.000,00

Exigências :
Processos :

N. 4.519.131-51 — Araci de Campos Ribeiro — Praia de Botafogo número 154 — Apartamento 1.211 — Retifique por meio de ofício de cartório, o objeto da transação (apartamento pronto), e o número de inscrição.

N. 4.522.997-52 — Cristomo Dias Castellanos — Rua Maestro Francisco Braga n. 546 — Apart. 204 — Retifique, por meio de ofício de cartório. o número da inscrição.

N. 4.5130.753-53 — João Augusto de Barros — Retifique por meio de ofício de cartório os nomes do cedente e do cessionário.

N. 4.507.359-53 — Domingos Ferreira — Rua Piracaia, loet 67, quadra 16 — Retifique o nome do adquirente.

N. 4.510.687-53 — Mauricio de Oliveira Maia — Retifique por meio de ofício de cartório, no objeto da transação, a data da escritura para 13 de fevereiro de 1951.

N. 4 510.893-53 — João Pereira das Neves — Apresente declaração firmada pelo transmitente e pelo cedente, esclarecendo a importância total dispendida pela promessa de venda até a presente data.

N. 4.507.709 52 — Francisco Pinheiro Brisola — Avenida Nossa Se-1.009 — Declare por meio de ofício phora de Copacabana ns. 1,003 e le cartório o valor da cessão.

N. 4.509.605-53 — Manuel Marques Roque Filho — Rua Constante Ramos n. 56 — Apart. 702 — Declare por meio de ofício de cartório, o valor da cessão.

N. 4.509.582-53 — Joaquim Tavares Valente Cousas — Rua Cesário Machado n. 24 — Declare por meio da guia de Juizo, o valor da cessão.

N. 4.503.525-53 — Nicolau Thomas — Rua Escalda, lote 29, quadra 18 — Junte documento de promessa de venda.

N. 4.509.270-52 — Antônio Domingos Ferreira — Rua Tupiassú, lote 11, quadra VII — Compareça para esclarecimentos, pois o documento que instrui a presente guia, não menciona o nome do comprador do imóvel de que é objeto a presente transação.

N. 4.510.173-53 — João Silva e José da Silva — Travessa Santa Leocádia n. 52 — Junte guia sôbre lucro imobiliário.

Revalide-se e retifique-se:

Processos:

N. 4.518.274-51 — Ali Hemiade, Abrahim Mamed Small e Seleiman Mohamad M. Mohmoud — Rua Cruz e Sousa, lote 1 — Depois de pago o impôsto de compra e venda sôbre Cr$ 62 000,00.

N. 4.502.108-52 — Hilda Amália Kuhner Gonçalves — Rua Barata Ribeiro n. 716 — Apart. 701 — Depois de pago o impôsto de compra e venda sôbre Cr$ 763.200,00.

N. 4.502.865-51 — Fernando Otávio Nogueira Guimarães — Rua Visconde Silva n. 93 — Casa III — Depois de pago o impôsto da Lei número 308-48.

N. 4.519.955-51 — Manuel Fernandes — Largo do Machado n. 8 — Apart. 803 — Depois de pago o impôsto da Lei n. 308-48.

N. 4.507.992-51 — Luís Alves — Depois de pago o impôsto da Lei número 308-48.

N. 4.519.324-51 — Manuel Porfirio — Rua Coronel Agostinho número 81 — Depois de pago o impôsto da Lei n. 308-48.

N. 4.505.724 51 — Antônio de Camillis — Depois de pago o impôsto da Lei n. 308-48.

N. 4 521.528-52 — Rodolfo da Paixão Linhares — Rua Guapiara número 31 — Apart. 304 — O despacho de 7 de março de 1953.

N. 4.516.999-52 — Luís dos Santos Lisboa — Rua Monte Pascoal, lote 1 — Depois de pago o impôsto da Lei n. 308-48.

N. 4.509.691-53 — Alcides Piedade — Depois de pago o impôsto da Lei n. 308-48.

Revalide-se:

Processos:

N. 4.501.474-51 — Predial Trianon S. A. — Rua Botucatú n. 97 — Depois de pagos os impostos de compra e venda sôbre Cr$ 270.000,00.

N. 4.514.233-52 — Aida Pena Fernandes — Estrada Monsenhor Félix lado impar, lote 40, quadra F — O Despacho de 24 de fevereiro de 1953.

N. 4.523 740-52 — Décia Quaresma da Silva — Rua Carinhanha, lote 20, quadra 4 — O despacho de 13 de janeiro de 1953.

N. 4 519.949-52 — Carlos Ribeiro — Estrada do Barro Vermelho n. 796 — O despacho de 9 de janeiro de 1953.

N. 4.511 465 52 — Silvia D'Oliveira Ferreira Soares — Av. Atlântica n. 430 — Apart. 9 — O despacho de 11 de março de 1953.

N. 4.524.360 52 — Alceu Corrêa Rezende — Rua Engenheiro Pinto de Magalhães, lote 21, quadra 12 — O despacho de 27 de janeiro de 1953.

N. 4.507 185-53 — Alarico Land Avelar — Rua do Riachuelo n. 121 — Apart. 1.103 — O despacho de 8 de maio de 1953.

N. 4.503.171-53 — Mário Chagas Dória — Rua Djalma Ulrich n. 23 — Apart. 401 — O despacho de 22 de maio de 1953.

N. 4.505.873-53 — Guiche Waissman — Rua Senador Vergueiro n. 52 — Apart. 2 — O despacho de 20 de abril de 1953.

N. 4.507.642-53 — Abílio Rodrigues do Carmo Júnior — Rua Vasco da Gama n. 59 — O despacho de 15 de maio de 1953.

N. 4.504.826-53 — José Martini — Avenida Afrânio de Melo Franco, apart. 101 — O despacho de 7 de abril de 1953.

N. 4.501.164-53 — José da Silva — Rua Itatiba — O despacho de 24 de fevereiro de 1953.

N. 4 509.573 53 — Cícero de Moura Neiva — Rua Sá Ferreira entre os ns. 184 e 196 — Depois de pagos os impostos de compra e venda sôbre Cr$ 720 000,00.

N. 4 504.320-53 — Manuel de Matos — Rua Adolfo Mota Lima, lote 21, quadra A — O despacho de 10 de abril de 1953.

3-R. D.

Expediente de 27 de junho de 1953

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Processos:

N. 4.515.310-51 — Aida Pena Taveira — Satisfaça a exigência de 30 de março de 1953.

N. 4.503.015-52 — Willy Kaye — Prove a propriedade do prédio existente no terreno.

N. 4.505.330-52 — Maria Luiza Pinto Cavalcanti D'Albuquerque — Atualize os documentos de isenção.

N. 4.508 371-52 — Joana D. dos Santos — Satisfaça integralmente a exigência de 23 de maio de 1953, quanto a localização.

N. 4.509.830-53 — Alberto da Costa Trigo — Prove a propriedade da benfeitoria.

N. 4.517 185-53 — Amil José Rodrigues — Junte os documentos retirados e esclareça o número do prédio existente.

N 4.518.155-52 — Felipe P. de Almeida — Satisfaça a exigência de 8 de outubro de 1952.

N. 4.521.130 52 — Ivone Toledo Câmara — Junte declaração do custo total das obras até 16 de junho de 1953.

N. 4.523.342-52 — Geraldo José G Tôrres — Junte declaração do custo total das obras até 22 de junho de 1953.

N. 4 523.588-52 — Hildebrando Arvelso Walter — Satisfaça a exigência de 15 de janeiro de 1953.

N. 4.524.296-52 — José João P. Bastos — Junte declaração do custo total das obras até 22 de junho de 1953.

N. 4 632 428-52 — José Estafano — Satisfaça a exigência de 4 de novembro de 1952 e pague o sêlo da petição.

Ns. 4 501 398 53 a 4.501 431 53 — Guia Mestra e outros — Satisfaça a exigência de 14 de abril de 1953.

N. 4 503 590 53 — Salomão Kleitz — Junte declaração do custo total das obras até 24 de junho de 1953.

N. 4 503 805 53 — Aurora P Hortelão e seu marido — O Tabelião é parte no presente. Requeira quanto ao interesado, pagando os sêlos devidos.

N. 4.504.180-53 — Conrado Abad Panadero e outros — Satisfaça a exigência do S.G.T. de 1 de junho de 1953.

N. 4.505 436-53 — Laurentino Pinto Filho — Satisfaça a exigência de 16 de abril de 1953.

N. 4.508.098-53 — Carlos Madela Capareli — Requeira ao Departamento competente e volte querendo.

N. 4.509.902-53 — Manuel de Matos Paixão — Junte alvará de obras.

N. 4:510.215-53 — Beatriz de A. Antunes — Devolva-se mediante recibo.

N. 4.510.253 a 4.510.302-53 — Guia Mestre e outros — Satisfaça a exigência de 17 de junho de 1953.

N. 4.510.451-53 — Consuelo R. Pereira — Junte declaração do custo total das obras até 18 de junho de 1953.

N. 7 223 48 — Odorico Soares.

N. 4 504.300-50 — Inácio Aires de Carvalho.

N. 4.520.295-51 — Antônio Barroso.

N. 4 503 613-53 — Odete Carvalho R. Campos.

N N. 4.509.618-53 — José do Egito da Silva.

N. 4.509.619-53 — Arsénio Lameiro Garcia.

N. 4.509.793-53 — Amador Alvarez Justi.

— Compareça ao 3-R D.

N. 4 523 286-52 — Antônio M Ximenes.

N. 4 510.074-53 — América da Silveira.

N. 4.510 368 53 — Rosa Presman.

N. 4 510.598-53 — José Luís Elquesabel.

— Junte declaração do custo total das obras até a presente data.

N. 4.510.196/20153 — Guia Mestra e outros.

N. 4 510.224-53 — Judka L. Majzels.

— Junte declaração do custo total das obras até a presente data.

N. 4.501.091-49 — Carlos Ferreira Pinto.

N. 4.504.807-50 — Félix F. dos Santos.

N. 4.506 051-51 — Zilpa P. Lipiani e outros.

N. 4.519 361-52 — Rogério C. de Gouveia.

N. 4 521.363-52 — Manuel Amorim Boaventura.

N. 4.524.240-52 — Edite Toni Pelc.

N. 4.524.241 52 — Samuel Rytholtz.

N. 4 505.912-53 — erbHert Gotechalk e outro.

N. 4 507.396-53 — Antônio João Dutra.

N. 4 508 003-53 — Tecelagem S Tereza S. A.

N. 4 508.528-53 — João Alves Júnior.

N. 4 509.102-53 — Herszla Drelich.

N. 4 509 103 53 — Szaja Kessel.

N. 4 509.156 53 — Otacilio Alves de Sousa.

N. 4 509 259 53 — Euclides Francisco da Silva.

N. 4 509.346 53 — Keonel José Peixoto.

N. 4 509 637-53 — Jos éVieira Rodrigues.

N. 4 509 638 53 — José Vieira Rodrigues.

N. 4 509 678-53 — Marina Coelho Poucas.

N 4 509 687 53 — Emprêsa de Engenharia Ceip Ltda. e outros.

N. 4.509.880-53 — José Montorfano.

N. 4.510.162-53 — Paulo M. de Albuquerque.

N. 4.510.232-53 — Santa Isabel C. e Indústria S. A.

N. 4.510.318-53 — Sizenando Bezerra Verçosa.

N. 4.510.322 a 4.510-325-53 — Guia Mestra e outros.

N. 4.510.343-53 — Maria Alves C. de Campos.

N. 4 510.426-53 — Carmen S. da Silva Monteiro.

N 4.510.450-53 — Jos Valença Monteiro.

N. 4.510.455-53 — Clovis C. de Sousa.

N. 4 510.472-53 — Herbert Huber.

N. 4.510.492-53 — Gregório Manuel Fernandes.

N. 4.510.494-53 — Abdon Leite.

N. 4.510.543-53 — Renato Riedel Osório de Pina.

N. 4.510.544-53 — Carlos Schelica.

N. 4.510.554-53 — Albino Antônio Borges.

— Satisfaçam a exigência do S.G.T.

Departamento de Renda Mercantil

ATOS DO DIRETOR

Expediente de 26 de junho de 1953

ORDEM DE SERVIÇO N.º 7

O Diretor do Departameno da Renda Mercantil, considerando o disposto no § 10, art. 20 do Decreto número 11.251, de 31 de dezembro de 1951, resolve:

Fica revogada, integralmente a Ordem do Serviço n.º 10, de 11 de dezembro de 1951.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 8

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, § 10, do Decreto n.º 11 251, de 31 de dezembro de 1951, para execução do rodizio do pessoal integrante da fiscalização geral, resolve:

1.º) Cada Inspetor Mercantil ocupará a zona antecedente à em que estiver lotado, cabendo ao da 1.ª Zona ocupar a 5.ª Zona.

2.º) Os Subinspetores Mercantis serão a critério do Diretor do DRM, designados para as Subzonas onde não estejam lotados na ocasião em que ocorreu o Rodízio.

3.º) A designação do pessoal tanto dos Inspetores como dos Subinspetores, e Agentes Fiscais para os Setores ficará à critério do Diretor do DRM, conforme prescreve expressamente o § 10, do art. 20, do Decreto n.º 11 251, de 31 de dezembro de 1951.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 9

Recomendo, como fiel observância do disposto no § 10, art. 20, do Decreto n.º 11.251, de 31 de dezembro de 1951, seja fixado a data de 1.º de julho de 1953 para início da vigência das Portarias de Remoção dos servidores da Fiscalização Geral, por efeito de rodízio.

Em 25 de junho de 1953. — João Batista Mello Guimarães, Diretor.

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 4.929.381-52 — Inscrição [illegible] — José Chaves — Rua José de Alencar n.º 1.

N.º 4 930.455-52 — Inscrição 120 401 — Panificação Carioca Ltda. — Rua Catumbi n.º 29.

N.º 4.931 514-53 — Inscrição 115 557 — Panificação Vita Ltda. — Rua do Lavradio n.º 118 — loja

N.º 4.939 [illegible]-53 — Inscrição [illegible] — Saraiva & Vendorloi — Rua Paranapanema n.º 36 — 3. loja

N.º 4 [illegible] — Inscrição [illegible] — Alberto Borges Rêgo — Rua Escobar n.º 55.

N.º 4.932.265-53 — Inscrição 115.624 — Martins, Carvalho, Mendes & Silva — Estrada Vigário Geral n.º 2.364, antigo 233.

N.º 4.932.471-53 — Inscrição 129.935 — João Augusto Batista — Rua Cardoso de Morais n.º 149.

N.º 4.891.615-50 — Inscrição 116.348 — Irmãos Lourenço Ferreira & Cia. Ltda. — Praça Monte Castelo n.ºs 4 e 5.

N.º 4.397.574-51 — Inscrição 129.409 — Antônio Rodrigues Lopes — Rua Dionísio Cutra n.º 122.

N.º 4.917.593-52 — Inscrição 128.434 — Ventura Velso & Moreira Ltda. — Rua Goiás n.º 599.

N.º 4.917.600-52 — Inscrição 110.078 — Miguel Pinto Lopes — Rua João Vicente n.º 69.

Tendo em vista os pagamentos efetuados, torno sem efeito o despacho pelo qual foram as firmas autuadas declaradas remissas.

N.º 4.935.624-53 — Inscrição 101.764 — Orlando Ricci — Rua Manuel Vitorino n.º 800.

N.º 4.935.753-53 — Inscrição 109.007 — Isaac Galperin — Rua do Catete n.º 129.

N.º 4.936.479-53 — Inscrição ... — Haroldo Paixão.

— Certifique-se.

N.º 4.920.399-52 — Inscrição 138.189 — Antônio de Oliveira — Rua Matinora n.º 400. — Declaro remissa a firma acima.

N.º 4.926.573-52 — Inscrição 145.705 — Café Caipira do Estácio Ltda. — Mantenho o despacho anterior. Prossiga-se.

N.º 4.935.124-53 — Inscrição 130.369 — Panificação Preferida Ltda. — Rua Umbuzeiro n.º 137 — lotes "A" e "B" — Cancelo o auto de fls. 2 por insubsistente.

MULTAS IMPOSTAS

N.º 4.928.390-52 — Inscrição 141.263 — Tripoli Bar Ltda — Rua Visconde Pirajá n.º 531-B — Impôsto Cr$ .... 1.619,00 — Multa Cr$ 1.619,00.

N.º 4.933.113-53 — Inscrição 120.923 — Sociedade Farmacêutica Rio Branco Ltda — Rua São José n.º 112 — Impôsto Cr$ 21.701 — Multa Cr$ .. 21.701,00.

N.º 4.933.665-53 — Inscrição 145.397 — Perfumaria Floramélia Ltda. — Rua Francisco Manuel n.º 61 — Impôsto Cr$ 4.132,00 — Multa Cr$ .... 4.132,00.

N.º 4.934.266-53 — Inscrição 115.237 — Lucílio Braga, Filial — Rua São Cristóvão n.º 97-I — Impôsto Cr$ .. 2.094,00 — Multa Cr$ 2.094,00.

N.º 4.934.448-53 — Inscrição 131.139 — Jarbas José Ramos — Avenida Amaro Cavalcanti n.º 1.701 — Impôsto Cr$ 1.323,00 — Multa Cr$ 1.323,00.

N.º 4.934.456-53 — Inscrição 108.813 — Diamantino F. da Cruz — Rua Frei Caneca n.º 299 — Impôsto Cr$ ...... 28.696,10 — Multa Cr$ 28.696,10.

— Intime-se as autuadas a efetuar o pagamento da multa e do impôsto dentro de 30 (trinta) dias, podendo recorrer na forma da legislação em vigor.

N.º 4.933.880-53 — Inscrição 104.935 — Importadora Acropam Ltda. — Avenida Churchill n.º 94 — 3.º andar, sala 309 — Impôsto Cr$ 4.232,00 — Multa Cr$ 4.232,00.

N.º 4.934.143-53 — Inscrição 137.113 — Sem Carlos Edde — Avenida Engenheiro Gastão Rangel n.º 217 — Impôsto Cr$ 898,00 — Multa Cr$ 898,00.

N.º 4.934.202-53 — Inscrição 141.614 — Estamparia O. Peters Júnior — Rua Álvaro Miranda n.º 400 — Impôsto Cr$ 2.514,00 — Multa Cr$ .... 2.514,00.

N.º 4.934.452-53 — Inscrição 109.441 — Ari C. R. de Brito — Avenida Presidente Wilson n.º 198 — sobreloja, salas 102-3 — Impôsto Cr$ 17.492,00 — Multa Cr$ 17.492,00.

N.º 4.934.453-53 — Inscrição 141.861 — Confecções e Criações Maciel Ltda. — Avenida Rio Branco n.º 143 — 3.º andar — Impôsto Cr$ 2.997,00 — Multa Cr$ 2.997,00.

N.º 4.934.722-53 — Inscrição 134.620 — F. Rocha & Cia. Ltda. — Rua Teófilo Otoni n.º 62 — 2.º andar — Impôsto Cr$ 9.894,00 — Multa Cr$ .... 9.894,00.

N.º 4.933.718-53 — Inscrição 106.931 — Importadora Auto-Car Ltda. — Rua da Alfândega n.º 11-A, 4.º andar, salas 408-9 — Impôsto Cr$ .... 23.989,00 — Multa Cr$ 23.989,00.

N.º 4.934.723-53 — Inscrição 116.130 — Moisés Dias da Silva — Rua Teófilo Otoni n.º 71 — Impôsto Cr$ .... 466,00 — Multa Cr$ 500,00.

— Intimem-se as autuadas a efetuar o pagamento da multa e do impôsto dentro de 30 (trinta) dias.

CONSULTAS

N.º 4.930.184-52 — A Construtora A. J. Brito S. A., estabelecida na rua do México, n.º 41, 3.º andar, continuando em dúvida com relação à incidência do impôsto de vendas e consignações por parte dos empreiteiros e subempreiteiros em face das respostas dadas aos itens 1.º e 3.º formulados no Processo n.º 4.916.209-1952 e da Jurisprudência citada, repete a mesma.

Consulta

1.º) Quando os empreiteiros deixam de executar determinada obra, em virtude de contratos celebrados com subempreiteiros, no todo ou em parte compreendendo o fornecimento de materiais e mão de obra por êsses subempreiteiros, que se tornam os executores da obra, a quem compete pagar o impôsto?

.. ..

3.º) Se prevalece ainda a jurisprudência firmada nas diversas decisões e acórdãos dos órgãos e tribunais fiscais, como o acórdão do Egrégio 1.º Conselho de Contribuintes, publicado à página 304 da Seção IV do *Diário Oficial* de 17 de junho de 1947, que determina:

"O impôsto de vendas e consignações só é devido pelo executante da obra, porque êste, em verdade é quem emprega os materiais, e portanto, os revende dessa forma, ajustando-se a disposição legal pre-citada. Conseqüentemente, se em uma construção ocorre subempreitada, e subempreiteiro que executa parte ou tôda obra está obrigado ao pagamento do impôsto mencionado, excluído o valor correspondente a mão de obra (atualmente 40%), uma vez que fornecendo os materiais, toma o caráter de negociante. Nessa conformidade o tributo alcançado o *executor que fornece materiais na construção*, seja empreiteiro, subempreiteiro, ou construtor, *exclui os que se limitam a simples administração*".

Resposta — E' procedente a dúvida suscitada pela consulente em face, das respostas dadas aos itens 1.º e 3.º no citado Processo n.º 4.916.209-52.

Eis os esclarecimentos solicitados:

1.º) Quando o empreiteiro deixa de executar determinada obra transferindo o contrato a outro empreiteiro, a êste cabe o onus do impôsto em virtude de ser o executante da obra, empregando material e fornecendo a mão de obra, como preceitua a Lei — letra G, do art. 4.º do Decreto n.º 11.251 de 31 de dezembro de 1951.

Entretanto, tenho a esclarecer, que em face do que dispõe a letra "c" do § 4.º do art. 5.º do Decreto n.º 11.251 já referido, a consulente é responsável pelo pagamento do impôsto no caso de não ser o mesmo pago pelo subempreiteiro.

Esclareço ainda, que o funcionário dêste Departamento no exame minucioso que procedeu nos livros e documentos apresentados pela consulente verificou ter havido de sua parte fornecimento do material, subempreitando apenas a mão de obra. Assim é a consulente que cabe a responsabilidade única do pagamento do impôsto.

3.º) Sim. A Jurisprudência citada prevalece ainda em face da lei em vigor.

Fixo o prazo de 30 dias, a partir da ciência desta, para a consulente recolher a diferença do impôsto apurada, na importância de Cr$ .... 32.257,00 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta e sete cruzeiros) e mais o acréscimo de 10% previsto no art. 16 do citado Decreto n.º 11.251.

Em 28 de junho de 1953. — *João Batista Mello Guimarães*, Diretor.

N.º 4.930.993-53 — Companhia Técnica e Comercial de Eletricidade "Eletrical", estabelecida à Praça da República, 75, loja, com o ramo de material elétrico por atacado,

Consulta:

a) Como efetuar o pagamento do impôsto quando se remete em consignação qualquer mercadoria? Na fatura ou duplicata com sêlo adesivo ou por verba?

b) Quando a mercadoria é vendida a preço superior ao faturado na consignação pode-se fazer uma selagem complementar da diferença de preço além de uma declaração especial sôbre o impôsto já pago?

c) Na feitura do livro "Registro de Mercadorias Consignadas" quais as indicações que deverá conter, visto não existir modêlo oficial (nem extraoficial)?

d) Além do Registro mencionado é obrigatório um copiador especial?

Resposta:

a) O impôsto é devido no ato da venda de mercadoria e deverá ser pago, por guia, no caso da venda ser a vista e por sêlo adesivo na emissão da duplicata, quando se tratar de venda a prazo, em face do que está fixado no art. 6.º ns. III e I letra "a" do Decreto n.º 11.251, de 31 de dezembro de 1951.

b) Já está esclarecido no item anterior como a consulente deve proceder para efetuar o pagamento do impôsto objeto desta consulta.

c) A consulente deve adotar os atuais modêlos com as indicações necessárias à fiscalização e que são encontrados a venda nos estabelecimentos apropriados, até que seja aprovado o modêlo oficial, como preceitua o art. 13, parágrafo único do citado Decreto n.º 11.251.

d) Não. Os livros fiscais obrigatórios estão mencionados no artigo 13 do Decreto já referido.

N. de Holanda Cavalcanti, comerciante estabelecido à Rua do Rosário n.º 141, inscrito neste Departamento sob n.º 123.592, tendo dúvida na aplicação da Lei n.º 687 de 29 de dezembro de 1951,

Consulta:

1.ª) Tendo aberto uma filial, consulta se pode vender na matriz, mercadorias que estão em "stock" na filial e vice-versa, pagando apenas o impôsto da venda direta ao consumidor, conforme artigo 2.º letra F do Capítulo I.

2.ª) Vendendo uma mercadoria no valor de Cr$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) em 10 (dez) prestações parceladas de Cr$ 100,00, qual o valor do sêlo que deverá aplicar em cada duplicata? Compreende que de acôrdo com o parágrafo único do artigo VI do Capítulo V, deverá pagar Cr$ 2,00 em cada duplicata, porém o total do impôsto ficará de Cr$ 20,00 em vez de Cr$ 27,00.

Resposta:

1.º) As operações de transferência de mercadorias entre os estabelecimentos da consulente (da matriz para a filiar e desta para aquela), feitos os devidos lançamentos na escrita de cada uma), estão excluídas do impôsto de vendas e consignações, que só é devido no ato da venda da mercadoria ao consumidor.

Entretanto, a lei ressalvou que a transferência de mercadorias feita por fabricante ou produtor, para formação de estoque fora do Distrito Federal, incide no referido impôsto, como se verifica dos artigos 2.º letra "i" e 4.º letra "e" do Decreto n.º 11.251 de 31 de dezembro de 1951.

2.º) Em caso de venda a prestação o impôsto será pago em sêlo adesivo e a selagem deverá ser feita na última duplicata, devendo o contribuinte declarar nas demais duplicatas que o impôsto foi pago na referida última duplicata *de igual número, série, letra* ou algarismo designativo da duplicata relativa à última prestação.

A fração de Cr$ 1,00 mencionada no parágrafo 5.º do n.º III do art 6.º do dito Decreto n.º 11.251 poderá ser desprezada, si fôr o caso, na ocasião da selagem da última duplicata.

Celso Gomes Camarcho, estabelecido à Rua São José n.º 76, 1.º andar, salas 10 e 11, com Laboratório de Cópias Fotostáticas,

Consulta:

I — Se há necessidade de inscrever-se no D. R. M., tendo em vista que não vende mercadoria, fazendo unicamente cópias de documentos que lhe são apresentados.

II — Se fôr obrigado a inscrever-se, quais os livros que deverá possuir.

III — Qual o dispositivo legal em que deverá ficar enquadrado, sendo negativa ou positiva a resposta do quesito I.

IV — Se irá ser obrigado a extrair notas fiscais.

Resposta:

Passo, a seguir, a esclarecer os itens formulados pelo consulente:

I — Sim, está obrigado a inscrever-se nêste Departamento, pois o material que emprega nas cópias fotostáticas incide no impôsto de vendas e consignações, como proclamou o Exmo. Sr. Dr. Ministro da Fazenda nas decisões que proferiu a êste respeito, constantes dos Diários Oficiais de 17 de outubro de 1923, 17 de junho de 1926, 17 de novembro de 1947.

II) Deve possuir os livros de Registro de Vendas à Vista, Registro de Movimento de Estampilhas e Registro de Compras.

III — A incidência do impôsto de vendas e consignações sôbre o material empregado pelo consulente está prevista no art. 1 n.º V do Decreto número 11.251.

IV — Sim, deve extrair notas fiscais ou notas de venda.

Serviço de Correspondência

EXIGÊNCIA DO CHEFE

Dia-6-1953

N.º 4.930.621 — Nelson da Silva Ferragens — Avenida Ataulfo de Paiva, 645 C.

N.º 931.039 — Eduardo Keniizl — Rua da Quitanda, 50-1.º andar.

N.º 931.040 — S. Fraifeld & Cia. Ltda. — Rua Visc. Rio Branco, 63 — loja.

N.º 931.424 — J. J. Marçal & Cia. Ltda. — Avenida Cavalcanti, 2.551-2.

N.º 932.144 — J. Teixeira Cerqueira & Pereira Ltda. — Est. Barra da Tijuca, 1.800.

N.º 932.751 — A. Augusto de Melo — Rua Tito Rabelo, 11.

N.º 932.820 — Szloma Feld — Rua Machado Coelho, 83 — loja.

N.º 932.823 — Lages & Lages Ltda. — Rua Jardim Botânico, 588-B.

N.º 932.885 — Carlos Henriques Tavares — Rua D. Cantilda, 1.

N.º 932.934 — João José Lage — Rua Sidenio Paes, 27.

N.º 932.937 — Carmelo Angelo — Rua João Romariz, 33.

N.º 933.173 — A Dileta Tecidos Limitada — Rua 24 de Maio, 1.013.

N.º 933.266 — Carlos A. dos Santos Espôlio — Rua Chaves Faria, n.º 270.

N.º 933.271 — Industrias de Artefatos de Aço Leon-Life Lt. — Rua Ana Guimarães, 92.

N.º 933.272 — A. G. Silva & Cia. — Rua Luiz Câmara, 120.

N.º 933.313 — Mathias Mendes & Cia. Ltda. — Campo do S. Cristovão, 24.

N.º 933.587 — B. M. Vicente — Rua Gonçalves Dias, 67-3.º andar.

N.º 933.757 — Elias Kalupe — Avenida João Ribeiro, 162-A.
N.º 933.758 — J. Peçanha de Carvalho — Rua da Alfândega, 325-1.º andar.
N.º 933.811 — Fernando L. Barbosa — Avenida Antenor Navarro, número 66-B.
N.º 933.815 — Antônio Gonçalves — Rua Leoncio de Albuquerque, 41.
N.º 934.198 — Panificação Mirim Ltda. — Estrada do Pôrto Velho, número 230-A.
N.º 934.199 — A. Dias de Azevedo & ia. Ltda. — Avenida Antenor Navarro, 69.
N.º 934.263 — Alfredo oreria — Rua das Missões, 521.
N.º 934.436 — A. M. de Carvalho Guimarães — Rua Barão Bom Retiro, 1.561-A.
N.º 934.444 — Irineu Cruz Silva — Avenida Niemeyer, 4.
N.º 934.912 — Laboratório Procampo Ltda. — Rua Maranhão, 588 fundos.
N.º 935.039 — Forraço & Ferreira — Rua Senador Pompeu, 175-sob. — Compareça para retirar certidão.

Departamento do Tesouro

Expediente de 25 de junho de 1953

ATO do Diretor

Portaria n.º 58 de 24-6-53 — Resolve designar para ter exercício (3-RM), o Oficial Administrativo clases "O", matrícula 836 — Rolembergue Montenegro Duarte.

Despachos do Diretor

N.º 4.925 834-52 — Inscrição número 141.732 — Arthur Pinto Teixeira — Avenida Vinte e Nove de Outubro, lado direito do prédio 1.442.
N.º 4.932.468-53 — Inscrição número 111.856 — José Venâncio — Praia de Botafogo, 122. — Tendo em vista os pagamentos efetuados, torno sem efeito o despacho pelo qual foram as firmas autuadas declaradas remssas.

N.º 4.936.541-53 — Inscrição — The Sydney Ross Company — Avenida Rio Branco 251-10.º andar.
Compareça ao 3-RM para esclarecimento.

N.º 4.936.970-53 — Francisco Tajahy & Cia. — Rua Jará 160. — Autentique-se.
Boletim de 23 de junho de 1953
Renda dos Distritos de Arrecadação:
Receita do Exercício:
Até esta data 22 de junho de 1953 .. 2.025.007.598,90
Pagamentos Realizados:
Total 35.203.816,60

Departamento do Patrimônio

Expediente de 26 de junho de 1953

DESPACHOS DO DIRETOD

Portaria n.º 16 de 25 de junho de 1953 — Resolve transferir o Oficial Administrativo — Dario Joaquim Almeida classe N matrícula 680 do Serviço de Contrôle (3 PM) Núcleo número 1.524, para o Gabinete núcleo n.º 1.520.
N.º 4.447.116-53 — Unidos da Barreira F. C. — Nada há que deferir em face das informações.
N.º 7.400.622-51 — Antônio Pagânota — Certifique-se em têrmos.
N.º 5.471.230-52 — Rogério Garcia Martinez — Compareça com urgência a êste Gabinete.
N.º 4.448.771-53 — Ramos Martinelli & Cia. — 4.448.364-53 — Otávio Gomes Giannini — 4.448.322-53 — Acácio Pereira Ferreira — 4.447.827 de 1953 — Maria Mendes Aguas — 4.437.359-52 — Emprêsa de Terras São Paulo e Rio Ltda — 4.448.384-53 — Alzira e Werneck Machado — 4.447.563-53 — Antônio Lopes Cruz — Cobre-se.
N.º 4.403.036-49 — Amélia de Azevedo Silva — Indeferido.
N.º 4.449.582-53 — Cia. Cervejaria Brahma — 4.446.763-53 — Ana Margarida Freitas de Castro — Deferido.
N. 4.448.994-53 — Maria José Seabra — 4.448.647-53 — Celso Tadei e outros — Certifique-se em têrmos.

Serviço de Registro e Tombamento

EXIGENCIAS DO CHEFE DO I.P.M.

Processos:
N.º 4.432.253-52 — Geraldo Luiz Escobar — Compareça para assinar a carta de aforamento.
N.º 4.444.991-53 — Cap dos Ferroviários da Central do Brasil — Cumpra o despacho de 23-1-53.
N.º 4.449.509-53 — Maria B. P. de M Corrêa e outras — Requeiram carta de aforamento. e juntem certidão do RGI provando a unificação dos têrmos.
N.º 4.424.976-51 — Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda — Compareçam com urgência.
N.º 4.449.587-53 — Manoel L da Rocha e outros — Requeiram Apostila anexando traslado carta de aforamento lavrada no L.º 170 — Fls 13.
N.º 4.424.680-51 — Djalma P Chagas e sua mulher — Restituam-se mediante recibo.
N.º 4.449.589-53 — Maria Amelia C Lycurgo e outros — Requeiram apostila anexando o traslado da carta de aforamento lavrada no L.º 170 — Fls. 14 e retifiquem a petição número 4.449.589 quanto ao nome da condomina Maria Amélia Rocha Lycurgo.
N.º 4.449.546-53 — Georges Vannier — Averba a margem da transcrição no RGI o n.º atual do apartamento em apreço.
N.º 4.448.767-53 — Maria Angela da Silva — Averba a margem da transcrição no RGI o número do Edifício em apreço, bem assim o término da construção do Apartamento 601
N.º 4.449.588-53 — José Francisco L da Rocha Júnior — Requeira apostila anexando o traslado da carta de aforamento — L.º 170 — Fls. 13.
N.º 4.448.730-53 — Salvador Esperança & Cia. — 4.436.898-52 — Alvaro M Machado — Retirem o Alvará
N.º 4.449.437-53 — Afonso P Carneiro Júnior — Junte documento habil provando o término da construção do Apartamento 101.
N.º 4.442.899-52 — Ignez Felix Pacheco Brito e outra — Juntem documento habil provando o número atual do imóvel em aprêço .
N.º 4.422.379-51 — Maria Augusto Madeira — Complete as certidões negativas dos 5.º e 6.º Ofícios, a fim de nas mesmas constar o período de 22 de fevereiro de 1953 a 3-6-53.
N. 4.448.700-53 — José da Costa Matos — Junte o signatário procuração outorgada por D Cezaltina de Jesus Matos.
N.º 4.444.364-52 — Antônio Santis — Retire o certificado de remissão de foro.
N.º 4.449.191-53 — Marino Machado de Oliveira — Compareça apresentando os selos devidos pela revalidação do alvará.
N.º 4.437.747-52 — Domingos Lelis e sua Mulher — Lavre-se.
N.º 4.448.901-53 — Silva, Costa & Cia. Ltda — Façam constar da certidão do RGI a fração do imóvel 1-3 e juntem os títulos de propriedade relativos a 2-3 do mesmo imóvel bem assim o traslado da carta de aforamento lavrada n. L.º 251 — Fls 172.

Serviço de Correspondência

EXIGENCIAS DO CHEFE DO 4 P.M.

N.º 4.449.714-53 — Valdemar Walfenzão.
N.º 4.449.668-53 — Edson de A Albernaz.
N.º 4.449.669-53 — Antônio Moraes Reis.
N.º 4.449.670-53 — Victor R Gomes
N.º 4.449.681-53 — Djalma de Araújo.
N.º 4.449.682-53 — Adalberto M. Campos.
N.º 4.449.683-53 — Hélio e Pereira
N.º 4.449.684-53 — Willian França.
N.º 4.449.685-53 — Aristides. Meireles.
N.º 4.449.686-53 — João B de Alencar.
N.º 4.449.687-53 — Henrique A T Cartaxo.
N.º 4.449.711-53 — Noemia X de Oliveira.
N.º 4.449.703-53 — Silvio S Sobrinho.
N.º 4.449.702-53 — Amilton Z de Barros.
N.º 4.449.663-53 — Zelia M S Souza
N.º 4.449.664-53 — —Osvaldo T Peckolt.
N.q 4.449.665-53 — Mario P Rohr
N.º 4.449.666-53 — Wolfanga P Rohr.
N.º 4.449.667-53 — Olga Rohr.
N.º 4.449.706-53 — Coriolano I Teixeira.
N.º 4.449.707-53 — Francina de Alvarenga.
N.º 4.449.694-53 — Arize P Brasil.
N.º 4.449.708-53 — François B Labrigoule.
N.º 4.449.712-53 — Felismina P da Camara.
N.º 4.449.713-53 — Nicea de O Castro.
N.º 4.449.662-53 — Edizon F e outro.
N.º 4.449.674-53 — José V Plaza
N.º 4.449.675-52 — Idem.
N.º 4..449.676-53 — Idem.
N.º 4.449.677-53 — Idem.
N.º 4.449.678-53 — Osvaldo T Peckolt
N.º 4.449.679-53 — Olga Rohr.
N.º 4.449.680-53 — Djalma D de Araújo.
N.º 4.449.705-53 — Alfredo A de Souza.
N.º 4.449.710-53 — John Cameron Reed.
N.º 4.449.704-53 — Hypolito P de Campos.
N.º 4.449.709-53 — Adolphò S de Castro.
N.º 4.449.699-53 — Humberto P de Vasconcelos
N.º 4.449.698-53 — José A P da Silva.
N.º 4.449.697-53 — Moacyr Gaya.
N.º 4.449.695-53 — Aurelio J Vieira
N.º 4.449.696-53 — Eter Newton
N.º 4.449.693-53 — Renato A C dos Sahtos.
N.º 4.449.715-53 — Armando C F Amorim.
N.º 4.449.671-53 — Carlos C Diniz
N.º 4.449.672-53 — Mario V Silveira.
N.º 4.449.673-53 — José V Plaza
N.º 4.449.701-53 — Omir Vieira — queira o pagamento de Laudêmio firma reconhecida.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA

Serviço de Higiene

Expediente de 27 de junho de 1953

ATO DO SECRETARIO GERAL DE 23-6 53

Portaria n.º 925:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência — Resolve:
Remover, do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento Municipal da Criança e do Adolescente, o Trabalhador padrão «E» — Georgiana Costa Castelo, mat. n.º 28.106.
(Republicado por haver saido com incorreção).

ATO DE 24-6-53.

Portaria n.º 929:
Remover, do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Assistencia Social, o Atendente classe «E» — Lidio Jose dos Santos, matricula n.º 72.674.

ATOS DE 26 6 53.

Portaria n.º 935:
Designar, para ter exercício no Departamento de Tuberculose, o Oficial Administrativo classe «J» — Jose Félix de Sousa, mat. n.º 29.940.

Portaria n.º 936.
Colocar à disposição de seu Gabinete, por mais 15 dias, a partir de 21 de junho de 1953, o Trabalhador rel. «D» — Léa Aires Passagem Pimentel, matricula n.º 61.863.

Portaria n.º 937:
Designar, para ter exercício no Departamento de Obras e Instalações, o Desenhista Especializado rel. «J» — Salim Daniel, mat. n.º 76.945.

Portaria n.º 938:
Designar, para ter exercício no Departamento de Obras e Instalações, o Engenheiro padrão «O» — Henrique Medeiros Sabóia e Silva, matricula número 24.493.

Portaria n.º 939:
Designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Médico padrão «O» — Aurélio Monteiro, mat. n.º 67.652.

Portaria n.º 940:
Designar, para ter exercício no Departamento Municipal da Criança e do Adolescente, o Enfermeiro classe «H» — interino — Iracilda D'Abreu Motta, mat. n.º 73.320.

Portaria n.º 941:
Colocar à disposição de seu Gabinete, por mais 30 dias, o Trabalhador padrão «G» — Antonieta Moreira, matricula n.º 17.729.

Portaria n.º 942:
Colocar à disposição de seu Gabinete, por mais 30 dias, o Atendente referência «E» — Crenilda dos Santos Silva, mat. n.º 44.177.

DESPACHO DE 23 6 53:

Maria Carvalho — (Processo número 6.009.443 53) — 1. Autorize; 2. Publique-se; 3. Ao SSA.

Escala de licença-prêmio:
Maria Carvalho — Servente classe «F» — mat. n.º 73.231.
Período da licença 14 de março a 14 de novembro de 1954.
período básico 1 de julho de 1946 a 2 de junho de 1936.
(Republicado por haver saido com incorreção).

DESPACHO DE 25 6 53.

Anadilo Cipriano de Oliveira — (Proc. 1.019.953-5) — Compareça para esclarecimentos, à vista da divergência de identidade.

DESPACHOS DE 26-6-53.

Eduardo Martins Loureiro — (Processo 6.013.191-53) — Compareça.

C. Para Instrumentos Científicos — (Proc. 6.013.971-53) — 1. Indefiro, à vista do parecer; 2. A S. C. M.

Elevadores Eibo Limitada — (Processo 6.017.839-53) — 1. Deferido; 2. A S. C. M.

Ana Lorenz — (Processo número 6.016.950-53) — 1. Atendido; 2. Compareça.

Gonzalez & Fernandez — (Processo 6.014.216-53) — 1. Mantenho a multa, à vista do parecer; 2. Ao D. F. S.

Jairo Lima Ferreira — (Processo número 6.014 222 53) — Certifique-se e proceda-se à entrega da certidão pleiteada.

Abigail Ribeiro Martins — (Processo 6.017.318-53).

Rute Maria Costa de Oliveira — (Proc. 6.014.636-53) — 1. Deferido; 2. Compareça.

Araci Figueira Maciel — (Processo 1.025.380-53).

Maria da Conceição Estêves — (Processo 1.026.775-53) — Aguarde-se vaga disponivel.

Abigail Ribeiro Marins — (Processo 6.017.319-53).

Manuel José de Oliveira — (Processo 6.016.200-53).

Belmiro Cruz — (Processo número 6.016.198 53).

Oldemar de Almeida Pinto — (Processo 6.017.570-53).

Tibério Neves Figueiredo — (Processo 6.014.557-53).

Lino de Oliveira — (Processo número 6.014.561-53) — Certifique-se.

Lila Gomes do Nascimento — (Processo 6.009.581-53) — Não há vaga disponivel, o que impede o prosseguimento do assunto.

Ilka Tavares Viana — (Processo 6 005.038-53).

Altina Martins Ferreira — (Processo 1.014.771 53).

Dolila Gimenes Back — (Processo 1.002.567-53) — 1. Autorizo; 2. Publique-se; 3. Ao S. S. A.

Escala de licença prêmio:

Ilka Tavares Viana — Escriturário classe «..» — mat. n.º 2.183.

Periodo da licença: 14 de dezembro de 1953 a 14 de março de 1954.

Periodo básico: 18 de novembro de 1947 a 15 de novembro de 1952.

Altina Martins Ferreira — Trabalhador padrão «E» — mat. n.º 18.132.

Periodo da licença: 21 de janeiro a 21 de abril de 1954.

Periodo básico, 1.º de dezembro de 1942 a 28 de novembro de 1953.

Dolila Gimenes Back — Atendente rel. «..» — mat. n.º 57.461.

Periodo da licença: 2 de janeiro a 2 de abril de 1954.

Periodo básico: 17 de julho de 1941 a 23 de novembro de 1949.

Inclusão:

Na relação do pessoal que trabalha com Raios X ou substancias radioativas — Proc. 1.010.537-52 — Despacho de 22-6-53, do Exmo. Sr. Prefeito — Autorizo — Medico padrão «O» — Moacir Renaud Leite, matricula n.º 20.823 — Departamento de Assistência ao Servidor — Hospital do Servidor.

Proc. 1.054.082-52 — Despacho de 22-6-53, do Exmo. Sr. Prefeito — Autorizo — Médico padrão «O» — Moacir de Bastos Coimbra, mat. n.º 38.975 — Departamento de Assistência ao Servidor — Hospital do Servidor.

Retificação do «Diário Oficial» de 26-6-53 — Fls. 5.175.

Fôlha de gratificação de Representação de Gabinete da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, relativa ao mês de junho de 1953, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito, por despacho exarado no oficio 2.387, de 22 de junho de 1953 — Verba 600 — Código 198.2.

	C.$
Margarida — Maria de Castro Moreira da Silva	1.500,00
José Augusto Vieira dos Reis (DR)	1.500,00
Didimo Martins de Castro ..	500,00
Iolanda Botrel	1.500,00
Total	5.000,00

Importa a presente em cinco mil cruzeiros.

Retificação do «Diário Oficial» de 19-6-53 — Fls. 4.9.2.

Fôlha (suplementar) de gratificação do servidor que, durante o mês de janeiro de 1953, teve exercicio no Hospital — Colônia de Curupaiti, elaborada de acôrdo com as determinações constantes do Decreto 8.575 B, de 23 de julho de 1946 e nos têrmos do parecer do artigo 119 — item II — do Decreto-lei 3.770, de 28-10-41 e devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito, por despacho exarado no oficio n.º 1.763, de 11-5-53, desta Secretaria Geral — Verba 600 — Código 198.3.

	Cr$
Hermine Alfredo Pequeno Genu	504,00
Total	504,00

Importa a presente em quinhentos e quatro cruzeiros.

Departamento de Higiene

DESPACHOS DE 26-6-53

Requerimentos de:

Gonçalves & Fonseca (177) — Deferido à vista da informação.

Regina Chalfen — (6.016.993-53).

Maritza Paes de Medeiro — número (6 017.124 53) — Autorizo.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Administração

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 26 de junho de 1953

P-1.019 562 — Arlindo do Carmo — matricula 69.775. — Compareça.

P-1.018.025 — José Joaquim Ferreira — mat. 53 370 — Compareça.

P-1.046.203 — Osvaldo Nunes dos Santos — mat. 53.394. — Compareça.

P-1.020 092 — Rui Leal — matricula 5.654. — Compareça.

S. T. E. de Túneis da Cidade

RETIFICAÇÃO

do *Diário Oficial* de 25 de junho de 1953, fls. 5.144.

Onde se lê:

Relação dos servidores do S.T.E de Túneis da Cidade que constam da folha de gratificação autorizada no processo n.º 7 020 076-53, por despacho do Sr. Prefeito.

Leia-se:

Relação dos servidores do S.T.E de Túneis da Cidade que constam da folha de gratificação referente ao mês de abril de 1953, autorizada no processo n.º 7 020.076-53, por despacho do Sr. Prefeito.

Departamento de [illegible]ções

Serviço de Alinhamento

1-ED-4

DESPACHOS DO ENGENHEIRO-CHEFE

Dia 22 de junho de 1953

N. 7 403.773-53 — Estrada do Cafundá, 222 — José Michél. — Apresente título de propriedade.

N 7.403 928-53 — Rua Belarmina ns. 37-43 — João da Rocha Mendes. — Junte a escritura, registrada no R G I. apresente planta de fachada dos predios.

N. 7.406 170-53 — Rua Fernandes da Fonseca — Francisco José Pereira. — Apresente planta de acôrdo com a anteriormente visada e com afastamentos laterais de 1,m50 na direita e 3,m00 na esquerda.

N. 7.401.332-53 — Estrada do Cabuçu n. 2.452 — Antônio Pecchio. — Apresente planta do existente e dê a caracteristica de um só prédio.

N. 7.519.555-52 — Av. Geremário Dantas 1.127 — Superchi Irmãos & Cia. Ltda. — Satisfaça o art. 32 do Decreto n.º 6.000.

N. 7.517.349-52 — Rua Barcelos Domingos n. 113 — Eduardo Silva — Satisfaça a exigência de 28-2-53.

N. 7.405.495-53 — Rua Jacinto Alcides lote 29 — Albino Ferreira Quintas. — Cote o terreno de acôrdo com o lote aprovado e modifique o raio de 10,00 para a curva de concordância de alinhamento

N. 7.409.384-53 — Rua Cardoso Martins lote 6 — João Cesário Espindola. — Satisfaça o art. 32 do Decreto n.º 6.000.

N. 7.402.745-53 — Avenida Geremário Dantas 1.439 — Manuel Boaventura Cardoso. — Registre o titulo no R.G.I. corrija as dimensões do terreno e indique muro no novo alinhamento.

N. 7.408.747-53 — Rua Jardim Guanabara lote 30 — Angelina Valente. — Apresente titulo de propriedade devidamente registrado no R.G.I.

N. 7.407.199-53 — Praça Jerusalem n. 130. — Cia. Imobiliária Santa Cruz. — Legalise prèviamente o prédio.

N. 7.506.283-50 — Rua Pedro Teles lotes 2 e 4 — Emprêsa Proprietária e Construtora Ltda — Retifique no projeto, o n.º atual da entrada da vila

N. 7.400.745-53 — Rua Crisantemos distante da rua Miosotis — Geraldo Cota. — Apresente planta de situação correta.

N. 7.405.417-53 — Estrada dos Bandeirantes n. 104. — Maria Diva Mendonça Carneiro da Cunha. — Prove desmembramento para o local e indique o recuo.

N. 7.408.722-53 — Estrada do Monteiro dep. do n.º 1.349. — Estanilau Luis Bousquet. — Apresente planta de situação devidamente cotada e apresente o recuo do lote.

N. 317.897-47 — Rua Baroneza 861 — Helena de Niemeier Ribeiro Gomes de Azevedo. — Cote a planta de situação de acôrdo com o loteamento número 6.685.

N. 7.516.649-53 — Rua Leopoldina Rêgo n. 897 — Neli Faria de Carvalho e outro. — Cote o terreno conforme o titulo de propriedade.

N. 7.406.397-51 — Rua Fernandes da Cunha, lote 180 — Antônio dos Santos Morais. — Indique a distância ao número oficial mais próximo.

N. 7.514.162-52 — Rua Ubiraci, junto e depois do n.º 324 (348) — Marta Gonçalves Silva — Indique na planta baixa o acesso ao apartamento à construir.

Dia 23 de junho de 1953

N.º 7.409.700-53 — Rua D. Cantilda entre os ns. 19 e 25 — Nair Duarte Carvalho — Indique o recuo pela Travessa Jardinopolis e o novo muro.

N.º 7.407.045-53 — Avenida Cesario de Melo lote 5 — Antonio Joaquim Rodrigues Martins — Corrija o processo — o recuo não foi executado.

N.º 7.409.680-53 — Rua Diogo de Vasconcelos lote 15 — Maria Augusta Pereira — Junte titulo de propriedade ou declare o n.º da planta de loteamento aprovado.

N.º 7.409.681-53 — Rua Diogo de Vasconcelos lote 17 — Vitor Pereira Filho — Junte título de propriedade ou declare o n.º da planta de loteamento aprovada.

N.º 7.407.312-53 — Rua Bento Cardoso 436 — Joaquim da Silva de Abreu — Junte título de propriedade.

N.º 7.406.958-53 — Rua Bulhões Marcial j. d. do n. 857 — Francisco de Assis Machado — A exigencia não foi devidamente satisfeita, corrija a área de recuo.

N.º 7.409.802-53 — Estrada do Saco 529 — fundos — Felipe Ferreira — Obedeça aos afastamentos laterais da P. L. 13.373.

N.º 7.409.551-53 — Rua João Santana 141 — João Gonçalves Marques — Cote a largura do logradouro e junte titulo de propriedade.

N.º 7.000.111-53 — Rua Marechal Foch 152 — fundos — Cicero da Costa Campinas — Indeferido — O pedido está fóra do prazo de validade da lei 756.

N.º 7.407.589-53 — Rua Joaquim Rodrigues 288 — Valter de Lima e Almeida —Junte título de propriedade.

N.º 7.406.755-53 — Estrada do Saco lote 227 — Alcides de Souza Gomes — Corrija a planta baixa.

N.º 7.409.340-53 — Avenida Nova Iorque 97 — Oscar Sobral Barros — Junte título do promitente vendedor.

N.º 7.409.705-53 — Avenida Meriti 1.593 — Francisco Rodrigues — Cumpra o artigo 168 do Decreto 6.000 ou Decreto 9.518 e junte escritura.

N.º 7.406.686-53 — Caminho de Itaóca 349 — Felizarda de Jesus Letra — Cote a rua de vila, no lote dos fundos.

N.º 7.409.334-53 — Avenida dos Democraticos 7. — Cia. Litográfica Ferreira Pinto — Apresente projeto das obras a executar e junte título de propriedade.

Em 22 de junho de 1953

N.º 7.409.700-53 — Rua D. Cantilda entre os ns. 19 e 25 — Nair Duarte Carvalho — Indique o recuo pela Travessa Jardinopolis e o novo muro.

N.º 7.408.215-53 — Rua Japurá — lote 5 — Alvaro Lourival Furtado — Satisfaça o artigo 32 do Decreto n.º 6.000.

N.º 7.403.145-53 — Rua Sizenando Nabuco junto e depois do n.º 425 — Valentim Teixeira — Indique a area de investidura e afaste o prédio 3m,00 do alinhamento.

N.º 7.404.282-53 — Rua Sizenando Nabuco 257 — Antonio Carlos da Silva. — Junte titulo de propriedade.

N.º 7.509.023-50 — Rua Paranapanema 526 — Augusto Capela Gomes — A planta apresentada não confere com a aprovada.

Dia 24 de junho de 1953

N.º 7.405.513-53 — Rua Teixeira Franco 55 — João Castro Neves — Declare se foi demolido o predio n.º 55 existente no local.

N.º 7.406 070-53 — Estrada do Braz de Pina j. d. do n.º 923 — Alvaro da Costa Melo — Indique na planta de situação o predio em construção e corrija as áreas de recuo de acôrdo com a planta já aprovada.

N.º 7.403.551-53 — Rua Dr. Noguchi 84 — lote 1 — Dionia Redondo Martin — Cote a planta de situação e baixa de acordo com as plantas de fôlhas 20, 21 e 22 que estão de acôrdo com o mandado da Vara de Registro Público de 22 de agôsto de 1950.

N.º 7.510.921-52 — Rua Uranos 807 — Agostinho Fernandes Ramalho — Junte título de propriedade.

N.º 7.405.00-53 — Estrada do Tubiacanga sem número — Construtora Governador S. A. — Apresente título de propriedade devidamente registrado no R. G. I e descreva o terreno.

N.º 7.406.413-53 — Rua G lote 31 — Olimpio Soares de Souza — Retifique o nome do logradouro.

N.º 7.404.195-53 — Travessa Antonina lote J — Marialva dos Santos Chaves e outros — Junte titulo de propriedade devidamente registrado no R. G. I. e indique a transversal mais proxima.

N.º 7.403.093-53 — Estrada do Cacuia distrito do n.º 1.364 — Antonio Moutinho Daudt e outro — A exigência não foi cumprida devendo ainda suprir um pavimento.

N.º 7.403.842-53 — Rua Cândido Benicio 923 — Lino Ferreira Lucas — Retire o muro divisório, situado paralelamente a divisa esquerda.

N.º 7.403.998-53 — Rua do Govêrno 676 — Maria Alenxandrina Ferreira Chaves — Declare o n.º oficial mais proximo pela Rua Leocádia.

N.º 7.504.516-52 — Estrada dos 3 Rios j. a. do n.º 242 — Clovis Freitas — Compareça para tomar ciência da exigência do F. S. U.

N º 7.409.609-53 — Rua Barão 1 157 — Antonio Joaquim de Brito Júnior — Apresente novo plano geral de vila e cote com 6m,/0 a rua de vila.

Em 23 de junho de 1953

N.º 7.407.545-53 — Rua Dr. Bernardino j. d. do n.º 56 casa XIX e 116 casa XVI — Vitor Parames Fortes — Corrija as dimensões do lote

N.º 7.409.772-53 — Rua Montevidéu entre os ns. 159 e 205 — Manuel Antônio Gonçalves Maia e Silva — Junte previamente título de propriedade.

N.º 7.406.917-53 — Rua Dr. Noguchi 294 — Isidro Gonçalves — Figure a vala existente no fundo do lote.

N.º 7.408.149-53 — Rua Dr. Noguchi 65 — Jose Joaquim Móras — Indique a investidura.

3-ED

Cerviço de Instalações Industriais

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 24 de junho de 1953

Emolumentos a pagar:

N.º 7.438.053 — Indústria de Algodão Algo Ltda. — Cr$ 440,00.

N.º 7.442.458 — Langenbach & Tenreiro Ltda. — Cr$ 22,00.

N.º 7.442.758 — Manuel Antônio Lopes. — Cr$ 213,00.

N.º 7.442.793 — Codima — Máquinas e Acessórios S A. — Cr$ 704,00.

N.º 7.442.679 — Manuel Lopes Amorim — Cr$ 398,30.

N.º 7 442.505 — Altamiro Tavares da Conceição — Cr$ 226,00.

N.º 7.438 988 — Indústrias de Marcenarias e Carpintaria — Cr$ 253 00.

N.º 7 442 653 — Fábrica — Produtos Lavex — Ind. de Lavanderia — Cr$ 110,00.

N.º 7.442.606 — Gustavo Adolfo Washsmuth — Cr$ 286,00.

N º 7.442 487 — José B. Almeira — Cr$ 132,00.

N.º 7 442 176 — Mapassi S. A. Ind. e Comércio — Cr$ 110,00.

N.º 7 442 570 — R. Lourenço — Cr$ 212,80.

N.º 7 436 295 — Irmãos Podcameni Limitada — Cr$ 110,00.

N.º 7 434 539 — Raul Senra & Companhia Ltda. — Cr$ 143,00.

N.º 7 442 626 — Cia. Nacional de Máquinas Comerciais — Cr$ 306,10.

N.º 7.442.453 — Manuel Vieira — Cr$ 187,00.

N.º 7.442.568 — Gráfica N. S. de Fátima — Cr$ 172,00

N.º 7 442 681 — Fábrica de Massas Guarani Ltda. — Cr$ 452,00.

N.º 7 431.783 — Casa dos Pneus Limitada — Cr$ 847,00.

N.º 7.442 573 — João Pereira Resende — Cr$ 159,70.

N º 7.434 237 — Cia. Editora Americana — Cr$ 1 612,60.

N.º 7.442.796 — Luis Gomes — Cr$ 133.10.

Exigências a satisfazer:

N.º 7.442 697 — Gráfica Astral Limitada. — Apresente a última licença.

N.º 7 442.702 — Construtora Santos Ltda. — Informe qual a sede anterior.

N.º 7.439 070 — Palga & Alves — Filial. — Prove o licenciamento do galpão.

N.º 7.442.609 — Joaquim Moreira da Silva. — Esclareça se deseja acréscimo ou baixa .

N.º 7.442.656 — Ricardo Katz Castro. — Compareça, sob pena de corte de fôrça.

N.º 7.442.572 — Emprêsa Ind. de Tintas Sardinha Ltda. — Apresente talão de maquinista.

N. 7.438.879 — Marmoraria Areal Limitada. — Coloque as operatrizes.

N.º 7.442.185 — Hontongames Viana —Apresente talão do impôsto de localização.

N.º 7.441.784 — Manuel Pereira Duarte. — Pague préviamente os emolumentos em débito (1951-52).

Concessão de baixa.

N.º 7.442.516 — Confecções Perfecta Ltda. — Concedo a baixa.

N.º 7.442.021 — Addressógraph — Multigraph do Brasil. — Concedo a baixa.

N.º 7.442.267 — Indústria Têrmo Plástica Carioca. — Concedo a baixa total.

N º 7.442.629 — Irmãos Montico Limitada. — Baixa total.

Indeferidos:

N.º 7.432.845 — Avelino Marques Brandão. — Já foi indeferido duas vêzes pedido análogo. Requeira como recurso, se quiser.

N.º 7.440.836 — João Pais Lopes dos Santos. — Indeferido, em face do artigo 25.

7-ED-3

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 24 de junho de 1953

N.º 7.433.032-49 — Carlos Vieira Lima.

N.º 7.527.868-50 — Francisco da Costa Souto.

N º 7.505.312-50 — Antônio Pinto Bernardo.

N.º 7.426.496-49 — José Luis Novais.

N.º 7.5 9 190-50 — Adelino Caetano.

N.º 7 521 858-52 — Gérson de Macedo Soares.

N º 7.627 670-52 — Cladir de Morais Braga.

N.º 7.401 544-51 — Ernani Correia

N.º 7 424.143-51 — Luis Gomes da Silva.

N.º 7.405 436-53 — José Antônio Balard de Barros.

— Certifique-se de acôrdo com as informações e compareçam para dizer se concordam co mos têrmos das minutas.

2-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 24 de junho de 1953

Passe-se alvará:

N.º 5.530.776-50 — Tr. Carneiro n.º 15 — Leg. de prédio de acordo com a lei 756 — Cr$ 173,90.

N.º 7.513.013-52 — Rua Padre Miguelino n.º 76 — Prorrogação — Cr$ 409,60.

N.º 7.402 391-53 — Rua Mariz e Barros n.º 633 — Prorrogação — Cr$ 66,00.

N.º 7.405 666-53 — Rua Batista das Neves n.º 12 — Prorrogação — Cr$ 66,00.

N.º 7.520 090-52 — Rua Laura de Araújo n.º 70 — Revalidação — Cr$ 8,80.

N º 7.520.090-52 — Rua Mariz e Barros n.º 721 — Prorrogação — Cr$ 356,40.

N º 7.409 135-53 — Rua Barão de Itapagipe n.º 53 — Reforma — Cr$ 132,00.

N.º 7.409 378-53 — Rua Santa Alexandrina n.º 428 — Vistoria Administrativa — Cr$ 330,00.

N.º 7.405.564-53 — Rua Delgado de Carvalho n.º 67 — Const. de prédio residencial com 4 pavimentos — Cr$ 5.926,80.

N.º 7.409.164-53 — Rua Barão de Itapagipe n.º 198 — Cr$ 66,00.

N.º 7.409.342-53 — Rua Itapirú número 1.363 casa 7 — Reforma — Cr$ 132,00.

N.º 7.409.474-53 — Rua Barão de Itapagipe n.º 21, Apt. 501 — Cr$ .. 264,00.

N.º 7.409.407-53 — Rua Mala Laerda n.º 119, casa 11 — Reforma — Cr$ 132,00.

N º 7.419.554-51 — Rua Morais e Silva n.º 29 — Prorrogação — Cr$ 492,80.

N.º 7.404.521-53 — Rua Pereira de Almeida n.º 92 — Leg. de modificações — Cr$ 99,00.

N.º 7.512.970-52 — Rua Santa Alexandrina n.º 66 casa 7 — Prorrogação — Cr$ 162,60.

N º 7.401 932-53 — Rua Machado Coelho n.º 108 — Prorrogação — Cr$ 182,60.

N º 7.409.771-53 — Rua Senhor de Matosinhos n.º 420, Apt. 102 — Reforma — Cr$ 66,00.

N º 7 409.792-53 — Rua Delgado de Carvalho n.º 61 — Demolição — Cr$ 264,00

N º 7 512 102-52 — Rua Barão de Petrópolis n.º 97 — Prorrogação — Cr$ 4.794,50.

N.º 7.409 726-53 — Rua Mariz e Barros n º 60-A — Deg. de Div de madeira — Cr$ 66,00.

N.º 7.409.734-53 — Rua Joaquim Palhares n º 112, casa XXI — Reforma — Cr$ 66.00.

N º 7.409 936-53 — Rua Santa Amélia n.º 55 — Reforma — Cr$ .. 66,00

Aceitação de obras:

N º 7 505 575-52 — Rua São Valennome de Coralia Freire Leitão

N º 5 408.444-51 — Rua do Matoso n º 126-8 e 130. — Fica aceito a colocação do tanque subterrâneo em nome de Motorista União Comercial Sociedade Anônima.

Exigências:

N º 7 409 649-53 — Rua Ibituruna n º 190 — Projete a obra obedecendo o recuo de 3 ms., em relação ao alinhamento.

N.º 7.406 767-53 — Rua Cândido de Oliveira, lote 3. — Compareça

N.º 7.408.448-53 — Rua Dr Satamini n º 160. — Suprima a loja.

N º 7406 255-53 — Rua Mariz e Barros ns. 25-39. — Pague a perempção.

N º 7.407 765-53 — Rua Cândido de Oliveira, lote 4. — Compareça

N º 7.400 650-53 — Rua Barão de Petrópolis n º 127. — Compareça.

N º 7.513.889-52 — Rua Estácio de Sá ns. 115, 115-A e 115-B. — Satisfaça a exigência anterior.

N º 7.409 885-51 — Rua Machado Coelho n º 70 — Legalize a mod. de proj. aprovado.

N.º 7.502 506-50 — Rua Aníbal Betim n.º 76. — Ficam aceitas as obras de construção de dependência em nevolo n º 85, Apts. 201-301 e 85-A. — Facilite o exame do prédio.

N.º 7.500.390-52 — Rua Santa Maria n.º 47. — Compareça.

N.º 7.520 218-52 — Rua São Cláudio n.º 16. — Regularize o prazo da licença.

N º 7.510 970-52 — Rua Barão de Itapagipe n º 491. — Preliminarmente regularize o processo.

N º 7.410 022-53 — Rua Chicorre n º 9.. — Declare o número de pavimentos.

N.º 7.427 010-49 — Rua Barão de Itapagipe n º 138. — Compareça.

N.º 7.410 008-53 — Av Paulo de Frontin n.º 340. — Satisfaça o art. 124-6 030.

N.º 7.407 521-53 — Rua Mariz e Barros, 830, casa 11. — Junte têrmo de responsabilidade do construtor.

N.º 7.406 743-53 — Rua Jacuma junto e depois do n. 60. — Junte cálculo das fundações.

N.º 7.409 312-53 — Rua Benedito Hipólito 233, loja. — Indeferido de acôrdo com a informação do 1 ED 1 S.

N.º 7.409.968-53 — Rua Haddock Lôbo n.º 143. — Compareça.

Dia 25 de junho de 1953

Aceitação de obras:

N.º 7.514.916-52 — Rua Itapiru número 573, casa XXXIV. — Ficam aceitas as obras de acréscmo e modificações, em nome de Manuel Barcia Esteves.

N º 7.402.477-53 — Rua Eleone d'Almeida ns. 23-23-A. — Ficam aceitas as obras de reforma, em nome de Bernardino Pereira Leandro.

Exigências:

N º 7.519.298-52 — Rua Aristides Lôbo, 104. — Junte cálculo de fundações.

N.º 7.408.293-53 — Rua Campos Sales n.º 127. — Junte planta do prédio.

N º 7.409 458-53 — Rua Machado Coelho n º 91. — Compareça.

N.º 218.459-48 — Rua Barão de Iguatemi n.º 63-A. — Junte cálculo de fundações.

N º 7.510 234-52 — Rua Emília Guimarães, 10. — Regularize o prazo.

10-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 19 de junho de 1953

Passe-se alvarás:

Processos:

N. 7.401.198-53 — Estrada Monsenhor Felix número 18-A. — João Pereira Brightmore. — Instr. comercial — Cr$ 203,50.

N 7.405.376-53 — Rua Minibú número 220 frente e fundos — Alfredo de Oliveira Branco. — Acréscimo. — Cr$ 1.014,60.

N. 7.408 978-53 — Rua Maior Medeiros, número 355. — Reforma. — João L. de Sousa. — Cr$ 66,08.

N. 7.409.263-53 — Estrada do Otaviano, número 320 — Antônio Pinto dos Santos. — Reforma. — Cr$ .. 132,00.

N. 7.516 551-52 — Rua Santo Sepulcro, número 204-F — José Lemos. — Prorrogação. — Cr$ 708,10.

N. 7.405 520-53 — Rua Carolina Machado número 1 936 — Manoel B. S. Júnior. — Construção. — Cr$ .. 1 320,60.

N. 7.409 000-53 — Rua Aracatuba número 1-D — Cavanelas, & Vilas. — Instalação Comercial. — Cr$ .. 869,20.

N. 7.403.429-53 — Travessa Carlos Xavier número 52 — Acácio da Costa Abreu. — Construção. — Cr$ .... 1.098,00.

N. 7 406 957-53 — Travessa Andradina número 86 — Jeremias Rodrigues Bernardo. — Construção. — Cr$ 563,20.

N. 516 988-52 — Rua Ierê número 1 011 — Selva Cherdman. — Modificação de P/A. — Cr$ 1.978,50

N. 7.407 660-53 — Rua Clodomiro de Melo, furto e depois do número 1 085 — Graciela Leal dos Santos Lima. — Construção. — Cr$ 1 574,10

Aceitação:

Processos:

N. 7 518 564-52 — Rua Carolina Machado número 780 — Fundos — João Inácio Filho. — Construção — Aceito as obras.

N. 7.426 656-51 — Rua Guaratiba número 431 partamento 101 102 — Joaquim Nunes Adão. — Legalização. — Aceito as obras.

N 7.509 190-52 — Rua Barão de Serro Lago número 116 — Apartamentos 201 a 205. — Abilio Augusto Fernandes. — Acréscimo. — Aceito as obras

Exigências:

Processos:

N. 7.518.968-52 — Rua Manoel Murtinho número 220 — Ernesto Rodrigues Teixeira. — Construção — Regularize a licença e junte alvará.

N. 7.409.122-53 — Rua Miguel Rangel número 39 — Jonatas Nunes da Costa. — Reforma. — Declare o prazo.

N. 7.402.648-53 — Rua Sirici número 438 — George Brahim Faraha. — Legalização. — Requeira aceitação.

N. 7.515.567-52 — Rua Filomena Fragoso número 47 — João Evangelista de Lima. — Construção.. — Junte certidão de fossa.

N. 7.403.970-53 — Rua Tacaratú número 314 — Jubal Nogueira. — Legalização. — Requeira aceitação.

N. 7.519.686-52 — Rua General Claudio número 169 — Felisberto Gomes Coelho. — Construcão. — Compareça o representante da firma para assinar o projeto.

N. 7.507.680-50 — Estrada do Furão número 26 — Sociedade Auto Vitória. — Construção. — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.440.530-49 — Rua Cisplatina número 77 — Flávio Alves de Oliveira. — Acréscimo. — Apresente projeto de acôrdo com o existente no local.

N. 7.305.230-53 — Avenida Ernani Cardoso número 94 a 132 — Cia de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro. — Apresente profissional responsável pela execução das obras.

N. 7.523.310-50 — Rua Domingos Lopes números 698 698-A. — Aureo Domingues — Construção. — Cumpra o boletim 93.

N. 7.406.708-51 — Rua Barbosa número 39. — Amelia Curi. — Construcão. — Compareça.

N. 7.501.726-53 — Rua Jurucê número 371 — Silvio da Rosa. — Certidão. — Compareça para esclarecimentos.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 22 de junho de 1953

Passe- alvarás:

Processos:

N. 7.407.660-53 — Rua Clarimundo de Melo, junto e depois do número 1.085 — Graziela Leal dos Santos. — Construção. — Cr$ ..... 1.574,10.

N. 7 403 554-53 — Rua Clarimundo de Melo, junto e antes do número 758 — Wilson Rodrigues. — Construção. — Cr$ 603,70.

N. 7.407.368-53 — Avenida Suburbana, junto e antes do número 8.995 — Arnaldo Freitas Garcia. — Construção. — Cr$ 548,00.

N. 7 403 955-53 — Rua Luiz Delfino número 15 — Fundos — Basilio de Carvalho Silva. — Legalização. — Cr$ 261,80.

Habite-se:

Processo:

7.400 801-51 — Automóvel Clube número 1 692-A e 1 693-B e Rua Itapuati números 6 6-A e 6-B — Manoel Carneiro da Vila. — Pode habitar-se — Construção. — Habite-se total

Exigências:

Processos:

N. 7.505.348-52 — Rua dos Diamantes número 656 — Hermam Izaac Koneliman. — Construção. — Regularize o processo em vista do prazo do alvará

N. 7 407.447-53 — Rua Acapú, junto e depois do número 48. — Georgino Pereira da Silva — Construção. — Cumpra o artigo 39 429 a 435 do Decreto numero 6.000

N 7 404 497-53 — Rua Clarimundo de Melo número 766 — Alvaro Ferreira. — Construção. — Satisfaça o artigo 39 do Decreto número 6.000.

N. 7 403 382-53 — Estrada do Areal lote número 6-A. — Mesquita & Teixeira — Construção Galpão. — Indique o número do prédio mais próximo do local.

N 7 406.796-51 — Rua Apurinãs número 34 — Benedito Arcebispo dos Santos — Acrescimo. — Cumpra a exigência de 18-5-53.

N 7 402 211-53 — Rua Pedro Rebelo número 337 — Sebastião Francisco Alves — Legalização — Cumpra o artigo 147-B do Decreto número 6.000.

N. 7.501.244-52 — Rua 21 de Abril número 62 — Fundos. — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.403.903-53 — Rua João Vieira número 96 — Carlos da Silva Veríssimo. — Legalização. — Apresente o projeto em cores convencionais.

N. 7.509.219-52 — Rua Samim número 430 — Severino José da Silva. — Legalização. — Requeira aceitação.

N. 7.401.601-51 — Rua Nerval de Gouvêa número 101 — Pericles Delarue. — Legalização. — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.510.093-52 — Rua Parapeba número 218. — Jorge Fradão. — Modificações. — Indique o destino dos compartimentos e indique os cortes da planta baixa, cote os vãos de iluminação e apresente corte dos dois acréscimos.

N. 4.307.692-53 — Rua Anal número 774. — Anesio Caetano da Fonseca — 2.ª via de Alvará. — Compareça.

11-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 19 de junho de 1953

EXIGÊNCIAS A SATISFAZER

Processos:

N. 7.407.817-51 — Cia. Americana Intercâmbio Brasil — Rua Frei Jaboatão número 14. — Satisfaça as exigências.

N. 7.500.556-52 — Pedreiras Lenita S. A. — Rua Marques de Oliveira número 150. — Apresente projeto para o muro de frente.

N. 7.403.724-53 — Francisco da Costa — Rua Mauro número 281. — Satisfaça o artigo 578 do Código Civil.

N. 5.412.552-52 — Cia. Industrial Comércio & Viação Irmãos Monteiro Ltda. — Rua 17 de Fevereiro número 36. — O projeto deve ter o visto do Corpo de Bombeiros.

N. 7.402.715-53 — Durvalino Augusto Matos — Rua Quiaré número 142 — Fundos. — Satisfaca as exigências do Senhor Eengenheiro Ajudante.

N. 7 405 197-53 — Antônio Agostinho Corrêa — Rua Drumond número 102 — Fundos. — Satisfaça o artigo 125 do Decreto número 6.000

N. 7.401.395-53 — Osvaldo de Sousa Oliveira — Rua Doutor Noguche número 114 — Fundos. — Apresente a Ficha do ORI.

N. 7.605.754-52 — Joaquim Feliz — Rua Itaiubara número 45 Casa I a IV. — Compareça.

N. 7.504.153-52 — Epaminondas Marçal dos Santos — Rua Igacaba, número 66. —Satisfaca asf exigências do Senhor Engenheiro Ajudante.

N 7.408 493-53 — Elias Salomão Aude. — Avenida Antenor Navarro entre os números 332 e 359. — Satisfaça as exigências do Senhor Engenheiro Ajudante.

N. 7.407.928-53 — João Pereira de Barros — Rua Coimbra lote número 59. — Compareça, tendo em vista o afastamento.

N 7.503.630-51 — José Francisco da ilva Lourenço — Rua Flaminia número 115. — Compareça para esclarecimentos.

N. 7 403.510-53 — Severino Pereira dos Santos — Rua do Couto número 180. — Compareça para esclarecimentos.

N. 7i517.401-52 — Carmen Vaz Bales — Rua 17 de Fevereiro número 71. — Complete o muro e apresente a guia de pagamento da investidura.

N. 7.516 807-52 — Risoleta Ferreira Cardoso — Rua Firmino Gamelera número 120 — apartamentos números 101 — 102 — 201 202. — Apresente novo construtor no prazo de 15 dias.

N. 7.411.232-51 — Manoel Gonçalves Lara — Rua Firmino Gamcleira número 57 — O novo construtor deve comparecer para assinar o projeto

N. 7.507.285-53 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviço Públicos do Distrito Federal — Rua Bento Cardoso junto e depois do número 60. — Satisfaça as exigências do Senhor Engenheiro Ajudante.

N. 7.405.722-51 — Cacilda da Costa Carreira — Rua André Pinto número 76. — Compareça para explicações.

N. 7.404.550-51 — Justino Pereira Marques Novo — Rua Engenheiro Efreu Dantas número 30. — Apresentenovo construtor.

N. 7.408.847-53 — Cigapol Garagens e Postos Ltda — Rua Uranos número 1.246. — Satisfaça as exigências do Senhor Engenheiro Ajudante.

N. 7.513.279-52 — Iluisio Franco de Lima Campos — Avenida Oliveira Belo lotes números 28 — 29 e 30. — Compareça.

N. 7.513 565-50 — Virgilio Rodrigues Pinto e outro — Avenida Guilherme Maxwell número 250. — Satisfaça as exigências do Senhor Engenheiro Ajudante.

N. 7.518.046-52 — Sergio da Silva Dias — Rua Costa Rica números 66 e 66-A. — Apresente calculo dos pilares, de acôrdo com a lei e deve visar as plantas no Corpo de Bombeiros.

N. 7.407.196-53 — José Passeri Sobrinho — Rua Conde de Agrolongo junto e depois do número 295. — Satisfaça as exigências do Senhor Engenheiro Chefe.

N. 7.520.563-52 — Adriano de Assunção Costa — Rua Roberto Silva junto e depois do número 196. — Satisfaça as exigências.

N. 7.509.207-52 — Joviana de Elias Costa — Rua Firmino Gamelaira número 358 — Fundos. — Apresente novo Construtor.

N. 7.418 442-52 — Felismino Marques — Rua Vinte e Nove de Julho número 151. — Apresente planta visada pelo Corpo de Bombeiros

N. 7 408.363-53 — Agenor Teixeira Condor — Rua Macapuri lote número 57. — Satisfaça as exigências

N. 7.504.526-52 — Carmen Cavalieri Sasse — Rua Joaquim Rodrigues número 158. — Não pode habitar. O proteto não foi obedecido

N 7 512.784-52 — Sebastião Pinto Ferreira — Rua da Justica número 340 — Facilite o exame do prédio

N 7.506 402-52 — Leon Kendzierski — Rua Uranos número 1.217. — Apresente proteto com o visto do Corpo de Bombeiros.

N. 335.776-47 — Domingos Soriano Barbosa — Rua Conde de Agrolongo, esquina da Rua Costa Rica número 279. — Compareça para esclarecimentos do despacho do Senhor Diretor.

Ficam aceitas as obras:

Processos:

N. 7 511 656-52 — Carlos dos Santos Fernandes — Rua Gualanazes número 67-B — Instalação de giráu em loja existente e colocação de balcões e armações.

N. 7.403.406-53 — Manoel Simões da Cista — Rua Uranos numero 1.119. — Construção de muro divisório.

N. 7.443 004-49 — Herculano Cabral — Rua Uranos número 1.183 — Casa IX. — Legalização de acréscimo — Modificacão e reforma em prédio residencial com um pavimento.

N. 7.404.360-51 — José Antônio de Azevedo Filho — Rua Cariri número 260 — Casas I e IV. — Reforma em casas de vila.

N. 7.405.114-53 — José de Farias — Rua Figueiredo Rocha número 363 — Fundos. — Reforma em prédio residencial com 1 pavimento

N. 7.402.078-53 — Tibúrcio Soares de Almeida — Rua Tenente Pimentel número 126. — Reforma em prédio residencial com 1 pavimento

N. 7.404.736-53 — Antônio Leimbech — Rua Cardoso de Morais 394. — Construcão de dependência para garage particular em fundos de lote.

N. 7.412.727-51 — Cief Ltda. — Rua 17 de Fevereiro número 18. — Legalização de galpão para fins industriais.

N. 7.414.142-51 — Luciano Reis Ribeiro — Rua Macapuri número 39. — Legalização de acréscimo, modificação e reforma em prédio residencial com 2 pavimentos.

N. 7.518.285-52 — Manoel Carlos da Silva — Rua Belisario Pena número 822 apartamentos números 191 201. — Acréscimo, modificacão e reforma em prédio residencial existente de apartamentos.

N. 7.417.687-51 — Maria Teixeira Miranda — Travessa Platina a 59 metros das Ruas das Missões. — Construção de muro de frente .

N. 7.402.784-53 — Manoel Antônio Delgado — Rua Mesquitela número 20. — Acréscimo, modificação e reforma em prédio de apartamentos de 2 pavimentos para construção de varanda.

N. 236.369-48 — Albrto Francisco de Matos — Rua Belisário Pena número 362 — Fundos. — Legalização de prédio residencial com 1 pavimento.

N. 7.404.035-53 — João Machado Mendes Filho — Rua dos Romeiros número 192. — Instalação comercial, colocação de balcões e giráu decorativo em loja existente.

N. 7.402.230-53 — Espólio de Manoel Esteves — Rua Professor Lacê número 83. — Acréscimo modificação e reforma em prédio residencial de 1 pavimento.

Dia 22 de junho de 1953

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importancia de Cr$

Processos:

N. 7.405.313-53 — João Castro — Rua Teixeira Franco 55 — Construção — Cr$ 924,00.

N. 7.402.364-53 — Manuel de Sousa Rodrigues — Avenida Guilherme Maxwell 317 — Construção importancia de Cr$ 1.757,20.

N. 7.518.701 — Isac Nusman — Rua Bernardo de Vasconcelos 75 — Prorrogação — Cr$ 222,60.

N. 7.401.229-53 — Espolio de Antônio do Moco Monteiro dos Santos — Prorrogado pelo art. 109 do Decreto 6.000 p 6 meses 2 meses.

N. 7.516.012-52 — Osvaldo Martins da Rocha — Rua Andre Pinto 98-58 fundos — prorogado pelo artigo 108 do Decreto 6.000 prazo de 1 mez.

N. 7.501.057-52 — David Domingues da Silva — Rua Pirangi 361 aptos. 201-301-401 e 361 a 361b revalidaçao de alvará Cr$ 50,20.

N. 7.404.228-53 — Carlos Antônio Pereira — Rua João Silva 45 e 53 — Construção de Edificio — Cr$ 2.079,00.

N. 7.521.288-52 — Alberto Ritmeiro — Rua Surui J. a do n.º 775 — Legalização — Cr$ 193,80.

N. 7.409.253-51 — Manuel Ribeiro da Fonseca — Rua Aragão Gesteira 99 — Revalidação — Cr$ 61,60.

N. 7.435.320-49 — Alvaro da Silva — Rua Joaquim Rodrigues 201 — Prorrogação — Cr$ 1.911,40.

N. 7.408.857-53 — Antônio Rodrigues da Silva Carvalho — Rua Ligia 127 — Modificação acrescimo e reforma — Cr$ 976,00.

N. 7.401.147-53 — Hortência Rogas — Rua Nicaragua 683 e 691 — Modificação, acréscimo e reforma — Cr$ 2.014,20

N. 7.402.859-53 — Domingos Gonçalves — Rua Ipané 63 — Legalização de dependencia — Cr$ 627,40.

N. 7.401.970-53 — Belmiro Gomes da Silva e Sousa — Rua Guaratinguetá 2 — acréscimo e modificações e reforma — Cr$ 1.423,00.

N. 7.521.256-52 — Manuel Inácio Pinheiro — Rua João Rego 76 — Prorrogação — Cr$ 700,20.

N. 7.400.940-53 — Emo de Oliveira Cavalcanti — Rua Miguel Ferreira 92 — Prorrogação — Cr$ 431,20.

N. 7.513.086-52 — Antônio Joaquim Rodrigues de Sá — Rua de Bonsucesso 513-515 f. — Modificação de projeto aprovado com acréscimo — Cr$ 171,00.

N. 710.427-53 — João Hecht "Espólio" — Rua Mesquitela 26 — Boletim 100 — Cr$ 110,00.

N. 7.406.994-53 — Jovino Cruz e outro — Estrada do Braz de Pina 774 778 — Legalização de transformação de muros de frente e Divisório — Alvará gratis.

N. 7.409.591-53 — Ricardo Gonçalves Pereira — Rua Dr. Alfredo Barcelos 734 casa I — Reforma Cr$ 132,00.

N. 7.518.932-52 — Amélia Muniz de Souza — Avenida Arapogi 38 f. — Prorrogado pelo artigo 108 do Decreto 6.000 prazo de 2 meses.

N. 7.424.584-51 — Pedro Batista da Silva — Rua João Pizarro 195 — Revalidação de alvará — Cr$ 38,60.

Pode Habitar:

N. 7 510.200-52 — Augusto Capela Gomes — Rua Maria Rodrigues 240 — Pode habitar construção de galpão de um pavimento destinado à depósito.

N. 7 400.991-53 — Domingos de Campos — Rua Vicente Leite 25 — Construção de predio residencial com 1 pavimento. — Pode habitar.

N. 7 511.642-52 — Espólio de Manuel Avelino da Costa Gomes — Rua Paranapanema 107 fundo aptos. 101 102 — Construção de prédio residencial com 1 pavimento.

N. 303.815-47 — Antônio Gonçalves do Prado — Rua Jaci 60 casas V à VIII construções de prédio de frente e 4 casas de Vila.

N. 7.515 901-52 — Arthur de Castro Baça — Rua Taborari 782 aptos 101-102 201-202 construção de prédio com 2 pavimentos para aptos em lote de prédio existente.

N. 7.519 198-52 — Antônio da Fonseca — Rua João Romariz 350 f. construção de prédio residencial com 1 pavimento em fundos de terreno.

N. 7.401 207-53 — Maria do Carmo Aguiar — Praça Irineu Machado 27 — Legalização de prédio residencial com 1 pavimento de acordo com à Lei 756.

N. 7.516.845-52 — Guilherme Patrão Neves — Rua Delfim Carlo 170 aptos. 101-201 construção de prédio residencial com 2 pavimentos

N. 7.103 698-53 — Mário Francisco do Outeiro — Rua Granja 107 aptos 101-102 e 107 a Legalização de prédio mixto — residencial e comercial de 1 pavimento de acordo com à lei 756.

N. 7.519 295-52 — José Mariano da Fonseca — Rua Tangará 31 fundos aptos. 101-102 201-202 construção de predio com 2 pavimentos com 4 apartamentos.

N. 7.503 622-52 — Francisco de Souza Ferreira — Avenida Teixeira de Castro 112 fundos aptos 101-102 construção de prédio residencial com 1 pavimento.

N. 7.419.383-51 — Celestino Armindo Carneiro e outro — Rua Nabor do Rego 569, aptos 201 à 204 301 a 304 569 A pela Rua Tambáu 574 — 574-A construção de predio mixto com 3 pavimentos.

N. 7.517-211-52 — Arnaldo Nunes Ferreira — Rua Orica 160 — construção de prédio residencial com 1 pavimento.

N 7.593.761-52 — Giusepe Caputo — Rua Aracati 38 aptos. 101-201 — construção de prédio residencial com 2 pavimentos para aptos

N. 7.521.816-52 — José Cineli — R Cardoso de Morais n. 203 — Construção de prédio residencial com um pavimento e demolição de prédio residencial com um pavimento.

N. 7.513.340-52 — Angélica Rodrigues Monteiro — Rua Fuas Roupinho 54 fundos. — Construção de prédio residencial com 2 pavimentos em fundos de terreno.

N. 7.400.029-53 — Armando Chamareli — Avenida Oliveira Belo número 345 — Construção de prédio residencial com um pavimento.

N. 7.514.892-52 — João Soares Guimarães — Rua Surubim número 136 — Construção de predio residencial com um pavimento e dependencia nos fundos de um pavimento

N. 7.514.892-52 — João Soares Guimarães — Rua Surubim número 136 — Construção de prédio residencial com um pavimento e dependência nos fundos de um pavimento.

N. 7.405.486-51 — Alfredo Corrêa Fontes — Rua Vieira Ferreira n. 188 apartamentos: 101 e 201 — Acréscimo, modificação e reforma em dois prédios residenciais no mesmo lote.

N. 7.426.326-51 — Manoel Ribeiro — Rua Nabor do Rêgo n. 699, apartamentos: 101 e 201 — Construção de prédio residencial de dois pavimentos com duas moradias.

N. 7.400.881-53 — Emília Rodrigues do Amaral — Rua California n. 58 fundos — Construção de prédio residencial com um pavimento em fundos de lote.

N. 7.518.326-52 — Mário Augusto dos Santos — Rua Eleutério Mota n 560 — Construção de prédio residencial com um pavimento.

N. 7.519.857-52 — Tereza Guedes da Silva — Rua Surubim n. 101 fundos — Construção de prédio residencial de um pavimento em fundos de lote.

N. 7.500.690-52 — Eulózio Buarque de Macedo — Rua Sargento Silva Nunes n. 52 — Construção de prédio de um pavimento para apartamentos e dependência.

N. 7.416.372-51 — Valdir Nunes — Rua Antônio Storino n. 334 — Construção de prédio residencial com um pavimento.

N. 7.518.834-52 — Marcos Levi — Rua João Rêgo n. 177 fundos — Construção de prédio residencial com um pavimento em fundos de terreno

N. 7 521.533-50 — Augusto Corrêa Gondim Neto — Rua Jacuí n. 26 — Construção de prédio residencial com um pavimento.

N. 7.400.904-53 — Aurélio Freinaldo Lemos de Pinho — Rua Tenente Bruno n. 100 — Construção de prédio residencial com um pavimento

N. 7.514.167-50 — Herculano Fernandes — Estrada Vicente de Carvalho n. 1-550 — Construção de predio mixto com 2 pavimentos.

N. 7 403 575-53 — Nélson Valadares — Avenida Arapogi n. 28 — Construção de prédio residencial com um pavimento.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 7.405 448-53 — Francisco Bastos Doria — Avenida Meriti n. 2 987 frente e fundos — Legalização de acréscimo no prédio dos fundos e modificação no prédio de frente — Cr$ 432,20.

N. 7.507.671-52 — Francisco Soares Gomes Júnior — Avenida Pariz n 79 — Prorrogação — Cr$ 752,40

N. 7 407.131-53 — Vila Jardim da Penha Ltda. — Rua Professor Arthur Thiré, lotes 16 e 17 — Construção de 2 prédios residenciais de um pavimento — Cr$ 576,80.

N 7 406.745-53 — José dos Santos Ferreira — Rua Surui n. 430 — Prorrogação — Cr$ 66,00.

N. 7.407 963-53 — Matias Mendes Vinagre — Avenida Teixeira de Castro n. 671 — Demolição de prédio residencial de um pavimento — Gratis

N. 7.408.506-53 — Eduardo da Rocha — Rua Pacatuba n. 5 — Reforma — Cr$ 66,00.

N. 7.418.494-51 — Espólio de Honestalda Vaz de Oliveira e outro — Rua Souza Carvalho n. 26 — Legalização de prédio — Cr$ 206,60.

N. 7.516.622-52 — Manoel Vital — Rua Sargento Silva Nunes n. 204 e 204A — Revalidação de Alvará — Cr$ 145,20.

N. 7.405.769-53 — Domingos José de Souza Rodrigues — Rua Sabaúna n. 72 — Construção de prédio — Cr$ 589,60.

N. 7.405.785-53 — Jorgette Leitão Crisóstomo — Estrada do Saco n. 517 — Legalização de um quarto — Cr$ 173,50.

N. 7.506-25.254-52 — Escola Técnica de Comércio Santa Cruz — R. Tangará n 537 — Prorrogação — Cr$ 5.819,40.

N. 7.515.643-52 — José Maria Machado — Rua Thomaz Lopes n. 380 — Prorrogação n. 803,00.

N. 7.505.803-52 — Joaquim Domingos D'Almeida — Rua Adail n. 38 — Revalidação de alvará — Cr$ 137,30.

N. 7.518.996-52 — Prokops Burko — Rua Graúna n. 127 f. — Prorrogado pelo artigo 108 dão Decreto 3 000 prazo de um mês.

N. 7 406.992-53 — Leland E. Metcalf & Cia. Ltda. — Rua 7 de Março n. 446 — Construção de depósito — Cr$ 551,70.

N 7.409.042-53 — Ruth de Abreu Rosa — Travessa da Generosidade n. 75 — Construção — Cr$ 918,70

N 7.400.760-53 — Cleber Michen — Avenida N. S. da Penha n. 210 — Prorrogado pelo artigo 108 do Decreto 6.000 prazo de 2 meses.

N 7.513 279-52 — Aluísio Fragoso de Lima Campos — Avenida Oliveira Belo — Lotes 28, 29 e 30 — Construção Cr$ 15 444,00.

N. 7.521.527-52 — Ernesto Baron — Rua Wandenkolk entre os n. 33 e 39 — Construção — Cr$ 2.207,00.

N. 7.409.447-53 — Antônio Hôhwart Neto — Avenida N. S. da Penha lote 59 — Construção — Cr$ 303,70.

N. 7.406 393-53 — Igreja Evangélica de Ramos — Rua Maior Conrado n. 112 fundos — Construção — Cr$ 231,50.

N. 7 516 764-52 — Silvino Gonçalves — Rua Firmino Gameleira número 100 — Construção — Cr$ 115,30

N. 7 502 581-52 — Alexandre Pereira da Silva — Estrada do Pôrto Velho n. 250 — Prorrogação — Cr$ 1 073,00.

N 7.409 439-53 — Aliomar Hermínio Pereira — Rua Piancó 40 metros distante da Rua Uranos — Muro de frente — Gratis.

N 7 408 514-53 — Manoel Cruz da Silva — Avenida Lusitânia n. 341 B — Instalação comercial — Cr$ 990,00.

N 7 403 691-53 — Laurindo Augusto Fernandes — Rua Ubiratã número 145 — Legalização pela Lei número 756 de dependência — Cr$ 952,10.

N 7 403 644-53 — Antônio Elbert — Rua Quiré n. 122 — Acréscimo — Cr$ 230,00.

N 7.517.831-52 — José Ferreira da Costa — Rua João Rêgo n. 89 "casas" II, IV e VI — Construção de muros de frente e divisório.

N 7 406 233-51 — Rádio Nacional — Avenida Brasil n 14 500 — Prorrogação — Cr$ 2 977,00 e diferença de emolumentos — Cr$ 880,00

N 5 419 321-52 — Oliveira & Causo — Avenida Brasil esquina da Avenida Paris — Construção — Cr$ 1 848,00.

N. 7.407 380-53 — José Dias Anacleto — Rua Aurélio Garcindo número 76 — Construção — Cr$ .... 542,80.

N. 7.502 573-52 — Valdemar Ferreira Braga — Rua Professor Astolfo de Rezende n. 115 — Prorrogado pelo artigo 108 do Decreto 6.000 prazo de 2 meses.

N. 7.411.212-51 — Augusto Martins da Costa — Rua da Inspiração número 607 — Prorrogação — Cr$ .. 868,60.

N. 7.511.141-52 — Custódio Lopes Lage — Rua Coimbra n. 78 — Prorrogado pelo artigo 108 do Decreto 6.000 para terminação de obras prazo de 6 meses.

N. 5.411.710-50 — The Texas Cia. South America Ltda. — Avenida Brasil 10.381 — Prorrogação pelo prazo de 6 meses — Cr$ 982,30.

N. 7.407.306-53 — A. F. Ramos Matário — Rua Nabor do Rêgo número 569 loja — Instalação comercial — Cr$ 337,40.

Pode Habitar:

Habite-se:

N. 7.400 383-53 — Henrique Maseli — Rua Lisboá n. 179 e 179F — Pode habitar prédio residencial com um pavimento.

N. 7.401.182-53 — Constantino Fernandes — Rua Fernandez Valdez n 67 — Pode habitar prédio residencial com um pavimento.

N. 7.519.839-52 — Joaquim Rodrigues de Azevedo — Rua Wandenkolk n 96 e 96 fundos, apartamentos 101 e 102 pode habitar prédio residencial com um pavimento.

N. 7.500.428-52 — Cia. Brasileira de Terreno — Rua Jitaúna número 41, apartamentos: 101 à 104 — 201 à 204 — 301 à 304 — 401 à 404; 53 apartamentos: 101 à 104 — 201 à 204 — 301 304 — 401 à 404; 65 apartamentos: 101 à 104 — 201 à 204 — 301 à 304 401 à 404; 77 apartamentos: 101 à 104 — 201 à 204 — 301 à 304 — 401 à 404: 40 apartamentos: 101 à 104 — 201 à 204 — 301 à 304 — 401 à 404; 52 apartamentos: 101 à 104 — 201 à 204 — 301 à 304 — 401 à 404; 64 apartamentos: 101 à 104 — 201 à 204 — 201 à 304 — 401 à 404; 76 apartamentos: 101 à 104 — 201 à 204 — 301 à 304 — 401 à 404; 88 apartamentos: 101 à 104 — 201 à 204 — 301 à 304 — 401 à 404 e nos n. 39 apartamentos: 101 à 104 — 201 à 204 — 301 à 304 — 401 à 404 — 51 apartamentos: 101 à 104 — 201 à 204 — 301 à 304 — 401 à 404; 63 apartamentos: 101 à 104 — 201 à 204 — 301 à 304 — 401 à 404; 75 apartamentos: 101 à 104 — 201 à 204 — 301 à 304 — 401 à 404 — Pela rua Jacaraú pode habitar (podendo habitar somente o prédio n. 40)

N. 7.518 929-52 — Manoel Batista Quintela — Rua Cardoso de Morais n. 956 fundos — Pode habitar prédio residencial com um pavimento.

12 DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 22 de junho de 1953

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 7.500.915 52 — Valdemar Visconti — Rua Três Rios n.º 400. Prorrogação de licença do alvara anterior — Cr$ 362,10.

N. 223.400-43 — Jorge Moisés França — Rua Cândido Benicio n.º 3.747. — Prorrogação de licença do Alvara anterior — Cr$ 3.141,20.

N. 7.519 681-52 — Rua Andre Rocha — Rua Joaquim Rocha n.º 3.255 e 3 020 — Cr$ 66,50.

N. 7 519.702-52 — Deusdedit de Paula Teixeira Salgado — Construção de predio, residencial de 3 Pavimentos — Cr$ 9 520,00.

N. 7.408.791-53 — Rua Rosas número 253 — Luiz Coelho Bessa Borges — Construção de predio residencial de 1 pavimento — Cr$ 554,10.

N. 7.405.887-53 — Horacio Cicero Martins Saldanha — Rua dos Crisantemos n.º 113 e 118. — Construção de Legalização de muro divisório. — Gratis.

N 7 400 292-53 — José Vilário Moreira — Rua Cajuri n.º 111 — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento — Cr$ 132,00.

N. 7 512 545-52 — Cezar Castanheira — Rua Luiz Beltrão n.º 551-F. —

Modificação e acréscimo — Cr$ 331,80.

N. 7.405.886-53 — Horácio Cicero Martins Saldanha — Rua dos Crisantemos n.º 122 e 122 fundos — Grátis. — Legalização de muro divisório. — Alvará grátis.

N. 7.413.209-51 — Túlio Samarcos de Almeida — Estrada do Campo da Areia n.º 672. — Modificação e acréscimo de projeto aprovado. — Cr$ 97,20.

N. 7.408. N. 7.408.776-53 — Antônio Francisco Rangel — Rua José Silva n.º 104. — Reforma em predio residencial de 1 pavimento — Cr$ 132,00.

N. 7.528.207-50 — Antônio da Costa Sodré — Estrada Rodrigues Caldas n.º 2.615. — Legalização de predio residencial de 1 pavimento — Cr$ ... 396,80.

N. 7.407.409-53 — Durval Belini eFrreira Lima — Rua Samuel das Neves, lote número 5. — Construção de prédio — Cr$ 1.323,00.

Ficam aceitas as obras:

N. 7.519.370-52 — José Michel — Rua Maricá n.º 211, — Revestimento de fachada e gradil.

N. 7.406.837-53 — Antônio Bernardes — Rua Cândido Benício n.º 1.164. — Reforma.

N. 7.402 330-53 — José da Costa — Estrada de Jacarepaguá nº 6.737. — Acréscimo e modificação.

N. 7.401.275-53 — M. Lopes Janeiro — Rua Baroneza nº 108-A. — Instalação comercial e colocaçao de girau.

N. 7.518.929-52 — João Alves de Lima — Rua Godofredo Viana, lote 7 — Construcão de galpão.

Habite-se:

N. 7.521 615-52 — Solange Pereira Gomes — Rua Jagoroaba n.º 274. — Construção.

N. 7.504 219-52 — Antônio Esteves — Estrada de Jacarepaguá nº 7.724. — Construção de cobertura.

N. 7.418 114-49 — Norberto Dias Ficheira — Rua Capitão Menezes número 809. — Construção.

N. 7.514 570-52 — Oscar Alves dos Santos — Rua Quiririmi n.º 112. — Construção.

N. 7 512 818-52 — Carlos José Rodrigues — Rua das Camélias n.º 367. — Construção.

N. 7.417 958 51 — José Antônio da Costa — Rua Ariapó n.º 300. — Construção.

N. 7 507 537-52 — Farmaceutico Silva Araújo nº 55 — Maximo Marques. — Construcão.

Deferido quanto a paralização da obra.

N. 7 514 097-52 — Baltazar Soares — Rua Cândido Benicio n.º 1.354 fundos. — Construção.

Exigência:

N. 7 414 869 51 — Jorge Romano Lobesco — Rua Jaguaroaba nº 262. — Construção. — Requeira prorrogaçao de licença.

N 7 508 709-52 — Alquibalde Indio do Brasil Ferraz — Rua Pinto Teles n.º 311. — Apresente novo profissional responsável pela execução das obras. (prazo de 3 dias) em face do pedido de desistência apresentado a êste D. D.

13 DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 13-6-53

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importancia de:

N. 7.409.650-53 — Maria da Graça Machado — Rua Guatambu, n.º 51

Reforma em prédio residencial de 1 pavimento prazo de 1 mês — Cr$ .. 63,60.

N. 7.401.898-53 — Albino Gomes Dias — Rua Cumbe esquina da Rua Pavuna.

Construção de prédio residenciais de um pavimento prazo 4 meses Cr$ 522,60.

N. 7.424.894-51 — Augusto Magalhães — Estrada do Rio Pau número 25 e Rua Faustino 991 — apts. 201-2 e 991-A.

Prorrogação da licença prazo de 1 mês — Cr$ 268,40.

N. 7.400.901-53 — Elci Fraga — Rua Luxemburgo 71-B.

Instalação de açougue no prazo de 1 mês e modificação de fachada Cr$ 137,50.

N. 7.40.479-53 — Maria Emilia Moreira Cabra — Rua Capitão Teixeira, 9.151.

Construção de muro de frente prazo 1 mês — Gratis.

Exigencias a satisfazer:

N. 7.408.723-51 — Paulino Pereira da Silva, estrada General Canrobert da Costa número 1.470 e 1.470-A.

Apresente a certidão da fossa e ficha do D.R.I.

N. 7.408.374-53 — Ernesto Esteves — Estrada da Água Branca lote, número 24.

Esclarecer quanto a existência de marquise no local e quanto a taxa de ocupação.

N. 7.409.673-53 — Benedito Teixeira da Paixão — Rua Alberto de Oliveira sem número.

Deve ser declarada o número de pavimento.

N. 7.407.408-53 — José da Silva Leite — Rua Coronel Taramindo sem número.

Deve ser declarado em planta ou projetada marquise idêntica e existente no local.

N. 7.406.120-53 — João da Silva — Rua São Tomaz de Aquino lote n.º 50.

Deve a parte declarar si há outra marquise na quadra para obedecer no artigo 189.

N. 7.408.830-53 — Augusto Lopes Coxo — Rua Coronel Tamarindo lote 12.

Deve ser cumpridas as exigências — artigo 573 do Código Civil Brasileiro, junto a divisa esquerda na área de serviço do 2 pavimento) — Projetar a marquise igual a marquise padrão existente na quadra (si houver).

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 7.409.673-53 — Benedito Teixeira da Paixão — Rua Alberto de Oliveira sem número.

Reforma em prédio residencial de 1 pavimento prazo de 1 mês — Cr$ 90,00.

N. 7.407.009-53 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Av. Cônego Vasconcelos nº 305.

Acréscimo e modificação de um prédio residencial de um pavimento, pelo prazo de 4 meses — Cr$ 783,20.

Exigências a satisfazer:

N. 7.401 901 — Vicente Salustiano dos Santos — Rua Jeriva nº 75 — apartamento 201-2 e Rua Tamboril, 469.

Pague a perempção.

Habite-se:

N. 7.512.193-52 — Abelardo de Andrade — Rua Albino de Paiva, 633 — fundos.

15 DD

SANTA CRUZ

DESPACHO DO ENGENHEIRO

Dia 22 de junho de 1953

Passe-se o alvará uma vez pagos os emolumentos devidos:

N. 7.408.956-53 — Fábrica Itatiaia de Tecidos S.A. Estrada do Mórro do Ar, 41.

Emolumentos para legalização de reforma em prédio residencial de 1 pavimento pelo prazo de 30 dias Cr$ 99,00.

N. 7.408 969-53 — Bernardino Senna — Rua Felipe Cardoso, número 491.

Emolumentos para reforma em prédio residencial de 1 pavimento prazo 30 dias Cr$ 66,00. — Em 10-6 de 1953.

Habite-se:

N. 7.503.551-52 — Genaro Bayma de Moraes — Rua Barros Alarcão, n.º 947.

Pode habitar o prédio residencial de 1 pavimento.

Aceitação de Obras.

N. 7.513.164-52 — José Corrêa Teixeira — Rua Primeira, 823.

Ficam aceitas as obras do prédio residencial de 1 pavimento.

N. 7.513.388-52 — Amélia Rosa de n.º 4-A.

Carvalho — Rua Senador Camará.

Ficam aceitas as obras do prédio residencial de 1 pavimento.

N 7.408.117-53 — José dos Santos Madeira e outros — Estrada de Sepetiba, 901.

Ficam aceitas as obras de Instalação Comercial.

N. 7.405.565-51 — Fábrica Itatiaia de Tecidos S.A. — Estrada do Mórro

Ficam aceita as obras de acréscimo do Ar, 43.

e modificações da referida Fábrica

Artigo 74:

Despacho de acôrdo com o artigo 74 do Decreto 6.000 de 1-7-37 nos seguintes processos abaixo: — Nada há que deferir em em face do exposto.

N. 7.520.429-52 — Joaquim Vasconcelos Cid — Praia da Capela, número 320.

N. 7.402.402-53 — Antônio Pinheiro de Morais — Rua Barros Alarcão, 891 casa VII.

N. 7.407.884-52 — Valdevino Antunes de Araújo Filho — Rua Marechal Galdino, 326.

N. 7.403.050-53 — Laurino Luis dos Santos — Caminho da Estiva, número 150.

Distrito Federal em 22 de junho do ano de 1953.

16 DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 18 de junho de 1953

Passe-se alvará, pagos os emolumentos:

N. 7.408 833-53 — Hans Georg Klingenfuss — Rua Mauraú n. 35 — Obras de acréscimo e modificações em predio residencial de 1 pavimento — Cr$ 524,40.

N. 7.511 806-52 — Domingos Vieira da Cunha — Rua Pio Dutra n 216 apartamentos 101, 201, 102 e 202 — Prorrogação por 3 meses — Cr$ .... 805,20.

N. 7 409 617-53 — Lopes e Antunes — Rua Ipirú n. 135 — Instalação comercial — Cr$ 110,00.

N. 7 402 066-53 — Nelson José do Nascimento (Espólio) — Rua Peixoto de Carvalho n. 19, casa IV — Cr$ 258,00 — Prorrogação por 3 meses.

N. 7.510 501-52 — Eurialo de Aguiar — Praia da Olaria n. 145 — Prorrogação pelo art. 108, até 30-9-53 — Alvará gratis.

N. 7 501 574-52 — Regina dos Santos Lima Bittencourt — Rua Tremembé n. 23, casas I a IV — Prorrogação pelo art. 108, até 30-9-53 — Alvará gratis.

N. 7.505 163-52 — Mário dos Santos Parreira — Praia das Pitanguei ras n. 7, apartamentos 101-201 — Modificação de projeto aprovado e acréscimo — Cr$ 453,20.

N. 7.709 066-53 — Humberto Chaves — Avenida Parapuan n. 16 — Emolumentos de acôrdo com o artigo 100 — Cr$ 110,00.

N. 7.514.436-52 — Vital Passi — Rua Tenente Campelo n. 174 — Prorrogação.

Exigências:

N. 7.406 536-53 — Nilza de Saldanha da Gama Almeida — Rua 37, lote n. 43. — Elimine a rampa da faixa de afastamento obrigatório.

N. 7.423.550-49 — Regina Moura — Rua 12, n. 185. — Elimine da planta a linha divisória ou promova o desmembramento.

N. 7.404.721-53 — Rui Mauricio de Lima e Silva. — Apresente novo profissional habilitado.

N. 7.406.894-53 — Joaquim Fernandes de Araújo — Rua Fernandes da Fonseca. — Indeferido em face do art. 40 do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1953.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 24 de junho de 1953

Passe-se alvará, pagos os emolumentos:

N. 7.513.196-52 — Joaquim Antunes Maia — Rua Manuel Pereira da Costa n. 171, apartamentos 01-201, 171-F. — Prorrogação 3 meses — Cr$ 727,50.

N. 7.401.982-53 — Lauro Gomes Correia — Rua Aquilão, lote n. 85 — Construção de predio residencial de 1 pavimento — Cr$ 686,40.

N. 7.401.482-53 — Francelina de Jesus Rodrigues — Rua Dr. Manuel Marneiro n. 27 — Construção de acréscimo em predio residencial de 1 pavimento — Cr$ 529,80.

N. 7.423 266-51 — Jorge Ferreira — Rua 151 n. 334 — Prorrogação pelo art. 108 — Alvará gratis.

N. 7.403.205-53 — Jose Gomes Leite Martins — Praia do Jequiá n. 34 — Prorrogação pelo art. 108 — Alvará gratis.

N. 7 505 949-52 — Clóvis Murel Faria — Rua Abélia n. 239 — Prorrogação pelo art. 108 — Alvará gratis.

N. 7.505 497-52 — Miguel Hornman Brindisi — Rua Manuel Pereira da Costa n. 175 — Prorrogação pelo artigo 108 — Alvará gratis.

Exigências:

N 7.404 042-53 — Matilde Braga — Rua Capanema n. 368. — Requeira prorrogação.

N 7.418 864-53 — Elias Levenhron — Rua Escalda n. 280 e Rua Barbosa Coutinho n. 15. — Compareça.

Habite-se:

N. 7.500 625-52 — Bernardino de Sousa Costa — Rua Visconde de Lamare n. 71. — Pode habitar.

N. 7 421 979-51 — Alba Barbosa Ferreira de Assunção — Rua Quatis n. 23. — Pode habitar.

N. 7 419 360-51 — Joaquim Borges do Rêgo e Maria Alzira Lima Borges — Rua Capanema n. 184. — Pode habitar.

Aceitação de obras:

N. 7 404 045-53 — Aquiles Bernardo — Estrada do Dendê n. 170. — Ficam aceitas as obras.

N. 7.403 769-53 — Panificação e Confeitaria Tauá Limitada — Rua Capanema n. 184. — Ficam aceitas as obras.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos:

N. 7.409.719-53 — João de Lima Pereira — Rua Manuel de Macedo número 428 — Legalização de reforma em prédio residencial de 1 pavimento, — Cr$ 192,00.

N. 7 408 542-53 — Agrael Leão Pedroso — Rua Ucá, lote n. 29 — Construção de prédio residencial de 1 pavimento — Cr$ 323,00.

N. 7 515 708-52 — Ubiratara Destez Santos — Rua Serrão n. 51 — Prorrogação por 2 meses — Cr$ 275,00

N. 7 510 235-52 — Umberto Patário — Estrada do Dendê n. 878 — Prorrogação pelo art. 108 — Altavá gratis até 30-9-53.

Departamento de Concessões

Expediente de 25 de junho de 1953

BOLETIM N. 29

Apresentação:

no dia 23 do corrente, o Escriturário, Apresentou-se a êste Departamento classe H, matr. n.º 47.710 — Demóstenes Soares de Magalhães, tendo

sido designado para ter exercício no Serviço de Ônibus e Barcas (3.C.S.), núcleo 1.891.

DESPACHOS DO DIRETOR

Emprêsa Auto-Lotação Jacaré Ltda. — Processo n. 7.300.175 — Mantenho o indeferimento.

Serviço de Telefones

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Joaquim Lopes Ferreira — Processo n. 7.306.785 — Junte recibo do telefone e apresente certidão do Departamento de Indústria e Comércio, provando ser sucessor da firma assinante do telefone.

Ester Weingold — Processo número 7.306.790 — Junte registro da firma.

Otilia Waltz da Costa — Processo n. 7.306.512.

Wilson Teixeira — Processo número 7.306.463.

— Aguarde a vez.

Luís da Silva Morais Filho — Processo n. 7.306.652 — Compareça trazendo a inscrição citada no processo.

The Royal Bank of Canadá — Processo n. 7.306.747 — Declare o número da inscrição.

Serviço de Energia Elétrica

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro — Procs. ns. 7.306 637 — 7.306.315 — 7.306.636 — 7.306.638 7.306.634 — 7.306.639 — 7.306.632 7.306.640 — 7.306.630 — Deferido.

Serviço de Ônibus

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Derval de Oliveira Ramos — Processo n. 7.306.673 — Indeferido, por se tratar de linha dupla.

Viação S. Jorge Ltda. — Processo n. 7.306.659 — Autorizo, pelo prazo das obras na rua Archias Cordeiro.

Roberto von Trompowsky — Processo n. 7.306.641.

Alberto Pires Ribeiro — Processo n. 7.306 647.

— Indeferido, em face da Resolução n. 8.

Expediente de 26 de junho de 1953

DESPACHO DO DIRETOR

Marcos Bandeira Lemos — Processo n. 7.306.509 — Certifique-se, nos têrmos da informação do 3-C.S.

Serviço de Energia Elétrica

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro — Processo n.º 7.306 314 — Deferido.

Serviço de Telefones

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

S. Farkas & Cia. — Processo número 7.306.581 — Preliminarmente junte os recibos dos telefones em causa.

Nelson de Almeida Cunha — Processo n. 7.306.781 — Compareça.

Rita Fe[illegible] de Góis Wally Oliveira — Processo n. 7.304.304 — Indeferido.

Nelson Garcia — Processo número 3.313 — Declare o número da inscrição.

Serviço de Ônibus

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Viação Toscana Ltda. — Processo n. 7.306.433 — Satisfaça à exigência.

Júlio Vieira de Castro Júnior — Processo n. 7.306.792.

Joaquim Pereira Filho — Processo n. 7.306.782.

— Indeferido, por não interessar ao itinerário existente.

Viação Toscana Ltda. — Processo n. 7.306.433 — Compareça para esclarecimentos.

Alaíde Ferreira — Processo número 7.305.787 — Compareça.

Expediente de 24 de junho de 1953

MULTAS

Foram multadas as emprêsas de ônibus abaixo mencionadas de acôrdo com o artigo 55 do regulamento aprovado pelas seguintes infrações:

Relâmpago — Cr$ 200,00 — artigo 37 — F — carro 123 — 11,55 horas 13 de junho de 1953 — Avenida Graça Aranha — Memorando 16.101.

São Bento — Cr$ 200,00 — artigo 22 — carro 4 — 13,35 horas — 13 de junho de 1953 — Avenida Maracanã — Memorando 16.102.

São Bento — Cr$ 200,00 — artigo 22 — carro 12 — 13,42 horas — 13 de junho de 1953 — Avenida Maracanã — Memorando 16.103.

Bôa Sorte — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 4 — 13,42 horas — 13 de junho de 1953 Avenida Maracanã — Memorando 16.104.

Individual — Cr$ 200,00 — artigo 22 — carro 843 — 14,14 horas — 13 de junho de 1953 — Avenida Maracanã — Memorando 16.105.

Inca — Cr$ 200,00 — artigo 22 — carro 2 — 14.16 horas — 13 de junho de 1953 Avenida Maracanã — Memorando 16.106.

São Bento — Cr$200 ,00 — artigo 48 — carro 12 — 14.17 horas — 13 de junho de 1953 — Avenida Maracanã — Memorando 16.107.

São Bento — Cr$ 200,00 — artigo 22— carro 12 — 14,17 horas — 13 de junho de 1953 — Avenida Maracanã — Memorando 16.108.

— Memorando 16.107.

São Bento — Cr$ 200.00 — artigo 22 — carro 12 — 14,17 horas — 13 de junho de 1953 — Avenida Maracanã — Memorando 16.108.

São Bento — Cr$ 200.00 — artigo 22 — carro 14 — 14,17 horas — 13 de junho de 1953 — Avenida Maracanã — Memorando 16.109.

Mercúri — Cr$ 200,00 — artig 22 — carr 4 — 14.18 hras — 13 de junh de 1953 — Avenida Maracanã — Memrand 16.110.

xcelsir — Cr$ 200.00 — artig 22 — carr 62 — 14,20 hras — 13 de junh de 1953 — Avenida Maracanã — Hemrand 16.111.

Individual — Cr$ 200.00 — artig 48 — carr 388 — 14,22 hras — 13 de junh de 1953 — Avenida Maracanã — Memrand 16.112.

Sã Bent — Cr$ 200.00 — artig 22 — carr 6 — 14.30 hras — 13 de junh de 1953 — Avenida Maracanã — Memrand 16.113.

Individual — Cr$ 200.00 — artig 21 — carr 388 — 14.22 hras — 13 de junh de 1953 — Avenida Maracanã — Memrand 16.114.

Individual — Cr$ 200,00 — artig 48 — carr 900 — 14,30 hras — 13 de junh de 1953 — Rua Viscnde de Niterói — Memrand 16.115.

Mercúri — Cr$ 200,00 — artig 22 — carr 6 — 14.40 hras — 13 de junho de 1953 — Rua Visconde de Niterói — Memorando 16.116.

Individual — Cr $200,00 — artigo 48 — carro 183 — 17,40 horas — 12 de junho de 1953 — Rua Lobo Júnior — Memorando 16.119.

R. T. L. — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 19 — 19,50 horas — 12 de junho de 1953 — Rua Guaianazes — Memorando 16.120.

Individual — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 40.419 — 17,50 horas — 12 de junho de 1953 — Rua Guaianazes — Memorando 16.121.

Individual — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 911 — 18,20 horas — 12 de junho de 1953 — Rua Lobo Júnior — Memorando 16.122.

Individual — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 22 — 18.10 horas — 12 de junho de 1953 — Rua Lobo Júnior — Memorando 16.123.

Individual — Cr$ 200.00 — artigo 48 — carro 909 — 19,20 horas — 12 de junho de 1953 — Rua Lobo Júnior — Memorando 16.124.

Lider — Cr$ 200,00 — artigo 22 — carro 8 — 15,10 horas — 14 de junho de 1953 — Rua Turf Club — Memorando 16.125.

Individual — Cr$ 200,00 — artigo 48 — caro 157 — 13.40 horas — 14 de junho de 1953 — Rua Visconde de Niterói — Memorando 16.126.

Individual — Cr$ 200.00 — artigo 22 — caro 157 — 13,40 horas — 14 de junho de 1953 — Rua Visconde de Niterói — Memorando 16.127.

Individual — Cr$ 200.00 — artigo 48 — carro 290 — 14.08 horas — 14 de junho de 1953 — Rua Visconde de Niterói — Memorando 16.128.

Individual — Cr$ 200.00 — artigo 22 — carro 290 — 14.08 horas — 14 de Niterói — Memorando 16.129.

Excelsior — Cr$ 200.00 — artigo 22 — carro 28 — 14,00 horas — 14 de junho de 1953 — Rua Visconde de Niterói — Memorando 16.130.

Individual — Cr$ 200,00 — artigo 22 — carro 199 — 15,00 horas — 14 de junho de 1953 — Rua Visconde de Niterói — Memorando 16.131.

Individual — Cr$ 200,00 — artigo 21 — carro 321 — 15,30 horas — 14 de junho de 1953 — Rua Visconde de Niterói — Memorando 16.132.

Individual — Cr$ 200,00 — artigo 48 — caro 321 — 15,30 horas — 14 de junho de 1953 — Rua Visconde de Niterói — Memorando 16.133.

Flamenguinho — Cr$ 200.00 — artigo 48 — carro 24 — 14,00 horas — 14 de junho de 1953 — Rua Visconde de Niterói — Memorando 16.134.

Individual — Cr$ 200,00 — artigo 22 — caro 547 — 14,30 horas — 14 de junho de 1953 — Rua Visconde de Niterói — Memorando 16.135.

Flamenguinho — Cr$ 200.00 —art. 22 — carro 28 — 14.45 horas — 14 de junho de 1953 — Rua Visconde de Niterói — Memorando 16.136.

Flamenguinho — Cr$ 200,00 — art. 48 — carro 28 — 14.45 horas — 14 de junho de 1953 — Rua Visconde de Niterói — Memorando 16.137.

Individual — Cr$ 200,00 — artigo 22 — carro 953 — 14.35 horas — 14 de junho de 1953 — Rua Visconde de Niterói — Memorando 16.138.

Individual — Cr$ 200.00 — artigo 22 — caro 147 — 14.40 horas — 14 de junho de 1953 — Rua Visconde de Niterói — Memorando 16.139.

Flamenguinho — Cr$ 200.00 — artigo 21 — carro 24 — 14.08 horas — 14 de junho de 1953 — Rua Visconde de Niterói — Memorando 16.140.

48 — carro 4 — 14.20 horas — 14 de junho de 1953 — Rua Conselheiro Gauvão — Memorando 16.141.

Individual — Cr$ 200,00 — artigo 45 — carro 176 — 17,05 horas — Rua Visconde de Niterói — Memorando 16.142.

Lider — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 8 — 17,08 horas — 14 de junho de 1953 — Rua Visconde de Niterói — Memorando 16.143.

Estrela Limitada — Cr$ 200,00 — artigo 22 — carro 66 17,10 horas — Rua Visconde de Niterói — Memorando 16.144.

Individual — Cr$ 200.00 — artigo 45 — carro 124 — 17.45 horas — 14 de junho de 1953 — RuaSousa Barros — Memorando 16.145.

Individual — Cr$ 200,00 — artigo 21 — carro 736 — 17,35 horas — 14 de junho de 1953 — Avenida Automóvel Club — Memorando 16.146.

Santa Helena — Cr$ 200.00 — artigo 29 — carro 104 — 18.05 horas — 14 de junho de 1953 — Avenida Automóvel Club — Memorando 16.147.

Videira — Cr$ 200.00 — artigo 48 — carro 12 — 11.50 horas — 15 de junho de 1953 — Estação de Acari — Memorando 16.148.

Nacional — Cr$ 200,00 — artigo 37 — carro 109 — 4,55 horas — 15 de junho de 1953 — Praça Sanz Pena — Memorando 16.149.

Glória — Cr$ 200.00 — artigo 48 — caro 122 — 7.00 horas — 15 de junho de 1953 — Rua São Francisco Xavier — Esquina Muriz e Barros — Memorando 16.150.

São Bento — Cr$ 200,00 — artigo 22 — carro 24 — 14,31 horas — 13 de junho de 1953 — Avenida Maracanã — Memorando 16.151.

São Bento — Cr$ 200.00 — artigo 22 — carro 22 — 14,36 hoas — Avenida Maracanã — Memorando 16.152.

Inca — Cr$ 200.00 — artigo 22 — carro 2 — 14.37 horas — 13 de junho de 1953 — Avenida Maracanã — Memorando 16.153.

Mercúrio — Cr$ 200,00 — artigo 22 — carro 3 — 14,14 horas — 13 de junho de 1953 — Avenida Maracanã — Memorando 16.154.

Transbras — Cr$ 200 00 — artigo 45 — carro 54 — 14.50 horas — 13 de junho de 1953 — Avenida Maracanã — Memorando 16.155.

Individual — Cr$ 200.00 — artigo 24 — carro 664 — 8.15 horas — 15 de junho de 1953 — Praça Bonsucesso — Memorando 16.156.

Individual — Cr$ 200.00 — artigo 24 — carro 909 — 8,30 horas — 15 de junho de 1953 — Praça Bonsucesso — Memorando 16.157.

Ela — Cr$ 200 00 — artigo 22 — carro 51 — 14.50 horas — 13 de junho de 1953 — Avenida Maracanã — Memorando 16.158.

São Bento — Cr$ 200 00 — artigo 22 — carro 20 — 14.50 horas — 13 de junho de 1953 — Avenida Maracanã — Memorando 16.159.

Mercúrio — Cr$ 200.00 — artigo 22 — carro 3 — 15.08 horas — 13 de junho de 195 3 — Avenida Maracanã — Memorando 16.160.

Mercúrio — Cr$ 200 00 — artigo 22 — carro 5 — 15.15 horas — 13 de junho de 1953 — Avenida Maracanã — Memorando 16.161.

Excelsior — Cr$ 200.00 — artigo 22 — carro 24 — 15.17 horas — 13 de junho de 1953 — Avenida Maracanã — Memorando 16.162.

Inca — Cr$ 200.00 — artigo 22 — carro 10 — 15.20 horas — 13 de junho de 1953 — Avenida Maracanã — Memorando 16.163.

Individual — Cr$ 200,00 — artigo 22 — carro 55 — 15,30 horas — 13 de junho de 1953 — Avenida Maracanã — Memorando 16.164.

Individual — Cr$ 200,00 — artigo 45 — carro 46 — 16,40 horas — 13 de junho de 1953 — Avenida Maracanã — Memorando 16.165.

Estrela Azul — Cr$ 200,00 — artigo 45 — carro 13 — 17,00 horas — 13 de junho de 1953 — Avenida Maracanã — Memorando 16.166.

Maracanã — Cr$ 200,00 — artigo 45 — carro 5 — 17,10 horas — 13 de junho de 1953 — Avenida Maracanã — Memorando 16.1667.

São Bento — Cr$ 200,00 — artigo 22 — carro 4 — 17,15 horas — 13 de junho de 1953 —Avenida Maracanã — Memorando 16.168.

Individual — Cr$ 200,00 — artigo 21 — carro 388 — 17,17 horas — 13 de junho de 1953 — Avenida Maracanã — Memorando 16.169.

Mercúrio — Cr$ 200,00 — artigo 22 — carro 5 — 17,22 horas — 13 de junho de 1953 — Avenida Maracanã 16.170.

Mercúrio — Cr$ 200,00 — artgo 48 — carro 48 — $$$$.4Hc9ixIH5Sa 22 — carro 3 — 17,22 horas — 13 de junho de 1953 — Avenida Maracanã — Memorando 16.171.

Brasil — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 3 — 17.22 horas — 13 de junho de 1953 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 16.172.

Riovias — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 181 — 7,58 horas — 15 de junho de 1953 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 16.174.

48 — carro 136 — 8,05 horas — 15 de junho de 1953 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 16.175.

Relâmpago — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 95 — 8,11 horas — 15 de junho de 1953 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 16.176.

Brasil — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 50 — 15 de junho de 1953 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 16.177.

Brasil — Cr$ 200,00 — artigo 48 — caro 62 — 8,21 horas — 15 de junho de 1953 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 16.178.

Caiçara — Cr$ 200,00 — artigo 48 — caro 50 — 18.12 horas — 13 de junho de 1953 — Rua João Vicente — Memorando 16.179.

Caiçara — Cr$ 200,00 — artigo 38 — carro 50 — 18,12 horas — 13 de junho de 1953 — Rua João Vicente — Memorando 16.180.

Individual — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 816 — 10 51 horas — 15 de junho de 1953 — Rua João Vicente — Memorando 16.181.

São Miguel — Cr$ 200.00 — artigo 45 — carro 6 — 13.20 horas — Estação de Madureira — Memorando número 16.182.

Mercúrio — Cr$ 200,00 — artigo 22 — carro 2 — 14,34 horas — 14 de junho de 1953 — Avenida Maracanã — Memorando 16.183.

Excelsior — Cr$ 200.00 — artigo 22 — carro 28 — 14.35 horas — 14 de junho de 1953 — Avenida Maracanã — Memorando 16.184.

Chavantes — Cr$ 200,00 — artigo 22 — carro 38 — 14 de junho de 1953 — Avenida Maracanã — Memorando 16.185.

Suburbana — Cr$ 100.00 — artigo 40 — carro 119 — 15.10 horas — 13 de junho de 1953 — Entre Cascadura e Madureira — Memorando 16.186.

Individua — Cr$ 200.00 — artigo 22 — carro 768 — 14 37 horas — 14 de junho de 1953 — Avenida Maracanã — Memorando 16.187.

Individual — Cr$ 200,00 — artigo 22 — carro 725 — 14,49 horas — 14 de junho de 1953 — Avenida Maracanã — Memorando 16.188.

Excelsior — Cr$ 200,00 — artigo 22 — carro 24 — 15,03 horas — 14 de junho de 1953 — Avenida Maracanã — Memorando 16.189.

Estrela Azul — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 9 — 15,05 horas — 14 de junho de 1953 — Avenida Maracanã — Memorando 16.190.

Individual — Cr$ 200,00 — artigo 22 — carro 1032 — 15,10 horas — 14 de junho de 1953 — Avenida Maracanã — Memorando 16.191.

Individual — Cr$ 200,00 — artigo 22 — carro 248 — 15,13 horas — 14 de junho de 1953 — Avenida Maracanã — Memorando 16.192.

Individual — Cr$ 200,00 — artigo 22 — carro 64 — 16,55 horas — 14 doe junho de 1953 — Avenida Maracanã — Memorando 16.193.

J. N. — Fonseca — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 28 — 17,18 horas 14 de junho de 1953 — Avenida Maracanã — Memorando 16.194.

Garcia — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 2 — 17,24 horas — 14 de junho de 1953 — Avenida Maracanã Memorando 16.195.

Real — Cr$ 200,00 — artigo 22 — carro 2 — 17,40 horas — 14 de junho de 1953 — Avenida Maracanã — Memorando 16.196.

Individual — Cr$ 200,00 — artigo 45 — carro 874 — 16.45 horas — 14 de junho de 1953 — Avenida Maracanã — Memorando 16.197.

Transporte Paranapuan — Cr$ 200,00 — artigo 28 — carro 78 — 10,05 horas — 12 de junho de 1953 — Avenida Paranapuan — Memorando 16.198.

Transporte Paranapuan — Cr$ 200,00 — artigo 45 — carro 78 — 10,05 horas — 12 de junho de 1953 — Avenida Paranapuan — Memorando 16.199.

Transporte Paranapuan — Cr$ 200,00 — artigo 28 — carro 76 — 7,10 horas — 13 de junho de 1953 — Avenida Paranapuan — Memorando 16.200.

Expediente de 25 de junho de 1953

MULTAS

Foram multadas as emprêsas de ônibus abaixo mencionadas de acôrdo com o artigo 55 do regulamento aprovado pelas seguintes infrações:

Evanil — Cr$ 200,00 — artigo 28 — carro 3 — 8,20 horas — 13 de junho de 1953 — Avenida Brasil — Memorando 16.201.

Bôa Viagem — Cr$ 200,00 — artigo 21 — carro 16 — 10,05 horas — 14 de junho de 1953 — Rua Tenente Cleto Campelo — Memorando 16.202.

Viação Toscana — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 2 — 21,20 horas — 14 de junho de 1953 — Avenida das Bandeiras — Memorando 16.203.

Nana — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 6 — 10,10 horas — 14 de junho de 1953 — Estrada do Areal — Memorando 16.204.

Individual — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 644 — 15,05 horas — 14 de junho de 1953 — Rua Turf Club — Memorando 16.205.

São Bernardo — Cr$ 200,00 — artigo 45 — carro 4 — 13.30 horas — 12 de junho de 1953 — Cascadura — Memorando 16.206.

São Nicalau — Cr$ 200.00 — artigo 22 — carro 10 — 15,17 horas — 13 de junho de 1953 — Largo do Maracanã — Memorando 16.207.

São Bento — Cr$ 200,00 — artigo 22 — carro 20 — 15.35 horas — 13 de junho de 1953 — Largo do Maracanã — Memorando 16.208

São Bento — Crf$ 200,00 — art. 22 — carro 4 — 15,40 horas — Largo do Maracanã — Memorando 16.209.

São Bento — Cr$ 200,00 — art. 22 — carro 16 — 15,50 horas — 13 de junho de 1953 — Largo do Maracanão — Memorando 16.210.

São Bento — Cr$ 200,00 — artigo 22 — carro 14 — 15,52 horas — 13 de junho de 1953 — Largo do Maracanã — Memorando 16.211.

Transbras — Cr$ 200,00 — artigo 45 — carro 22 — 14,42 horas — 13 de junho de 1953 — Largo do Maracanã — Memorando 16.212.

São Bento — Cr$ 200,00 — artigo 22 — carro 6 — 15,54 horas — 13 de junho de 1953 — Largo do Maracanã — Memorando 16.213.

São Bento — Cr$ 200,00 — artigo 22 — carro — 15.56 horas — Largo do Maracanã — Memorando 16.214.

Nana — Cr$ 200,00 — artio 48 — carro 4 — 13.00 horas — 14 de junho de 1953 — Rua Conselheiro Galvão — Memorando 16.215.

Saraiva — Cr$ 200,00 — artigo 48 — caro 44 — 16,55 horas — 14 de junho de 1953 — Rua Turf Club — Memorando 16.216.

Estrela Azul — Cr$ 200,00 —artigo 21 — carro 10 — 17,10 horas — 14 de junho de 1953 — Rua Turf Club — Memorando 16.217.

Bôa Viagem — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 40 — 17,40 horas — 14 de junho de 1953 — Rua Turf Club — Memorando 16.218.

Brasil — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 88 — 7,02 horas — 15 de junho de 1953 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 16.219.

Relâmpago — Cr$ 200,00 — artigo 48 — caro 87 — 7,03 horas — 15 de junho de 1953 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 16.220.

Independência — Cr$ 200,00 — artigo 48 — caro 204 — 7,18 horas — 15 de junho de 1953 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 16.221.

Brasil — Cr$ 200.00 — artigo 48 — carro 68 — 7.18 horas — 15 de junho de 1953 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 16.222.

Relâmpago — Cr$ 200,00 — artigo 48 — caro 89 — 7.23 horas — 15 de junho de 17953 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 16.223.

Nacional — Cr$ 200,00 — artigo 48 — caro 62 — 7.21 horas — 15 de junho de 1953 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 16.224.

Glória — Cr$ 200,00 — artigo 48 — caro 164 — 15.28 horas — 15 de junho de 1953 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 16.225.

Brasil — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 76 — 7.28 horas — 15 de junho de 1953 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 16.226.

Brasil — Cr$ 200.00 — artigo 48 — carro 64 — 7.34 horas — 15 de junho de 1953 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 16.227.

São Jorge — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 32 — 12.30 horas — 15 de junho de 1953 — Rua Joaquim Cordeiro — Memorando 16.228.

Excelsior — Cr$ 200.00 — artigo 45 — carro 62 — 14.12 horas — 14 de junho de 1953 — Avenida Maracanã — Memorando 16.229.

Riopolis — Cr$ 200.00 — artigo 45 — caro 22 — 14.30 horas — 14 de junho de 1953 — Avenida Maracanã — Memorando 16 230.

Mercrio — Cr$ 200.00 — artigo 45 — carro 6 — 14.37 horas — 14 de junho de 1953 — Avenida Maracanã — Memorando 16.231.

Mercúrio — Cr$ 200,00 — artigo 45 — caro 3 — 14,55 horas — 14 de junho de 1953 — Avenida Maracanã — Memorando 16.232.

Inca — Cr$ 200,00 — artigo 45 — caro 20 — 15,05 horas — 14 junho de 1953 — Avenida Maracanã — Memorando 16.233.

Individual — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 1002 — 13 de junho de 1953 — Avenida Maracanã — Memorando 16.234.

Excelsior — Cr$ 200,00 — artigo 45 — caro 28 — 14.10 horas — 14 de junho de 1953 — Avenida Maracanã — Memorando 16.235.

J. N. da Fonseca — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 12 — 14,10 horas 14 de junho de 1953 — Avenida Maracanã — Memorando 16.236.

Garcia — Cr$ 200,00 — artigo 48 — caro 12 — 14,25 horas — 14 de junho de 1953 — Avenida Maracanã — Memorando 16.237.

Bandeira — Cr$ 200.00 — artigo 45 — caro 15 — 15.05 horas — 14 de junho de 1953 — Avenida Maracanã — Memorando 16.238.

Carioca — Cr$ 100,00 — artigo 38 — carro 66 — 5,15 horas — 15 de junho de 1953 — Praça Sans Pena — Memorando 16.239.

Oriental — Cr$ 200,00 — artigo 48 — caro 16 — 6,10 horas — 16 de junho de 1953 — Avenida Maracanã — Memorando 16.240.

São Paulo — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 1 — 6,45 horas — 16 de junho de 1953 Avenida Suburbana — Memoando 16.241.

Individual — Cr$ 200,00 — artigo 48 — caro 246 — 6,48 horas — 16 de junho de 1953 — Avenida Suburbana — Memorando 16.242.

Eale — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 44 — 6,49 horas — 16 de junho de 1953 — Avenida Suburbana — Memorando 16.243.

Oriental — Cr$ 200.00 — artigo 48 — carro 18 — 6,57 horas — 16 de junho de 1953 — Avenida Suburbana — Memorando 16.244.

Individual — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 417 — 7.05 horas — 16 de junho de 1953 — Avenida Suburbana — Memorando 16.245.

Individual — Cr$ 200.00 — artigo 48 — carro 255 — 7,25 horas — 16 de junho de1953 — Avenida Suburbana — Memorando 16.246.

S. G. Martins — Cr$ 200.00 — art. 24 — caro 10 — 7,15 horas — 16 de junho de 1953 — Avenida Suburbana — Memorando 16.247.

Individual — Cr$ 200.00 — artigo 45 — caro 825 — 7,35 horas — 16 de junho de 1953 — Avenida Suburbana — Memorando 16.248.

Individual — Cr$ 200,00 — artigo 24 — carro 677 — 5,40 horas — 16 de junho de 1953 — Avenida Suburbana — Memorando 16.249.

Suburbana — Cr$ 200,00 — artigo 48 — caro 120 — 6.14 horas — 16 de junho de 1953 — Largo da Abolição — Memorando 16.250.

São Nicolau — Cr$ 200.00 — artigo 24 — caro 11 — 6,40 horas — 16 de junho de 1953 — Avenida Suburbana — Memorando 16.251.

Suburbana — Cr$ 200,00 — artigo 48 — caro 104 — 6,55 horas — 16 de junho de 1953 — Avenida Suburbana — Memorando 16.252.

Suburbana — Cr$ 200.00 — artigo 48 — caro 101 — 7.23 horas — 16 de junho de 1953 — Avenida Suburbana — Memorando 16.253.

Suburbana — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 112 — 7.35 horas — 16 de junho de 1953 — Memorando número 16.254.

Suburbana — Cr$ 200.00 — artigo 48 — carro 111 — 7,48 horas — 16 de junho de 1953 — Avenida Suburbana — Memorando 16.255.

Gaucha — Cr$ 200,00 — artigo 35 — carro 8 — 19,40 horas — 15 de junho de 1953 — Praça Mauá — Memorando 16.256.

São Nicolau — Cr$ 200.00 — artigo 45 — carro 10 — 14.45 horas — 15 de junho de 1953 — Rua Lino Teixeira — Memorando 16.257.

Individual — Cr$ 200.00 — artigo 45 — caro 772 — 16,10 horas — 15 de junho de 1953 — Rua Sidônio Paes — Memorando 16.258.

São Miguel — Cr$ 200,00 — artigo 45 — carro 18 — 16,18 horas — 15 de junho de 1953 — Rua Sidônio Paes — Memorando 16.259.

Individual — Cr$ 200.00 — artigo 21 — carro 677 — 6,50 horas — 16 de junho de 1953 — Praça Avaí — Memorando 16.260.

Individual — Cr$ 200.00 — artigo 48 — carro 530 — 6,55 horas — Caire Maia — Memorando 16.261.

Individual — Cr$ 200,00 — artigo 22 — carro 530 — 6,55 horas — 16 de junho de 1953 — Caire Maia — Memorando 16.262.

São Nicolau — Cr$ 200.00 — art. 21 — carro 2 — 8.35 horas — 16 de junho de 1953 — Rua Sousa Barros — Memorando 16.263.

Individual — Cr$ 200,00 — artigo 45 — caro 782 — 9,10 horas — 16 de junho de 1953 — Rua Lino Teixeira — Memorando 16.264.

Oriental — Cr$ 50.00 — artigo 37-B — caro 20 — 10,00 horas — 16 de junho de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 16.265.

Paranapuan — Cr$ 200.00 — art. 22 — carro 86 — 9.40 horas — 16 de junho de 1953 — Avenida Paranapuan — Memorando 16.266.

V. Nacional — Cr$ 200.00 — artigo 48 — caro 86 — 18.20 horas — 15 de junho de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 16.267.

Relâmpago — Cr$ 200.00 — artigo 48 — carro 79 — 18.38 horas — Avenida Francisco Bicalho — Memorando número 16.268.

Glória — Cr$ 200.00 — artigo48 — carro 130 — 18,45 horas — 15 de junho de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 16.269.

Nacional — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 11 — 18,45 horas — 15 de junho de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 16.270.

Nacional — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 86 — 18,45 horas — 15 de junho de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 16.371.

Nacional — Cr$ 200,00 — artigo 29 — carro 87 — 18,50 horas — 15 de junho de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 16.272.

Glória — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 160 —19,15 horas — 15 de junho de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 16.273.

Carioca — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 6 — 19,15 horas — 15 de junho de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 16.274.

Glória — Cr$ 200.00 — artigo 48 — carro 4 — 17,15 horas — 15 de junho de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 16.275.

Glória — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 16 — 17,21 horas — 15 de junho de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 16.276.

Brasil — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 66 — 17,50 horas — 15 de junho de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 16.277.

Glória — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 18 — 17,55 horas — 15 de junho de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 16.278.

Brasil — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 82 — 18.10 horas — 15 de junho de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 16.279.

Glória — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 126 — 18,13 horas — 15 de junho de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 16.280.

Universal — Cr$ 200.00 — artigo 48 — carro 52 — 17,49 horas — 15 de junho de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 16.281.

Universal — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carr o152 — 17,49 horas — 15 de junho de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 16.282.

Universal — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 146 — 17,55 horas — 15 de junho de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 16.283.

Independência — Cr$ 200,00 — art. 48 — carro 158 — 18,00 horas — 15 de junho de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 16.284.

Individual — Cr$ 200,00 — artigo 35 — carro 187 18.20 horas — 15 de junho de 1953 — Praça 15 de Novembro — Memorando 16.285.

Individual — Cr$ 200.00 — artigo 24 — carro 815 — 18.58 horas — 15 de junho de 1953 — Largo da Carioca — Memorando 16.286.

São Jorge — Cr$ 200.00 — artigo 48 — carro 58 — 17,00 horas — 15 de junho de 1953 — Rua São Luis Gonzaga — Memorando 16.287.

Glória — Cr$ 200.00 — artigo 48 — carro 130 — 8.30 horas — 16 de junho de 1953 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 16.288.

Glória — Cr$ 200.00 — artigo 48 — carro 160 — 8.43 horas — 16 de junho de 1953 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 16.289.

Glória — Cr$ 200.00 — artigo 48 — carro 10 — 9,17 horas — 16 de junho de 1953 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 16.290.

Glória — Cr$ 200.00 — artigo 48 — caro 166 — 7.11 horas — 16 de junho de 1953 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 16.291.

Brasil — Cr$ 200.00 — artigo 48 — carro 78 — 7,12 horas — 16 de junho de 1953 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 16.292.

Relâmpago — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 107 — 7,17 horas — 16 de junho de 1953 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 16.293.

Independência — Cr$ 200,00 — art. 48 — carro 190 — 7,18 horas — 16 de junho de 1953 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 16.294.

Glória — Cr $200.00 — artigo 48 — carro 136 — 7,22 horas — 16 de junho de 1953 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 16.295.

Brasil — Cr$ 200.00 — artigo 48 — caro 54 — 7,23 horas — 16 de junho de 1953 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 16.296.

Relâmpago — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 89 — 7.24 horas — 16 de junho de 1953 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 16.297.

Nacional — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 88 — 7,25 horas — 16 de junho de 1953 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 16.298.

São Jorge — Cr$ 200.00 — artigo 38 — carro 6 — 12,37 horas — 16 de junho de 1953 — Rua Arquias Cordeiro — Memorando 16.299.

Independência — Cr$ 200.00 — art. 48 — carro 196 — 18.14 horas — Ponte dos Marinheiros — Memorando 16.300.

Expediente de 26 de junho de 1953

MULTAS

Foram multadas as emprêsas de ônibus abaixo mencionadas de acôrdo com o artigo 55 do regulamento aprovado, pelas seguintes infrações:

Brasil — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 88 — 18,17 horas — 15 de junho de 1953 — Ponte dos Marinheiros — Memorando 16.301.

Nacional — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 68 — 18,23 horas — 15 de junho de 1953 — Ponte dos Marinheiros — Memorando 16.302.

Glória — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 141 — 18.40 horas — 15 de junho de 1953 — Ponte dos Marinheiros — Memorando 16.303.

Independência — Cr$ 200,00 — art. 48 — carro 186 — 18,47 horas — 15 de junho de 1953 — Ponte dos Marinheiros — Memorando 16.304.

Glória — Cr$ 200.00 — artigo 48 — carro 128 — 19, horas — 15 de junho de 1953 — Ponte dos Marinheiros — Memorando 16.305.

Glória — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 2 — 18.43 horas — Ponte dos Marinheiros — Memorando 16.306.

Brasil — Cr$ 200.00 — artigo 48 — carro 80 — 19,10 horas — 15 de junho de 1953 — Ponte dos Marinheiros — Memorando 16.307.

Brasil — Cr$ 200.00 — artigo 48 — carro 80 — 19,10 horas — 15 de junho de 1953 — Ponte dos Marinheiros — Memorando 16.308.

Brasil — Cr$ 200.00 — artigo 48 — carro 76 — 19,15 horas — 15 de junho de 1953 — Ponte dos Marinheiros — Memorando 16.309.

Copanorte — Cr$ 200.00 — artigo 48 — carro 56 — 7.00 horas — 16 de junho de 1953 — Avenida Brasil — Memorando 16.310.

Copanorte — Cr$ 200.00 — artigo 48 — carro 16 — 7,00 horas — 16 de junho de 1953 — Avenida Brasil — Memorando 16.311.

Copanorte — Cr$ 200.00 — artigo 48 — carro 11 — 7.07 horas — 16 de junho de 1953 — Avenida Brasil — Memorando 16.312.

Copanorte — Cr$ 200.00 — artigo 48 — carro 68 — 7.08 horas — 16 de junho de 1953 — Avenida Brasil — Memorando 16.313.

Copanorte — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 63 — 7,15 horas — 16 de junho de 1953 — Avenida Brasil — Memorando 16.314.

Copanorte — Cr$ 200.00 — artigo 48 — carro 19 — 7,16 horas — 16 de junho de 1953 — Avenida Brasil — Memorando 16.315.

Copanorte — Cr$ 200.00 — artigo 48 — carro 18 — 7,21 horas — Avenda Brasil — Memorando 16.316.

Copanorte — Cr$ 200.00 — artigo 48 — carro 7 — 7,21 horas — 16 de junho de 1953 — Avenida Brasil — Memorando 16.317.

Copanorte — Cr$ 200.00 — artigo 48 — carro 9 — 7.22 horas — 16 de junho de 1953 — Avenida Brasil — Memorando 16.318.

Copanorte — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 78 — 7,24 horas — 16 de junho de 1953 — Avenida Brasil — Memorando 16.319.

Individual — Cr$ 200.00 — artigo 48 — carro 335 — 7,24 horas — 16 de junho de 1953 — Avenida Brasil — Memorando 16.320.

Estrela do Norte — Cr$ 200.00 — artigo 48 — carro 42 — 7,25 horas — 16 de junho de 1953 — Avenida Brasil — Memorando 16.321.

Copanorte — Cr$ 200.00 — artigo 48 — carro 69 — 7,26 horas — 16 de junho de 1953 — Avenida Brasil — Memorando 16.322.

Copanorte — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 13 — 7,50 horas — 16 de junho de 1953 — Avenida Brasil — Memorando 16.323.

Duque de Caxias — Cr$ 200.00 — artigo 48 — carro 31 — 7.25 horas — 16 de junho de 1953 — Avenida Brasil — Memorando 16.324.

Bôa Viagem — Cr$ 200,00 — artigo 45 — carro 2 — 9,20 horas — 16 de junho de 1953 — Campinho — Memorando 16.325.

Pinto Coelho — Cr$ 200.00 — art. 45 — carro 2 — 12,55 horas — 16 de junho de 1953 — Avenida Amaro Cavalcanti — Memorando 16.326.

Relâmpago — Cr$ 200.00 — artigo 48 — carro 89 — 18.02 horas — 15 de junho de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 16.327.

Relâmpago — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 137 — 18.09 horas — 15 de junho de1953 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 16.328.

Relâmpago — Cr$ 200.00 — artigo 48 — carro 135 — 18.14 horas — 15 de junho de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 16.329.

Relâmpago — Cr$ 200.00 — artigo 48 — carro 134 — 18.20 horas — 15 de junho de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 16.330.

Universal — Cr$ 200.00 — artigo 48 — carro 106 — 18.20 horas — 15 de junho de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 16.331.

Relâmpago — Cr$ 200.00 — artigo 48 — carro 86 — 18.32 horas — 15 de junho de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 16.332.

Carioca — Cr$ 100.00 — artigo 29 — carro 20 — 18,37 horas — 15 de junho de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 16.333.

Glória — Cr$ 50.00 — artigo 37 — carro 166 — 17,51 horas — 16 de junho de 1953 — Avenida Graça Aranha — Memorando 16.334.

Ela — Cr$ 200,00 — artigo 27 — carro 38 — 13.45 horas — 15 de junho de 1953 — Avenida Graça Aranha — Memorando 16.335.

Individual — Cr$ 200.00 — artigo 21 — carro 102 — 8.35 horas — 17 de junho de 1953 — Meier — Memorando 16.336.

Individual — Cr$ 200.00 — artigo 48 — carro 89 — 8,57 horas — 16 de junho de 1953 — Avenida Suburbana — Memorando 16.337.

Individual — Cr$ 200.00 — artigo 45 — carro 869 — 10.30 horas — 17 de junho de 1953 — Em Viagem — Memorando 16.338.

Central — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 154 — 18.09 horas — 16 de junho de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 16.339.

Brasil — Cr$ 200.00 — artigo 48 — carro 80 — 18.18 horas — 16 de junho de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 16.340.

Carioca — Cr$ 200.00 — artigo 48 — carro 57 — 18.18 horas — 16 de junho de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 16.341.

Brasil — Cr$ 200.00 — artiigo 48 — carro 54 — 18.30 horas — 16 de junho de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 16.342.

Glória — Cr$ 200.00 — artigo 48 — carro 130 — 18,35 horas — 16 de junho de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando16.343.

Nacional — Cr$ 100.00 — artigo 29 — carro 92 — 18.35 horas — 16 de junho de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 16.344.

Relâmpago — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 125 — 18,58 horas — 16 de junho de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 16.345.

Brasil — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 58 — 19,05 horas — 16 de junho de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 16.346.

Nacional — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 84 — 19,10 horas — 16 de junho de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 16.347.

Glória — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 128 — 19.15 horas — 16 de junho de1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 16.348.

Brasil — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 86 — 19,17 horas — 16 de junho de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 16.349.

Oriental — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 13 — 19,20 horas — 16 de junho de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 16.350.

Brasil — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 74 — 19,25 horas — 16 de junho de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 16.351.

Glória — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 124 — 19,27 horas — 16 de junho de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 16.352.

Glória — Cr$ 200.00 — artigo 48 — carro 126 — 18,55 horas — 16 de junho de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 16.353.

Caiçara — Cr$ 200,00 — artigo 37 de junho de 1953G-am0EV94RARAT8 -F — carro 24 — 18,10 horas — 16 de junho de 1953 — Bangú — Memorando 16.354.

São Jorge — Cr$ 50,00 — artigo 37 — carro 66 — 8,25 horas — 17 de junho de 1953 — Rua Lino Teixeira — Memorando 16.355.

São Barnardo — Cr$ 200,00 — artigo 45 — carro 32 — 9,30 horas — 17 de junho de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 16.356.

Flamenguinho — Cr$ 200,00 — artigo 45 — carro 26 — 9,30 horas — 17 de junho de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 16.357.

Inca — Cr$ 200.00 — artigo 45 — carro 28 — 10,50 horas — 17 de junho de 1953 — Avenida Graça Aranha — Memorando 16.358.

Individual — Cr$ 200,00 — artigo 22 — carro 649 — 8.30 horas — 17 de junho de1953 — Rua Lino Teixeira — Memorando 16.359.

Mosa — Cr$ 50.00 — artigo 37 — carro 100 — 8,45 horas — 17 de junho de 1953 — Rua Ana Neri — Memorando 16.360.

Mosa — Cr$ 200,00 — artigo 22 — carro 100 — 8,45 horas — 17 de junho de 1953 — Rua Ana Neri — Memorando 16.361.

Individual — Cr$ 200,00 — artigo 24 — carro 891 — 18.25 horas — 16 de junho de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 16.362.

Individual — Cr$ 200.00 — artigo 37-F — carro 588 — 9,50 horas — 17 de junho de 195 3— Avenida Automóvel Cuub — Memorando 16.363.

Individual — Cr$ 200.00 — artigo 37-F — carro 886 — 9.50 hora s— 17 junho de 1953 — Praça 24 de outubro — Memorando 16.364.

Individual — Cr$ 200,00 — artigo 22 — carro 886 — 9,50 horas — 17 de junho de 1953 — Caminho do Itararé — Memorando 16 365.

Garcia — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 8 — 10,12 horas — 17 de junho de 1953 — Rua 24 de Maio — Memorando 16.366.

Individual — Cr$ 200,00 — artigo 24 — carro 874 — 18.25 horas — 16 de junho de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 16.367.

Individual — Cr$ 200,00 — artigo 24 — carro 374 — 18.10 horas — 16 de junho de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 16.368.

Dinâmica — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 14 — 18,35 horas — 16 de junho de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 16.369.

Individual — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 546 — 18,39 horas — 16 de junho de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 16.370.

Individual — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 851 — 17,35 horas — 16 de junho de 1953 — Rua Lobo Júnior — Memorando 16.371.

Copanorte — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 46 — 17,42 horas — 16 de junho de 1953 — Rua Lobo Júnior — Memorando 16.372.

Flamenguinho — Cr$ 200,00 — art. 48 — carro 16 — 18,15 horas — 16 de junho de 1953 — Rua Lobo Júnior — Memorando 16.373.

Flamenguinho — Cr$ 200,00 — art. 48 — carro 26 — 18,17 horas — 16 de junho de 1953 — Rua Lobo Júnior — Memorando 16.374.

Individual — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 707 — 18,17 horas — 16 de junho de 1953 — Rua Lobo Júnior — Memorando 16.375.

Individual — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 911 — 18.19 horas — 16 de junho de 1953 — Rua Lobo Júnior — Memorando 16.376.

Individual — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 744 — 18.20 horas — 16 de junho de 1953 — Rua Lobo Júnior — Memorando 16.377.

artigo 48 — carro 744 — 18,20 horas — 16 de junho de 1953 — Rua Lobo Júnior — Memorando 16.378.

Individual — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 215 — 18,24 horas — 16 de junho de 1953 — Rua Lobo Júnior — Memorando 16.378.

Individual — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 215 — 18.24 horas — 16 de junho de 1953 — Rua Lobo Júnior — Memorando 16.379.

Copanorte — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 33 — 18.30 horas — 16 de junho de 1953 — Rua Lobo Júnior

Copanorte — Cr$ 200,00 — artigo — Memorando 16.380.

48 — carro 31 — 18,35 horas — 16 de junho de 1953 — Rua Lobo Júnior — Meorando 16.381.

Individual — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 587 — 18,40 horas — 16 de junho de 1953 — Rua Lobo Júnior — Memorando 16.382.

Central — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 146 — 18,45 horas — 16 de junho de 1953 — Rua Lobo Júnior — Memorando 16.383.

Transporte Bandeira — Cr$ 200.00 — artigo 21 — carro 14 — 18,46 horas — 16 de junho de 1953 — Rua Lobo Júnior — Memorando 16.384.

Fussmann — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 6 — 18,55 horas — 16 de junho de 1953 — Rua Lobo Júnior — Memorando 16.385.

São Bernardo — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 26 — 19.10 horas — 16 de junho de 1953 — Rua Lobo Júnior — Memorando 16.386.

Glória — Cr$ 200.00 — artigo 48 — carro 16 — 17,00 horas — 16 de junho de 1953 — Ponte dos Marinheiros — Memorando 16.387.

Glória — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 166 — 17,08 horas — 16 de junho de 1953 — Ponte dos Marinheiros — Memorando 16.388.

Brasil — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 60 — 17,15 horas — 16 de junho de 1953 — Ponte dos Marinheiros — Memorando 16.389.

Brasil — Cr$ 200.00 — artigo 48 — carro 64 — 17,19 horas — 16 de junho de 1953 — Ponte dos Marinheiros — Memorando 16.390.

Glória — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 4 — 17,20 horas — 16 de junho de 1953 — Ponte dos Marinheiros — Memorando 16.391.

Glória — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 168 — 17,26 horas — 16 de junho de 1953 — Ponte dos Marinheiros — Memorando 16.392.

Relâmpago — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 125 — 17,29 horas — 16 de junho de 1953 — Ponte dos Marinheiros — Memorando 16.393.

Glória — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 136 — 17,40 horas — 16 de junho de 1953 — Ponte dos Marinheiros — Memorando 16.394.

Glória — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 2 — 174,3 horas — 16 de junho de 1953 — Ponte dos Marinheiros — Memorando 16.395.

Brasil — Cr$ 200.00 — artigo 48 — carro 88 — 17,53 horas — 16 de junho de1953 — Ponte dos Marinheiros — Memorando 16.396.

Oriental — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 5 — 18,07 horas — 16 de junho de 1953 — Ponte dos Marinheiros — Memorando 16.397.

Glória — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 140 — 18,13 horas — 16 de junho de 1953 — Ponte dos Barinheiros — Memorando 16.398.

— Relâmpago — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 130 — 18,15 horas — 16 de junho de 1953 — Ponte dos Marinheiros — Memorando 16.399.

Glória — Cr$ 200,00 — art. 48 — carro 134 — 18h.22 — 16-6-53 — Ponte dos Marinheiros — Memorandum 16.400.

Glória — Cr$ 200.00 — artigo 48 — carro 132 — 18,25 horas — 16 de junho de 1953 — Ponte dos Marinheiros — Memorando 16.401.

E. T. B. L. — Cr$ 200.00 — artigo 48 — carro 6 — 18.00 horas — 16 de junho de 1953 — Avenida Beira Mar — Memorando 16.402.

São Bernardo — Cr$ 200,00 — art. 48 — carro 28 — 18.50 horas — 16 de junho de 1953 — Rua Lobo Júnior — Memorando 16.403.

Dar — Cr$ 200.00 — artigo 48 — carro 4 — 19.00 horas — 16 de junho de 1953 — Rua Lobo Júnior — Memorando 16.404.

Copanorte — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 39 — 19,13 horas — Rua Lobo Júnior — Memorando 16.405.

Copanorte — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 27 — 19.15 horas — 16 de junho de 1953 — Rua Lob oJúnior — Memorando 16.406.

Copanorte — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 17 — 19.40 horas —16 de junho de 1953 — Rua Lobo Júnior — Memorando 16.407.

Individual — Cr$ 200,00 — artigo 48 — caro 949 — 19.45 horas — 16 de junho de1953 — Rua Lobo Júnior — Memorando 16.408.

L. Vieira — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 17 — 19.50 horas — 16 de junho de 1953 — Rua Lobo Júnior — Memorando 16.409.

Nacional — Cr$ 200.00 — artigo 59 — carro 10.20 horas — 17 de junho de 1953 — Rua Malvino Reis — Memorando 16.410.

Glória — Cr$ 200.00 — artigo 48 — carro 134 — 8.22 horas — 17 de junho de 1953 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 16.411.

Brasil — Cr$ 200.00 — artigo 48 — carro 68 — 8,30 horas — 17 de junho de 1953 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 16.412.

Brasil — Cr$ 200.00 — artigo 48 — carro 62 — 8.36 horas — 17 de junho de 1953 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 16.413.

Viação M. P. Sarmento — Cr$ 200,00 — artigo — carro 8 — 10,45 horas — 17 de junho de 1953 — Avenida Brasil — Memorando 16.414.

Bôa Viagem — Cr$ 200,00 — artigo 45 — carro 2 — 16,30 horas — 15 de junho de 1953 — Avenida Rio Branco — Memorando 16.415.

D. Pinto — Cr$ 200,00 — artigo 35 — 8,20 horas — 18 de junho de 1953 — Avenida Rio Branco — Memorando 16.414.

Bôa Viagem — Cr$ 200,00 — artigo 45 — caro 2 — 16,30 horas — 15 de junho de 1953 — Avenida Rio Branco — Memorando 16.415.

D. Pinto — Cr$ 200,00 — artigo 35 — carro 13 — 8,20 horas — 18 de junho de 1953 — Madureira — Memorando 16.416.

D. Pinto — Cr$ 50,00 — artigo 38 — carro 13 — 8,20 horas — 18 de junho de 1953 — Largo de Madureira — Memorando 16.417.

Lider — Cr$ 200.00 — artigo 37-F — carro 2 — 19,05 horas — 17 de junho de 1953 — Praça Mauá — Memorando 16.418.

Lider — Cr$ 200,00 — artigo 35 — carro 2 — 19.05 horas — 17 de junho de 1953 — Praça Mauá — Memorando 16.419.

Lider — Cr$ 200,00 — artigo 24 — carro 2 — 19,35 horas — 17 de junho de 195 3— Largo do Jacaré — Memorando 16.420.

São Bernardo — Cr$ 200.00 — artigo 45 — carro 20 — 9,50 horas — 18 de junho de 1953 — Avenida Brasil — Memorando 16.421.

Carioca — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 52 — 19,03 horas — 17 de junho de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 16.422.

Carioca — Cr$ 200.00 — artigo 48 — carro 144 — 19.03 horas — 17 junho de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 16.423.

Relâmpago — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 81 — 19,05 horas — 17 de junho de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 16.424.

Relâmpago — Cr $200,00 — artigo 48 — carro 125 — 19,05 horas — 17 de junho de 1953 — Avenida Francisco Bicahlo — Memorando 16.425.

Glória — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 128 — 19.10 horas — 17 de junho de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando16.426.

Nacional — Cr$ 200,00 — artigo 48 — caro 89 — 19,10 horas — 17 de junho de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 16.427.

Central — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 150 — 19.15 horas — 17 de junho de 1953 — Avenida Francisco iBcalho — Memorando 16.428.

48 — carro 114 — 19.15 horas — 17 de junho de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 16.428.

Central — Cr$ 200,00 — artigo Brasil — Cr$ 200.00 — artigo 48 — carro 62 — 19.17 horas — 17 de junho de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 16.430.

Individual — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 62 — 19.17 horas — 17 de junho de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 16.430.

Individual — Cr$ 200,00 — artigo 24 — carro 949 — 10.00 horas — 18 de junho de 1953 — Penha — Memorando 16.431.

Etal — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 40 — 14,30 horas — 17 de junho de 1953 — Lins Vasconcelos — Memorando 16.432.

Etal — Cr$ 200,00 — artigo 28 — carro 40 — 14.30 horas — 17 de junho de 1953 — Lins de Vasconcelos — Memorando 16.433.

S. G. Martins — Cr$ 200,00 — art. 22 — carro 28 — 14,45 horas — 17

de junho de 1953 — Avenida Maracanã — Memorando 16.434.

Suburbana — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 147 — 17,00 horas — 17 de junho de 1953 — Em Viagem — Praça Marechal — Hermes — Memorando 16.435.

Individual — Cr$ 200,00 — artigo 24 — carro 883 — 8,26 horas — 18 de junho de 1953 — Rua Sousa Barros — Memorando 16.436.

São Jorge — Cr$ 50,00 — artigo 38 — carro 62 — 8,30 horas — 18 de junho de 1953 — Rua Lino Texeira — Memorando 16.437.

Santa Helena — Cr$ 200,00 — art. 48 — carro 54 — 7,45 horas — 17 de junho de 1953 — Rua Vicente de Carvalho — Memorando 16.438.

Santa Helena — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 44 — 8.05 horas — 17 de junho de 1953 — Rua Vicente de Carvalho — Memorando 16.439.

São Jorge (Int. — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 8 — 6,00 horas — 17 de junho de 1953 — Deodoro — Memorando 16.440.

48 — carro 25 — 6.14 horas — 18

São Paulo — Cr$ 200.00 — artigo de junho de 1953 — Rua Vicente de Carvalho — Memorando 16.441.

Riopolis — Cr$ 200.00 — artigo 48 — carro 40 — 6.15 horas — 18 de junho de 1953 — Rua Vicente de Carvalho — Memorando 16.442.

Vaz Lobo — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 3 — 6.23 horas — 18 de junho de 1953 — Rua Vicente de Carvalho — Memorando 16.443.

Santa Helena — Cr$ 200.00 — art. 48 — carro 54 — 6.35 horas — 18 de junho de 1953 — Rua Vicente de Carvalho — Memorando 16.444.

Santa Helena — Cr$ 200.00 — art. 48 — carro 44 — 6,40 horas — 18 de junho de 1953 — Rua Vicente de Carvalho — Memorando 16.445.

Estrela Polo Norte — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 10 — 7,23 horas — 18 de junho de 1953 — Rua Vicente de Carvalho — Memorando 16.446.

Individual — Cr$ 200.00 — artigo 48 — carro 956 — 7.30 horas — 18 de junho de 1953 — Rua Vicente de Carvalho — Memorando 16.447.

Individual — Cr$ 200,00 artigo 24 — carro 632 — 10.10 horas — 18 de junho de 1953 — Rua Lobo Júnior — Memorando 16.448.

Individual — Cr$ 200,00 — artigo 24 — carro 464 — 5,40 horas — 18 de junho de1953 — Avenida Automóvel Culb — Memorando 16.449.

Individual — Cr$ 200.00 — artigo 24 — carro 919 — 18.20 horas — 17 de junho de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 16.450.

Individual — Cr$ 200,00 — artigo 45 — carro 919 — 18,20 horas — 17 de junho de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 16.450.

Individual — Cr$ 200,00 — artigo 45 — carro 919 — 18,20 horas —17 de junho de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 16.451.

Rogério Miranda — Cr$ 200.00 — artigo 24 — carro 19 — 17.30 horas — Avenida Presidente Vargas — Memorando 16.452.

Dar — Cr$ 200,00 — artigo 24 — carro 18 — 18,06 horas — 17 de junho de 1953 — Avenia Presidente Vargas — Memorando 16.453.

Riopolis — Cr$ 200,00 — artigo 24 — carro 40 — 17,30 horas — 17 de junho de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 16.454.

Individual — Cr$ 200.00 — artigo 24 — carro 225 — 17,33 horas — 17 de junho de 1953 — Avenia Presidente Vargas — Memorando 16.455.

Relâmpago — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 94 — 18,31 horas — 16 de junho de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 16.456.

São Bento — Cr$ 200,00 — artigo 22 — carro 8 —16,55 horas — 17 de junho de 1953 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 16.456.

São Bento — Cr$ 200,00 — artigo 22 — carro 8 — 16,55 horas — 17 de junho de 1953 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 16.457.

Mercúrio — Cr$ 200,00 — artigo 22 — carro 5 — 17,10 horas — 17 de junho de 1953 — Avenida Maracanã — Memorando 16.458.

Relâmpago — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 91 — 18,32 horas — 16 de junho de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 16.459.

Universal — Cr$ 200.00 — artigo 48 — carro 116 — 18.34 horas — 16 de junho de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 16.460.

Individual — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 321 — 19.00 horas — 17 de junho de 1953 — Rua Lobo Júnior — Memorando 16.461.

Individual — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 502 — 17,38 horas — 17 de junho de 1953 — Rua Lobo Júnior — Memorando 16.462.

Individual — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 744 — 19,30 horas — 17 de junho de 1953 — Rua Lobo Júnior — Memorando 16.463.

Jurema — Cr$ 200.00 — artigo 48 — carro 744 — 19,30 horas — 17 de junho de 1953 — Rua Lobo Júnior — Memorando 16.463.

Jurema — Cr$ 200,00 — artigo 48 — caro 6 — 18,18 horas — 17 de junho de 1953 — Rua Lobo Júnior — Memorando 16.464.

Jurema — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 5 — 18,42 horas — 17 de junho de 1953 — Rua Lobo Júnior — Memorando 16.465.

Relâmpago — Cr$ 200.00 — artigo 48 — carro 87 — 17,58 horas — 16 de junho de1953 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 16.466.

Relâmpago — Cr$ 200.00 — artigo 48 — carro 89 — 18.00 horas — 16 de junho de 1953 — Avenida Presidente Vargas Esquina Machado Coelho — Memorando 16.467.

Relâmpago — Cr$ 200.00 — artigo 48 — carro 134 — 18,12 hoas — 16 de junho de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Esquina Machado Coelho — Memorando 16.468.

Relâmpago — Cr$ 200.00 — artigo 48 — carro 81 — 18,22 horas — 16 de junho de 195 3 —Avenida Presiednte Vargas — Esquina Machado Coelho — Memorando 16.469.

Relâmpago — Cr$ 200.00 — artigo 48 — carro 135 — 18,22 horas — 16 de junho de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Esquina Machado Coelho — Memorando 16.470.

Relâmpago — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 140 — 18,20 horas — 16 de junho de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Esquina Machado Coelho M Memorando 16.471.

Glória — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 162 — 7,40 horas — 18 de junho de 1953 — Rua São Francisco Xavier — Esquina Mariz Barros — Memorando 16.488.

Brasil — Cr$ 200.00 — artigo 48 — carro 66 — 7,41 horas — 18 de junho de 1953 — Rua São Francisco Xavier — Esquina Mariz Barros — Memorando 16.489.

Relâmpago — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 92 — 7.45 horas — 18 de junho de 1953 — Rua São Francisco Xavier — Esquina Mariz Barros — Memorando 16.490.

Glória — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 142 7,55 horas — 18 de junho de 1953 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 16.491.

Brasil — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 50 — 7,56 horas — 18 de junho de 1953 — Rua São Francisco Xavier — Esquina Mariz Barros — Memorando 16.492.

Brasil — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 82 — 8,01 horas — 18 de junho de 1953 — Rua São Francisco Xavier — Esquina Mariz Barros — Memorando 16.493.

Glória — Cr$ 200.00 — artigo 48 — carro 140 — 8,08 horas — 18 de junho de 1953 — Rua São Francisco Xavier — Esquina Mariz Barros — Memorando 16.494.

Glória — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 132 — 8.16 horas — 18 de junho de 1953. — Rua São Francisco Xavier — Memorando 16.495.

Estrela do Norte — Cr$ 200.00 — art. 45 — carro 51 — 14.40 horas — Em Viagem — Centro — Memorando número 16.496.

Glória — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 136 — 7,10 horas — 18 de junho de 1953 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 16.497.

Nacional — Cr$ 50,00 — artigo 38 — carro 93 — 7.11 horas — 18 de junho de 1953 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 16.498.

Brasil — Cr$ 200.00 — artigo 48 — carro 72 — 7.11 horas — 18 de junho de 1953 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 16.499.

48 — carro 187 — 7.13 hora 18 de junho de 1953 — Rua São Francisco Xavier — Memorando 16.500.

Individual — Cr$ 200.00 — artigo 24 — carro 912 — 7,45 horas — 18 de junho de 1953 — Rua Uruguai — Memorando 16.473.

Chavantes — Cr$ 200,00 — artigo 37 — carro 28 — 17,45 horas — 17 Brasil — Memorando 16.474.

Chavantes — Cr$ 200.00 — artigo 37 — carro 22 — 17,51 horas — 17 Brasil — Memorando 16.475.

Regério Miranda — Cr$ 200.00 — artigo 37 — carro 8 — 17,55 horas — 17 de junho de 1953 — Central do Brasil — Memorando 16.475.

Rogério R. Miranda — Cr$ 200.00 — artigo 37 — carro 8 — 17,55 horas — 17 de junho de 1953 — Central do Brasil — Memorando 16.476.

Bandeira — Cr$ 200,00 — artigo 37 — carro 3 — 18.00 horas 17 Brasil — Memorando 16.477.

Chavantes — Cr$ 200.00 — artigo 37 — carro 27 — 18,03 horas — 17 de junho de 1953 — Central do Brasil — Memorando 16.478.

Individual — Cr$ 200.00 — artigo 37 — carro 484 — 18.05 horas — 17 de junho de 1953 — Central do Brasil — Memorando 16.479.

Individual — Cr$ 200,00 — artigo 37 — carro 1.030 18,15 horas — 17 de junho de 1953 — Central do Brasil — Memorando 16.480.

Alvaro F. Costa — Cr$ 200,00 — artigo 37 — carro 10 18,35 horas — 17 de junho de 1953 — Central do Brasil — Memorando 16.481.

Rogério R. Miranda — Cr$ 200,00 — artigo 37 — carro 31 — 18,35 horas — 17 de junho de 1953 — Central do Brasil — Memorando 16.482.

Inca — Cr$ 200.00 — artigo 37 — carro 28 — 18,38 horas — 17 de junho de 1953 — Central do Brasil — 16.483.

Individual — Cr$ 200,00 — artigo 48 — carro 374 — 6,55 horas — 18 de junho de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 16.484

Individual — Cr$ 200.00 — artigo 48 — carro 756 — 6,50 horas — 18 de junho de 1953 — Avenida Presideute Vargas — Memorando 16.485.

Relâmpago — Cr$ 200.00 — artigo 48 — carro 91 — 7,35 horas — — 18 de junho de 1953 — Rua São Francisco Xavier — Esquina Mariz e Barros — Memorando 16.486.

Brasil — Cr$ 200.00 — artigo 48 — carro 68 — 7,36 horas — 18 de junho de 1953 — Rua São Francisco Xavier — 7squina Machado Coelho — Memorando 16.487.

Departamento de Parques

Expediente de 24 de junho de 1953

ATOS D OCHEFE DO 1-P.Q.

Processo:

N. 5.702.816-53 — Rubens Manuel Sacramento — Compareça.

Expediente de 25 de junho de 1953

ATOS DO DIRETOR

Processo:

N. 5.385.099-53 — Insdústrias Reunidas Sofá Drago Ltda. — Compareça para esclarecimentos.

FOLHAS DE GRATIFICAÇOES

Folhas de gratificações do mês de Maio do corrente ano, pessoal dêste Departamento que exerceu funções extraordinárias na importância de Cr$ 8.530,00 (oito mil quinhentos e trinta cruzeiros) autorizadas pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito, em 19-6-953, no processo 7.800.504-53.

Nome	Cr$
Luiz Maciel Pereira	100,00
Alberto Pereira	100,00
Antonio Vicente Pinheiro Feitosa	120,00
Antonio Correia	120,00
Joaquim de Souza	120,00
Joaquim Rosa	120,00
Eliezer Torquato dos Santos	120,00
João Rodrigues Correia	120,00
Manoel Fonseca	150,00
João Rodrigues dos Santos	50,00
João de Moura	150 00
Abelardo Costa	120 00
João Rocha	200,00
Floriano da Costa Coelho ..	120,00
Manoel Castanheira de Almeida	120,00
Angelo de Lima Bertão	120 00
Alcides Quirino Santos	200,00
Antenor Lourenço Corrêa ..	200,00
Antonio Joaquim da Silva ..	500,00
José Monteiro	200,00
Javme Alves da Silva	120,0
José de Campos	120,00
Pedro Ricardo	120,00
Aristides Cezar Peixoto	150,00
Isaias Vieira Furtado	120,00
Quirino Mariano de Almeida	120,00
José Alves Correia	120,00
Esteves de Moraes	120.00
José Pereira Martins	120 00
Luiz Neves	120,00
Antonio Vieira da Matta ...	200 00
Darilho Dias de Oliveira	120,00
Joaquim de Almeida Direito	120,00
Manoel Lourenco Ferreira ..	120,00
Octacilio Guimarães	120,00
João Pinto	120,00
Waldemar Goncalves Pastos	50,00
Antonio dos Santos Gomes	100,00
José Jorge	150,00
José Nunes Marques Junior ..	150,00
José Simões Amaro	120 00
Aristides Simões	200,00
Diógenes Lopes da Silva	120,00
Antonio de Oliveira	120,00
Joaquim Soares	120,00
José Lôbo	150 00
Palmiro Gomes	120,00
Nouvival Pereira	120,00
Fidelis José de Souza	120,00
Manoel Antunes Correia	120,00
Francisco José Corrêa	200,00

Joaquim Mendes Monteiro .. 120,00
Hernani Ignácio da iSlva .. 120,00
Waldemar Carneiro da Costa Guimarães 200,00
Manoel Ferreira Cruz 120,00
Diamantino dos aSntos 120,00
Laura Telles Esberard 200,00
Ruben José Corrêa 200,00
Nilce Campos Guimarães ... 200,00
Antonio Baptista Affonso .. 120,00
Máximo Pereira 120,00
Domingos Ferreira Guimarães 120,00
Silvio Alves Mallet 200,00

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 24 de junho de 1953

BOLETIM N.º 141

ATOS DO DIRETOR

1 — Comparecimento em Juízo

Determinando o comparecim..to ao Juízo de Direito da 16.ª Vara Criminal, às 13 horas do dia 8 de julho p. futuro, do Trab. Lun. ref. E — Sanches Martins, matr. 62.592, do 16-DL — Of. n.º 1.722.

2 — Falecimento

Registrando o falecimento do Feitor classe I — João Ferreira, matr. número 8895, do 1-LU, ocorrido no dia 18-6-953, conforme m.m. n.º 204, daquele Serviço.

4 — Apresentação e Des...ção

Registrando a apresentação, pelo of. n.º 392 do VSE, do Oficial Administrativo cl. J — Athos Santiago, matrícula 76.902, e designando-o para o 5-DL.

6 — Ordem de Serviço

Determinando, por absoluta conveniência do serviço, que a rua Ocidental passa a ser da jurisdição de Santa Teresa (3-DL), pois o 2-DL (Rio Comprido) não tem acesso direto à mesma.

Outrossim, deverá também passar à jurisdição do 7-DL, o serviço de limpêza da Rua Rêgo Lopes.

Expediente de 25 de junho

D ESPACHOS DO DIRETOR

Momtza Roizner e outros — Processo 7 602.251-53.

Deferido.

Antônio Manoel Ferreira — Processo 1.020.094-53.

Indeferido, em face do parecer do 1-DL.

Rubem Dias de Oliveira — Processo 1.025.079-53.

Indeferido, em face do parecer do 2-LU.

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (5-LU)

Produtos Nutritivos Paulicéa Limitada — Processo número 7.602.185 de 1953.

Junte a respectiva notificação.

DESPACHOS DO CHEFE DO 5.º DISTRITO

Julio de Rezende Rubim — Processo 7.602.201-53.

Afonso Augusto de Albuquerque Lima — Processo número 7.602.258 de 1953.

Indeferidos.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Expediente de 27 de junho de 1953

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Ofício 143-53 — DIC — Processo n.º 2.001.214-53. — Autorizo.

Indústrias Aereni Materiais de Construção Ltda. — Processo número 2 001.1..-53. — Revalide-se a inscrição.

Nélson Prudente de Morais — Processo n.º 2.016.024-53. — Deferido, a título precario.

Ofício n. 1.271-53 — Cia. Mercado Municipal do Rio de Janeiro — Processo n. 2.017.734-53. — Deferido, mantido o genero de comercio determinado no alvara e assinado termo de compromisso.

Ofício n 1 273-53 — Cia. Mercado Municipal do Rio de Janeiro — Processo n. 2.017.736-53. — Deferido, mantido o gênero decomercio determinado no alvara e assinando termo de compromisso.

Memorándo n 8-52 — 4 AG — Serviço de Engenharia Rural — Processo n 2 032.20.-52. — Autorizo.

Derli dos Santos Rangel — Processo n. 2 037.447-52. — Autorizo.

Alberto dos Santos — Processo número 2.035 033-53. — Autorizo.

Kalman Ean — Processo numero 2 037..91-53 — Autorizo.

StephanMarkow — Processo número 2.039.332-53. — Autorzio.

Francisco Cardoso da Fonseca — Processo 2 039 427-53. — Autorizo.

Maria Emília Caldas — Processo n 2.04. 1.7-53. — Autorizo.

Nicolau Alves Processo 2 041.177 de 1953. — Autorizo.

Antônio Gaspar Filho — Processo n.º 2 04. 923-53 — Autorizo.

José Pinto Martins — Processo número 2 075 639-53. — Autorizo.

Manuel Joaquim — Processo número 2.075.640-53. — Autorizo.

Agostinho Gomes — Processo número 2 075 679-53. — Autorizo.

Pedro Rodrigues de Oliveira — Processo n.º 2.075.720-53. — Indeferido, de acôrdo com o parecer do AgSF.

Luís Osorio Frez — Processo numero 2.075.721-53. — Autorizo.

Secundino Lourenço Júnior — Processo n. 2.075.778-53. — Autorizo.

Joaquim Venâncio da Cruz — Processo n. 5.000.983-52. — Indeferido. de acôrdo com o parecer do DAB.

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSAO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Casa Mayrink Veiga S.A. — Processo n 2.001 206-53. — Revalide-se a inscrição para o exercício de 1953.

Serviço Florestal

Boletim n.º 44, de 26 de junho de 1953.

DESPACHOS DO CHEFE

Requerimento sôbre pode de árvores:

Companhia de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Pedido n.º 223 — Processo2.075.904-53 — AgSF.

Companhia de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Pedido n.º 224 — Processo 2.075.905-53 — AgSF.

Companhia de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Pedido n.º 219 — Processo 2.075.817-53 — AgSF.

Companhia de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Pedido n.º 225 — Processo 2.075.96-53 — AgSF.

Companhia de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Pedido n.º 222 — Processo 2.075.903-53 — AgSF.

Companhia de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Pedido n 216 — Processo 2.075.868-53 — AgSF

Companhia de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Pedido n.º 218 — Processo 2.075.870-53 — AgSF.

Companhia de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Pedido n.º 214 — Processo 2.075.866-53 — AgSF.

— Deferido, respeitados os direitos de terceiros.

Requerimentos sôbre corte de árvores:

Antônio Pacheco da Silva — Processo n.º 2.075.885-53 — AgSF.

João dos Santos — Processo número 2.075.889-53 — AgSF.

Pesla Karmiol — Processo número n.º 2.075.887-53 — AgSF.

Manuel de Freitas Guimarães — Processo n.º 2.075.875-53 — AgSF.

— Concedo, pagando as taxas sôbre uma (1) árvore.

Otávio Barbosa de Couto e Silva — Processo 2 075.883-53 — AgSF. — Concedo, pagando as taxas sôbre uma (1) árvore apresentando o alvará de obras.

Luis Pinheiro de Sousa — Processo n.º 2.075.907-53 — AgSF.

Amaro de Oliveira Macei — Processo n.º 2.075.862-53 — AgSF.

Leonor Rosade Almeida — Processo n.º 2.075.857-53 — AgSF.

— Concedo, pagando as taxas sôbre duas (2) árvores.

Maria Modesto Leal Correia — Processo n.º 2.075.861-53 — AgSF. — Concedo, pagando as taxas sôbre quatro(4) árvores, apresentando o alvará de obras.

Corina Esberard Pavie — Processo n. 2.075.911-53 — AgSF. — Concedo, pagando as taxas sôbre sete (7) árvores.

Companhia California de Investimentos — Processo 2.075.930-53 — AgSF. — Concedo, pagando as taxas sôbre doze (12) arvores.

Vitria Barbosa — Processo número 7.800.559-53 — DP. — Indeferido, em face das informações.

Banco do Brasil S.A. — Processo n.º 2.075.876-53 — AgSF. — Compareça para esclarecimentos.

Júlio Arroja da Silva — Processo n.º 2.075.897-53 — AgSF. — Deferido, de acôrdo com a informação do SFF.

José Gonçalves da Cruz Júnior — Processo n.º 2.011.237-53 — AgSF. — Apresente a carteira de lavrador revalidada para o corernte exercício e edclare o fim que se destina o produto da derrubada.

Tsutomu Ishisu — Processo número 2.075 835-53 — AgSF. — Concedo, pagando as taxas sôbre trezentos (... 300) eucaliptus.

Geraldo Losada Peres — Processo n.º 2.075.814-53 — AgSF. — Apresente a carteira de lavrador.

Alfredo Sales Bouchuide — Processo n.º 2.075 846-53 — AgSF. — Apresente a carteira de lavrador devidamente revalidada.

Cândido Rosário — Processo número 2.075 860-53 — AgSF. — Concedo isento de taxas.

Raimundo Nunes dos Santos — Processo n.º 2.075.899-53 — AgSF. — Prove ser o proprietário do imovel.

Química Farmacêutica Maurício Vilela S.A. — Processo 2.075 912 — AgSF. — Prove achar-se licenciado para construir e jutne copia da planta localizando as árvores.

André Dias de Carvalho — Pro· Prove achar-se licenciado para construir.

Departamento de Abastecimento

BOLETIM N. 102

Dia 15 de junho de 1953

DESPACHOS DO DIRETOR

Proferidos em 10 de junho de 1953

Antonio Fagundes Pinto (20-15952 de 1953) — Deferido, em face da informação, nada havendo a pagar.

Maiolino Antonio Salvatore (20-17.851-53) — Deferido, de acôrdo com o que consta no processo anexo.

Mário Pastor (20-17864-53) — Devolva-se, mediante recibo.

Bernardino Alves Vieira (20-18.233 de 1953). — Deferido, de acôrdo com a informação, pagando o que devido fôr.

Casto Martinez Amoêdo (20-18227 de 1953 — Aguarde oportunidade.

José Maria Ferreira (20-37277-53). 1. Indeferido. 2. Encaminhe-se ao 3 AB para que o requerente atualize sua carteira de saúde.

Hilário Dias Ladeira (20-35111-53) — Diamantino Agostinho Gomes (20-35072-53) — Compareça ao Serviço de Distribuição.

Proferido em 11 de junho de 1953

Fernando Monteiro (20-17405-53). — Indeferido, tendo em vista as informações.

Serviço de Distribuição

ATOS DO CHÉFE

Cancelamentos:

Pela Resolução n. 23, de 26-5-53, o Chefe do Serviço de Distribuição, tendo em vista o que consta no memorandum n. 48, de 19-5-53, do Sr. Encarregado do Setor de Contrôle de Rendas, processado sob n. 20-18 282 de 1953-DAB, resolve: cancelar, por falta de pagamento, as matriculas de feirantes, abaixo relacionadas:

Matriculas — Nome — Comércio — Feiras

4.155 — Abel Angelino da Silva — verduras — 123 — 117 — 93 — 15 — 59 — 89 — 55.

4.163 — Edezio Fernandes — verduras — 120 — 123 — 94 — 103 — 118 — 117 — 93.

4.208 — Tommasso Tripodi — verduras — 43 — 19 — 3 — 81 — 83 — 7.

4.224 — Devanaguir dos Santos Moreira — verduras — 125 — 126 — 82 — 91.

4.225 — Horacio da Costa — Laticínios — 92 — 123 — 128 — 108 — 96 — 97 — 101.

4.234 — Alvaro dos Santos Soares — evrduras — 92 — 45 — 47.

4.239 — Otávio Teotonio de Sousa — cereais — 92 — 115 — 125 — 95 — 103 — 97 — 109.

4.242 — Arlindo Pereira dos Santos — verduras — 15 — 65 — 18 — 63 — 59.

Pela Resolução n. 24, de 26-6-953, o Chefe do Serviço de Distribuição, tendo em vista o que consta no memorandum n. 46, de 19-5-53, do Senhor Encarregado do Setor de Contrôle de Rendas, processado sob o n. 20-18.280-53-DAB), resolve: cancelar, por falta de pagamento, as matriculas de feirantes, abaixo relacionadas:

Matriculas — Nome — Comércio — Feiras

2.244 — Laura Lima Cruz — sabo — 11 — 57 — 58 — 63 — 82 — 83.

4.145 — Antonio Mendes Leiât Serra — cereais — 93 — 92 — 123 — 106 — 117 — 103 — 118.

4.146 — José Pereira — verduras — 120 — 123 — 106 — 117 — 118 — 99.

4.148 — Jorge Rodrigues do Nascimento — cereais — 92 — 123 — 106 — 117 — 103 — 118.

4.150 — José Lipis — cebolas — 124 — 115 — 108 — 106 — 103 — 118 — 116.

4.152 — Rosalvo Celestino dos Santos — cereais — 120 — 123 — 94 — 117 — 103 — 118.

4.161 — Evandro Ferreira Vaz — verduras — 120 — 123 — 94 — 117 — 107 — 118.

4.162 — Amandio Ferreira de Carvalho — verduras — 92 — 123 — 120 — 106 — 103 — 118 — 99.

4.177 — Manoel Mendes Barbosa — aves. ovos — 92 — 123 — 125 — 108 — 107 — 118 — 100.

4.187 — Juraci Martins de Sousa — verduras — 92 — 121 — 106 — 117 — 103 — 118 — 99.

4.195 — Ezequiel Rodrigues de Carvalho — aves, ovos — 124 — 125 — 126 — 103 — 118 — 93.

Cancelamentos:

Pelação Resolução n. 23, de 26 de maio de 1953, o Chefe do Serviço de Distribuição, tendo em vista o que consta no Mem. n. 48, de 19 de maio de 1953, do Senhor Encarregado do Setor de Rendas, processado sob o número 20-18.282-53 — D.A.B., resolve: cancelar, por falta de pagamento, as matrículas de feirantes, abaixo relacionadas:

Números de Matrículas	Nomes	Comércio	Feiras
4.155	Abel Angelino da Silva	Verduras	123 — 117 — 99 — 15 — 59 — 89 — 55
4.163	Edésio Fernandes ...	Verduras	120 — 123 — 94 — 103 — 118 — 117 — 93
4.208	Tommasco Tripodi ..	Verduras	43 — 19 — 3 — 81 — 83 — 7
4.224	Devanaquir dos Santos Moreira	Verduras	125 — 126 — 82 — 91
4.225	Horácio da Costa ...	Laticínios	92 — 123 — 128 — 108 — 96 — 97 — 101
4.234	Alvaro dos Santos Soares	Verduras	92 — 45 — 47
4.239	Otávio Teotônio de Sousa	Cereais	92 — 115 — 125 — 95 — 103 — 97 — 109
4.242	Arlindo Pereira dos Santos	Verduras	15 — 65 — 18 — 89 — 63 — 59

Pela Resoluçõ ão. 24, de 26 de maio de 1953, do Chefe do Serviço de Distribuição, tendo em vista o que consta no Mem. n. 46, de 19 de maio de 1953, do Senhor Encarregado do Setor de Contrôle de Rendas, processado sob o n. 20-18.280-53 — D.A.B., resolve: cancelar, por falta de pagamento, as matrículas de feirantes, abaixo relacionadas:

Números de Matrículas	Nomes	Comércio	Feiras
2.244	Laura Lima Cruz ...	Sabão	11 — 57 — 58 — 63 — 82 — 83
4.145	Antônio Mendes Leitão Serra	Cereais	93 — 92 — 123 — 106 — 117 — 103 — 118
4.146	José Pereira	Verduras	120 — 123 — 106 — 117 — 118 — 99
4.148	Jorge Rodrigues do Nascimento	Cereais	92 — 123 — 106 — 117 — 103 — 118
4.150	José Lipis	A. Cebolas	124 — 115 — 108 — 106 — 103 — 118 — 116
4.152	Rosalvo Celestino dos Santos	Cereais	120 — 123 — 94 — 117 — 103 — 118
4.161	Evandro Ferreira Vaz	Verduras	120 — 123 — 94 117 — 107 — 118
4.162	Amandio Ferreira de Carvalho	Verduras	92 — 123 — 126 — 106 — 103 — 118 — 99
4.177	Manuel Mendes Barbosa	Aves, Ovas	92 — 123 — 125 — 108 — 107 — 118 — 100
4.137	Juraci Martins de Sousa	Verduras	92 — 121 — 106 — 117 — 103 — 118 — 99
4.195	Ezequiel Rodrigues de Carvalho	Aves, Ovos	124 — 125 — 126 — 103 — 118 — 93

Departamento de Veterinária

Boletim 101, de 25 de junho de 1953

DESPACHOS DO DIRETOR

Sarah Barreto (proc. 2060793-53). — Geraldo Ribeiro Fernandes (processo 2060803-53) — Laura Simões Lopes (proc. 2060804-53) — Deferido.

Boletim 102, de 26 de junho de 1953

DESPACHOS DO DIRETOR

Manoel de Abreu (proc. 2060816 de 1953) — Cesar da Silva Moutella (proc. 2060817-53) — Deferido.

RECOLHIMENTO DE RENDA

O DVT recolheu aos cofres da Municipalidade pela Guia 7900420, a importância de Cr$ 6.277,00.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Serviço de Administração

Relação das gratificações dos serventuários em exercício nêste Serviço de Administração (TSAE), cuja autorização, pelo Sr. Prefeito, foi exarada em 29 de junho de 1953 no Ofício n.º 318 — (Processo n.º 10.770 de 1953-STP).

Nome	*Importância Cr$*
Walter Schettini	2.500,00
Maria Sebastiana da Cunha Barcelos	750,00
Diolando Bruno da Silva ..	600,00
Assimo Braga	900,00
João Ferreira	400,00
Lúcia Peixoto de Oliveira ..	750,00
José Gonçalves Crespo	750,00
Maria Tereza Ferreira dos Santos	750,00
Luiz Barreiras Filho	900,00
Henrique Moreira da Silva .	400,00
Arnaldo Martins Soares ...	600,00
Honório Macedo Pimentel .	1 600,00
Odila Dias Macedo Pimentel	1 600,00
Geraldo Alves de Souza	600,00
Total	12.500,00

Importa a presente relação em doze mil e quinhentos cruzeiros. — *Odila Dias Macedo Pimentel* — Matr. 59 076. — Visto: *Alberto Secco* — Matr. 60.638 — Chefe do T. S. A. E.

RETIFICAÇÃO

Serviço de Correspondência do Departamento de Manutenção e Suprimento 1 - MS — publicação feita no *Diário Oficial* Seção II de 22 próximo passado:

Onde se lê:
Waldemiro Gabriel do Nascimento

Leia-se:
Waldemir Gabriel do Nascimento

Onde se lê:
Edguar Franco de Mattos

Leia-se:
Edgar Franco de Mattos

Onde se lê:
Evando José Santiago

Leia-se:
Evandro José Santiago

Onde se lê:
João Teixeira de Ouza

Leia-se:
João Teixeira de Souza

Onde se lê:
Joaquim Muniz de Azevedo

Leia-se:
Joaquim Muniz de Azeredo

Onde se lê:
Lourenço Manoel de Souza

Leia-se:
Florenço Manoel de Souza

Onde se lê:
Jason Rodrigues de França Cr$ Ilegível.

Leia-se:
Jason Rodrigues de França Cr$ 100,00.

Onde se lê:
Alcides Magalhães Cr$ Ilegível.

Leia-se:
Alcides Magalhães Cr$ 160,00.

Onde se lê:
Humberto Vitelli Cr$ Ilegível.

Leia-se:
Humberto Vitelli — Cr$ 260,00.

Onde se lê:
Manuel Ramos Cr$ Ilegível.

Leia-se:
Manuel Ramos Cr$ 300,00.

Onde se lê:
João Batista de Melo Cr$ Ilegível.

Leia-se:
João Batista de Melo Cr$ 107,00.

Onde se lê:
Ozório de Almeida Cr$ ILlegível.

Leia-se:
Ozório de Almeida Cr$ 800,00.

Onde se lê:
Renato Martins Cr$ Ilegível.

Leia-se:
Renato Martins Cr$ 60,00.

Onde se lê:
Francisco Belarmino da Silva Cr$ Ilegível.

Leia-se:
Francisco Belarmino da Silva Cr$ 40,00.

Onde se lê:
Rosental Barbosa da Silva Cr$ Ilegive..

Leia-se:
Rosental Barbosa da Silva Cr$ .. 235,00.

Onde se lê:
Jose Albino de Oliveira Cr$ Ilegível.

Leia-se:
Jose Albino de Oliveira Cr$ 250.00.

Onde se lê:
Jose Diniz Pedro Cr$ 50,00.

Leia-se:
Jose Diniz Pedro Cr$ 320,00.

Onde se lê:
Nilo Alves dos Santos Cr$ 405,00

Leia-se:
Antônio Nunes Neto Cr$ 405,00.

Onde se lê:
Nilo Alves dos Santos Cr$ 405,00.

Leia-se:
Nilo Alves dos Santos Cr$ 500,00.

Onde se lê:
Antônio Francelli Cr$ 210,00.

Leia-se:
Antônio Francelli Cr$ 310,00.

Onde se lê:
Moacir de Barros Cr$ Ilegível

Leia-se:
Moacir de Barros Cr$ 160,00.

Onde se lê:
Arnóbio Claudio Cavalcante

Leia-se:
Arnóbio Claudino Cavalcante.

Onde se lê:
Eduardo dos Reis Ilegível

Leia-se:
Eduardo dos Reis Soares

Onde se lê:
Voitalino Augusto de Andrade.

Leia-se:
Victalino Augusto de Andrade.

O BRASIL E SUAS RIQUEZAS

WALDEMIRO POTSCH

Preço: 20,00

A Venda:
Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda
Agência II: Pretório
Atende-se a Pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Informações

EDITAL N.º 80

«O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos têrmos do artigo 173 do Estatuto, Luiza Pinto da Fonseca, em virtude do falecimento do ex-servidor Candido Fernandes, matricula número 8 45.., ocorrido em 20 de março do corrente ano cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro».

Processo n.º 1.019 642 53.

Em 22 de maio de 1953. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8 PS

EDITAL N.º 81

«O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos têrmos do artigo 173 do Estatuto Geny Nahal Fadel em virtude do falecimento do ex-servidor Henrique Esmero, matricula n.º 20.576 ocorrido em 5 de abril do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo».

Processo n.º 1.019 291 53.

Em 22 de maio de 1953. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS

EDITAL N.º 82

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Antônio de Sousa Ferreira, mat. n.º 57 567, Guarda classe F, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 405 a fim de justificar sua ausência do serviço nos têrmos do art. 246 do Decreto-lei número 3 770, de 28 de outubro de 1941". (Proc. n.º 1 028 637 52).

Em 29 de maio de 1953. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 83

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor José Pereira da Silva mat. n.º 48 521, Fiscal, classe E, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 405 a fim de justificar sua ausência do serviço nos têrmos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3 770, de 28 de outubro de 1941". (Processo n.º 1 040 912 50).

Em 29 de maio de 1953. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 84

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Ricardo Pinto, matricula n. 12 886, Trabalhador de Limpeza Urbana padrão E, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos têrmos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n. 7.050.768 53).

Em 3 de junho de 1953. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 85

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Dario Lopes da Silva, matricula n.º 55 837, Mecânico de Veiculo Automóvel classe "F" que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 405 a fim de justificar sua ausência do serviço nos têrmos do artigo 246 do Decreto lei n.º 3 770 de 28 de outubro de 1941". (Processo n.º 1 009 729 53)

Em 5 de junho de 1953 — *Homero Marciano Corrêa* Chefe do 8 PE,

EDITAL N.º 86

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Mário Pereira Leão matricula n.º 15 748, Trabalhador padrão "F" que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416 4.º andar sala 405 a fim de justificar sua ausência do serviço nos têrmos do artigo 246, do Decreto lei n.º 3 770, de 28 de outubro de 1941". (Processo n. 7 051 371 53.

Em 5 de junho de 1953 — *Homero Marciano Corrêa* Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 89

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos têrmos do artigo 173 do Estatuo, Mariea S... Miranda, em virtude do falecimento do ex-servidor Cesar ... ma tricula número 2 523 ocorrido em 1.º de setembro de 1952, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro". (Proc. 1.018.64.. de 1953).

Em 9 de junho de 1953 — *Homero Marciano Corrêa* Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 90

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos têrmos do art. 173 do Estatuto, Palmira Ventura, em virtude do falecimento do ex-servidor Osvaldo de Sousa Machado, matricula n.º 44.548, ocorrido em 5 de abril do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro". (Proc. n.º 1.022 953-53).

Em 15 de junho de 1953. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 91

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos têrmos do art. 173 do Estatuto, Maria José Corrêa, em virtude do falecimento do ex-servidor Manuel Pereira Dias mat. n.º 8.821 ocorrido em 8 de março do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro". (Processo n.º 1.019.250-53).

Em 15 de junho de 1953. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 92

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Omar Xavier de Oliveira, mat. n.º 67.621, Guarda, classe F que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos têrmos do art. 246 do Decreto lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Proc. n.º 1.024.753-53).

Em 15 de junho de 1953. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 93

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos têrmos do art. 173 do Estatuto, Ermelinda Monteiro da Rocha, em virtude do falecimento do ex-servidor João Ferreira dos Santos, matricula n.º 7 472, ocorrido em 7 de janeiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro". (Processo número 1.008.607-53).

Em 18 de junho de 1953. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 94

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, em face do que prescreve o art. 31 do Decreto n.º 8.290, de 21 de novembro de 1945, que se habilitou ao recebimento de Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) em moeda corrente, que se acham em caução como garantia da fiança do cargo de Despachante Municipal, Abilio Caetano Pereira em virtude de sua aposentadoria". (Proc. 4.200.059 de 1953).

Em 18 de junho de 1953. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 95

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos têrmos do art. 173 do Estatuto, Antônio Bastos dos Santos, em virtude do falecimento do ex-servidor Joaquim Bastos dos Santos, matricula n.º 26.889, ocorrido em 18 de dezembro de 1952, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro". (Proc. n.º 1.008.276-53).

Em 18 de junho de 1953. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 96

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Antonio Maia da Rocha, matricula n.º 21.938, Trabalhador padrão "F", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha 416, 4.º andar, sala 405 a fim de justificar sua ausência do serviço nos têrmos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3 770 de 28 de outubro de 1941". (Processo n.º 1.024.749 de 1953).

Em 19 de junho de 1953. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 97

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Benedito R... matricula n.º 52.494, Trabalhador padrão "E" que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha 416, 4.º andar, sala 405 a fim de justificar sua ausência do serviço nos têrmos do artigo 246 do decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941" (Proc. 1.024.7..-53).

Em 19 de junho de 1953 — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 98

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Aparicio Fernandes da Rosa, matr. n.º 45.652 Guarda classe "F" que deverá comparecer em sua séde à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos têrmos do artigo 246 do decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Processo número 1.016.215 de 1953).

Em 19 de junho de 1953. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 99

O Departamento de Pessoal faz ciente ao servidor José Ferreira da Silva — matricula número 48.521, Fiscal classe E — que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha, numero 416 — 4.º andar — Sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos têrmos do artigo 246 do Decreto-lei número 3 770, de 28 de outubro de 1941 — Processo número 7.050.684-53.

Em, 22 de junho de 1953. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

EDITAL N.º 17

Concorrência Pública para obras de ... do Parque Recreativo da ... do Russel.

1 — Está aberta a concorrência pública para obras de ... do Parque Recreativo da ... do Russel.

... Conforme autorização ... pelo ... Secretário Geral em ... de ... de 1953, no processo n.º ...

2 — As propostas serão recebidas no dia ... de julho de 1953 às 14 horas, pela Comissão de Concorrência, à Avenida Nilo Peçanha, 23 — 6.º andar sala 620.

3 — Os concorrentes em suas propostas, que deverão ser entregues em duas vias e em envelopes fechados à Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 11.354, de 24 de abril de 1952 e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente concluídas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 3 meses.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização e as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr$ 256.647,80 (duzentos e cinquenta e seis mil seiscentos e quarenta e sete cruzeiros e oitenta centavos) do de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência, previsto no artigo 5.º do Caderno de Obrigações, e de 90 dias o prazo de conservação por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento de material excedente da obra, o local seguinte Evaristo da Veiga n. 95.

6 — As obras correrão por conta da verba 400-SGE-3.464 do orçamento vigente.

7 — Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso, o preço global pelo qual se compremetem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estejam em pleno acôrdo com as condições dêste edital e concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão, se a proposta está, ou não, em

condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão de Concorrência prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede, na Avenida Nilo Peçanha n.º 23 — 6.º andar, sala 620.

11 — A concorrência a que se refere êste edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 18 de Junho de 1953. — Presidente da Comissão, *Fernando Barata Ribeiro* — Matrícula 3.539 — *Eduardo Ferreira Leite* — Matrícula 3.526 — Secretário da Comissão.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Renda Mercantil

EDITAL

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil, faz ciente a firma Castor da Silva Reis, inscrita sob o número 127.426 e estabelecida à rua Fonseca n.º 798, que deverá comparecer a séde do referido Departamento, sito à rua da Quitanda n.º 129, 3.º andar, Serviço de Preparo e Julgamento, a fim de tomar conhecimento do despacho que a intima a recolher, no prazo de 30 dias, a partir da data de primeira publicação dêste edital, o impôsto de Cr$ 329.00 (trezentos e vinte e nove cruzeiros) e mais a multa de Cr$ ... 5 000.00 (cinco mil cruzeiros), prevista no art. 24, parágrafo 1.º da Lei n.º 637, de 29 de dezembro de 1951.

D. R. M., 23 de junho de 1953. — *João Baptista Mello, Guimarães.*

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Departamento de Higiene

EDITAL N.º 13

De ordem do Senhor Diretor e de acôrdo com o artigo 1.091 do Regulamento Sanitário aprovado pelo Decreto número 16.300 de 31 de dezembro de 1923, fica pelo presente Edital à firma Organizacção Comercial de Vendas e Representações Ltda. ou seu representante legal, convidado a comparecer na Sede do 1.º D. Sanitário — Sito à Rua do Rezende número 128 das 8,00 às 12,00 horas dentro do prazo de cinco dias a contar da data da 1.ª publicação dêste a fim de tomar ciência do auto de multa número 16.723 referente a 2 salas do sobrado sito à Rua do Carmo número 46 de sua responsabilidade.

Departamento de Higiêne, em 26 de junho de 1953. — *Vicente de Paula Oliveira* — Chefe do Serviço de Correspondência — Padrão "CC7" — Matrícula 61.325.

EDITAL N.º 14

De ordem do Senhor Diretor e de acôrdo com o artigo 1.091 do Regulamento Sanitário aprovado pelo Decreto número 16.300 de 31 de dezembro de 1923, fica pelo presente Edital o Doutor Elidio Garceni Filho que se encontra em local ignorado ou seu representante legal, convidado a comparecer na Sede do 8.º D. Sanitário das 8,00 às 12,00 horas, dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da data da 1.ª publicação dêste a fim de tomar ciência do auto de infração número 43.518 relativo ao prédio — Sito à Avenida 28 de Setembro número 312-A de sua responsabilidade.

Departamento de Higiêne, em 26 de junho de 1953. — *Vicente de Paula Oliveira* — Chefe do Serviço de Correspondência — Padrão "CC7" — Matrícula 61.325.

EDITAL N.º 15

De ordem do Senhor Diretor e de acôrdo com o artigo 1.091 do Regulamento Sanitário aprovado pelo Decreto número 16.300 de 31 de dezembro de 1923, fica pelo presente Edital o Senhor José P.H. M. Brantwajan residente ou encontrado à Avenida Emancipação número 763 Nilópolis E. do Rio ou representante legal, convidado a comparecer na Sede do 8.º D. Sanitário — Sito à Rua Visconde de Santa Izabel número 56 das 8,00 às 12,00 horas, dentro do prazo de oito dias a contar da data da 1.ª publicação dêste a fim de tomar ciência do Têrmo de Intimação número 84.401 referente ao prédio sito à Avenida Engenheiro Richard entre os números 35 e 45 de sua responsabilidade.

Departamento de Higiêne, em 26 de junho de 1953. — *Vicente de Paula Oliveira* — Chefe do Serviço de Correspondência — Padrão "CC7" — Matrícula 61.325.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem

RETIFICAÇÃO

Retificação do Edital número 16 — Estrada do Quitungo publicado no *Diário Oficial* de 9-6-53 — Fôlhas número 4.557.

Onde se lê:

§ 6.º — .... 2-DR....

Leia-se:

§ 6.º — .... 3-DR ....

EDITAL N.º 19

Ficam marcadas para o dia 29 (vinte e nove de junho de 1953, as 16,00 e 16,30 horas, respectivamente, as Concorrências Públicas para "Pavimentação tipo macadame asfático galerias de águas pluviais e obras complementares para a Estrada de Quintino, trecho entre à Rua Marques de Sousa e Rua Itabira e Pavimentação a macadame betuminoso galerias de águas pluviais e obras complementares para Avenida Areia Branca e Rua Aristela" que estando marcadas para o dia 25 do corrente conforme publicação em *Diário Oficial* de 11 de junho de 1953 a fôlhas 4.662 deixarão de ser realizadas, em vista de não ter sido cumprido o que dispõe o Artigo 14 do Capítulo III do Caderno de Obrigações (Decreto número 11.394, de 24 de abril de 1952.

Rio de Janeiro, em 11 de junho de 1953 — Engenheiro — Presidente da C. P. C. — *Luís de Mendonça Machado Monteiro* — Oficial Administrativo — Secretário da C. P. C.

EDITAL N.º 24

Chamamos atenção dos Snrs. interessados no edital n. 22, referente a construção de uma ponte sôbre o Rio Acari (ligação da Avenida das Bandeiras com a estrada Marechal Hermes), publicado no Diário Oficial de 18 de junho de 1953, fôlhas 4.903, a ser realizada em 6 de julho de 1953, às 16,00 horas que a mesma *fica suspensa* de ordem superior.

Rio de Janeiro, em 26 de junho de 1953.

Luís de Mendonça Machado Monteiro Oficial Administrativo — Secretário da C.P.C.

Comissão de Concorrências Públicas

Departamento de Obras

RETIFICAÇÃO

No *Diário Oficial* de 19-6-48.

EDITAL N.º 71

Concorrência pública para obras de calçamento a macadame betuminoso, fornecimento e assentamento de meios-fios, galeria de águas pluviais e seus complementos para às Ruas Paraopeba, Margarida e Toriba — 10.º D. de Obras.

As propostas serão recebidas no dia 6 de junho de 1953, às 1,30 horas, etc.

Leia-se:

As propostas serão recebidas no dia 6 de junho de 1953, às 15,30 horas etc. etc.

§ 7 —

Item 24.

Onde se lê:

Idem, idem, de 6". .... 70 ml.

Leia-se:

Idem, idem, de 6" ....10 ml.

Idem 30.

Onde se lê:

Calçamento a macadame betuminoso tendo 0,20 de espessura etc etc.

Leia-se:

Calçamento a macadame betuminoso tendo 0,50 de espessura e 10 litros por 2 de betume ou alcatrão RT- 2...... 13 000 m2.

RETIFICAÇÃO

No *Diário Oficial* de 25 de junho de 1953 — Pág. 5.155.

EDITAL N.º 75

Onde se lê:

Concorrência Pública para calçamento e obras complementares nas Ruas Ibitiuva, Iriguassú e Ribeiro de Andrade — 13.º D. de Obras.

Leia-se:

Concorrência Pública para calçamento e obras complementares nas Ruas Ibitiuva Iriguassú e Ribeiro de Andrade — 13.º Distrito de Obras.

Item — 5.

Onde se lê:

As obras em concorrência estão orçada. em Cr$ 1 720.400,00 (Um milhão, setecentos e vinte mil quatrocentos cruzeiros).

Leia-se:

As obras em concorrência estão orçadas em Cr$ 1 780 400,00 (Um milhão, setecentos e vinte oito mil e quatrocentos cruzeiros).

Chama-se a atenção dos Senhores interessados para os Editais abaixo mencionados publicados no *Diário Oficial* — Seção II do dia 12-6-53 — página 4.703 e 4.704.

EDITAL N.º 66

Concorrência Pública para pavimentação a macadame betuminoso sôbre colchão de macadame hidráulico e obras complementares nas Ruas Aimberé, Anhanguera, Pezânia, Guarabú, Guarinha Iruti Monsenhor Ferro e Coragem — 11.º Distrito de Obras.

EDITAL N.º 67

Concorrência Pública para Obras de calçamento a paralelepípeds rejuntados a betume assentado sôbre colchão de macadame hidráulico, na Rua João Pizzarro — 11.º Distro de Obras.

EDITAL N.º 68

Concorrência Pública para pavimentação a macadame betuminoso sôbre colchão de macadame hidráulico e obras complementares na Rua Julio Ribeiro — 11.º Distrito de Obras.

EDITAL N.º 69.

Concorrência Pública para obras de calçamento a macadame betuminoso, fornecimento e assentamento de meios-fios, galeria de águas pluviais e seus complementos nas Ruas Campo da Botija e Quintão — 10.º Distrito de Obras.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 4, referente a Concorrência pública para levantamento topográfico para estudo da rede de esgoto e estação de tratamento em Freguezia, Ilha do Governador, publicado no "Diário Oficial", de 24 do corrente, à página 5.113.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital convidando os Senhores proprietários dos prédios mencionados a apresentar dentro do prazo de quinze dias contados da primeira publicação defesa sôbre irregularidades no abastecimento dágua dos citados imóveis publicado no "Diário Oficial" de 19 do corrente, à página 4 949.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Torno público para o conhecimento dos interessados que no dia 1 de julho do corrente ano, às 15,00 horas, à Rua Frei Caneca, número 42 será realizada a presente concorrência para fornecimento dos materiais abaixo discriminado, observando se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto número 9.449 de 2-2-48.

Concorrência Administrativa

N.º 108

Grupo n.º 4

Pneus para recalchutar.

Concorrência Administrativa

N.º 109

Grupo n.º 4.

Vidros para parabrisa de automóveis e etc.

Concorrência Administrativa

N.º 110

Grupo n.º 4

Consêrto de radiadores.

NOTA: — As especificações referentes ao presente Edital constarão de avulsos, que, de acôrdo com o Decreto número 1.703 de outubro de 1939, serão distribuidos aos interessados pelo TCM ou pelo Sindicatos dos Representantes Comerciais junto as Repartições Públicas, de acôrdo com o solicitado do mesmo feita em carta datada de 9-11-39.

Em, 27 de junho de 1953. — *Alberto Secco* — Matr. 69 633. — Presidente do TCM.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

PROPOSTAS EM EXIGÊNCIA NO M-42

Apresente o último contra-cheque

Proposta	Matrícula
22.1458	49.459
22.1535	36.653
22.1774	37.521
22.1817	56.177
22.1828	52.673
22.1831	37.796
22.1858	44.069
22.1920	34.854
32.1736	53 342
31.5181	43.210
31.6423	69.945

Apresente o contracheque de abril

Proposta	Matrícula
21.12716	29.132

Prove cargo efetivo

Proposta	Matrícula
21.12782	34.974
21.12843	35.614
22.1527	36.991
31.6435	34.694

Compareça

Proposta	Matrícula
22.1532	43.058
22.1807	46.489
22.1895	34.917
22.1896	33.229
22.2280	37.383
22.2326	60.027
31.6644	21.539
31.6649	24.264
31.6457	72.734
31.6470	26.147
31.6520	9.152
31.6534	62.181
31.6584	53.805

Propostas canceladas

Proposta	Matrícula
20.00328	73.193
21.01119	33.015
21.01232	27.595
21.12102	61.237
21.13026	27.815
22.01282	56.823
22.01610	57.402
22.01792	58.344
32.01216	58.493
32.01482	51.641
32.01710	35.414
32.01737	35.736
32.01748	50.773
31.4692	14.220
31.5922	34.715
31.6043	60.243
31.6060	12.974
31.6169	51.003
31.6407	5.993
31.6446	60 224
31.6449	27.253
31.6458	56 513
31.6163	61.008
31.6544	32.946
31.6593	58.176
31.6602	31.445
31.6678	8.355

Em 25 de junho de 1953. — *Zilah Bastos Oliveira*, Chefe do M-42. — *Paulo Velasco Portinho*, Chefe do M-4.

CARTEIRA DE PENSÕES E AUXÍLIOS

EDITAL N.º 25

Torno público, para conhecimento de quem interessar possa, que a partir de 6 de junho do corrente exercício cessou a responsabilidade do Montepio dos Empregados Municipais, quanto ao pagamento dos aluguéis do prédio n.º 267, da rua General Savaget, de propriedade do Sr. José dos Santos, visto haver falecido em data de 5 do mês acima referido, o contribuinte — Otacílio Amado da Silva, mat. n.º 27.390. (Proc. n.º 316.405 de 1953).

EDITAL N.º 26

Torno público, para conhecimento de quem interessar, possa, que vai ser cancelada com efeito retroativo a 29 de março de 1953, a fiança concedida por êste Montepio dos Empregados Municipais, para o prédio número 25, da Estrada Rio Grande número 3.805, de propriedade do Senhor Benedito Olavo Jansen de Melo e locado ao contribuinte Mário Aurélio Gonçalves Siqueira, matrícula 70.655, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n.º 316.505-53, pelo que, pelo presente edital, marco o prazo de trinta dias, a contar de sua publicação no "Diário Oficial", Seção II, para que venham os interessados alegar o que lhes convier, sob pena de, findo o aludido prazo, ser dada a fiança como definitivamente cancelada a partir da data mencionada.

Em 26 de junho de 1953. — *Jorge Ballard Braga*, mat. 10.061 — Chefe da Carteira de Pensões e Auxílios.

SALÁRIO MÍNIMO

DECRETO N.º 30.342 — 24-12-51

DIVULGAÇÃO N.º 642

PREÇO: CR$ 2,50

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo serviço de Reembôlso Postal

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

SESSÃO DE 7 DE JULHO DE 1952

ACÓRDÃO N.º 322

Recurso n.º 221.
Recorrente — Cunha Coelho & Cia.
Recorrido — Departamento da Renda Mercantil.
Relator — Conselheiro Ernesto Di Rago.

Impôsto sôbre Vendas e Consignações.

O contribuinte que sela fóra do prazo regulamentar mas antes da ação fiscal o Registro de Vendas à Vista, torna-se passivel da multa de 10%, de acôrdo com o art. 59 do Decreto numero 22.061, de 9-.1-932.

Não se considera, porém, alcançado por esse dispositivo, o periodo anterior a 23-6-949, data da publicação da Ordem de Serviço n.º 8, do D. R. M.

RELATÓRIO

Cunha Coelho & Cia., firma estabelecida a Rua São Luiz Gonzaga n.º 170-A, foi autuada por infração do § 2.º, do art. 26, do regulamento baixado pelo Decreto n.º 22.061, de 9-11-932, por ter selado fora do prazo, em data anterior a Ordem de Serviço n.º 8, de 24-6-949, a 1.ª quinzena de maio de 1949 na importância de Cr$ 816.70 (oitocentos e dezesseis cruzeiros e setenta centavos).

A infração foi devidamente descrita no auto de infraçao de 31 de agôsto de 1950, do qual a autuada tomou ciência na mesma data, tendo apresentado defesa prévia em 26 de setembro de 1950 dentro do prazo legal.

Alega em sua defesa que não agiu de má fe nem com intuito doloso, acrescentando que apenas errou no modo de efetuar o pagamento, por ignorância, citando o fato de ter sido apenas de um dia o atrazo verificado na selagem de uma unica quinzena do seu livro de Vendas a Vista.

Ouvido o autuado e instruido o processo pelo 3-RM, êste o submeteu à decisao do Diretor do DRM, propondo a aplicação da multa de Cr$ 816,70 (oitocentos e dezesseis cruzeiros e setenta centavos) na importância equivalente ao impôsto pago fora do prazo.

Foi nesse sentido a decisão daquela autoridade, que em despacho de 10 de novembro de 1950, aplicou a referida multa, nos têrmos do disposto no art. 1.º do Decreto-lei número 3.449, de 23-7-941.

Intimada, a autuada tomou ciência da decisão em 16-11-50, e, pela guia de 2-1-51 efetuou o deposito da importância referida e interpôs recurso no prazo legal, protocolado no DRM em data de 2-1-51.

Repete em seu recurso as alegações da defesa, citando em seu apôio, o acórdão n.º 299 do 1.º Conselho de Contribuintes, que, à epoca, formara jurisprudência a respeito, apelando para a justiça dêste Conselho.

Posteriormente, a recorrente solicitou os benefícios da anistia, concedida pela Lei 633 de 1-10-51, tendo sido o processo encaminhado pelo DRM a êste Conselho.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

Trata-se de pagamento do impôsto relativo às vendas à vista, fóra do prazo estabelecido no § 2.º, do art. 26 do regulamento baixado pelo Decreto n.º 22.061, de 9-11-932, efetuado mediante selagem antes da ação fiscal.

O ato praticado pela recorrente, representa, sem a menor dúvida, satisfação espontânea do pagamento do tributo antes da ação fiscal.

Assim procedendo, o contribuinte pagou o impôsto de forma diversa da prescrita no art. 59, para os que ultrapassam os prazos legais, isto é, ao invés de comparecer a repartição arrecadadora e satisfazer o pagamento por verba, o fez mediante selagem.

Verificada a ocorrência, cabe, ao nosso ver, complementar o ato do pagamento do tributo feito espontaneamente, antes da ação fiscal, impondo à infratora a pena moratoria correspondente ao acréscimo de 10%, sempre exigivel nos casos em que o impôsto tenha sido pago fóra do prazo.

A imposição do fisco deve limitar-se, a nosso ver, a referida multa de mora, por nao estar prescrita na legislação vigente outra para os contribuintes que, pagando o imposto espontaneamente, antes da ação fiscal, nao o façam por verba como estabelece o art. 59, do regulamento.

Entretanto, como a selagem da referida quinzena foi efetuada em data anterior a vigência da Ordem de Serviço n.º 8, do DRM, de 24-6-49, e, tendo em vista a jurisprudencia firmada pelo Conselho em inumeros julgados.

Dou provimento ao recurso para considerar improcedente o auto de infração e, consequentemente, indevida a multa imposta.

Quanto ao pedido de anistia ficou prejudicado em face dessa decisao.

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos êstes autos em que é recorrente Cunha Coelho & Cia. e recorrido o Departamento de Renda Mercantil:

Acorda o Conselho de Recursos Fiscais, preliminarmente, dividir o julgamento em duas partes: quanto ao merito e quanto a aplicabilidade da Lei 633 de 1-10-51.

Decidindo do merito acorda o Conselho, por maioria, dar provimento ao recurso para considerar improcedente o auto de infraçao.

Vencidos os Conselheiros Oswaldo Romero e Presidente que davam provimento, em parte, para exigir o recolhimento de Cr$ 81,70 (oitenta e um cruzeiros e setenta centavos) como completação do pagamento devido.

Quanto à segunda parte ficou prejudicada em virtude da decisão do merito.

Encontrava-se licenciado o Conselheiro Alberto Woolf Teixeira, substituido pelo Conselheiro Suplente Americo Werneck Junior.

Conselho de Recursos Fiscais do Distrito Federal, 7 de julho de 1952. — as.) *Lauro Vasconcellos* — Presidente. — as.) *Ernesto Di Rago* — Relator. — *Ilka Bustamante C. Aranha* — Of. Adm. P. M — Mat. 50.155-CRF. — Visto: *Imar Carvalho do Amaral* — Mat. 4.778 — Secretario do Conselho.

SESSÃO DE 7 DE JULHO DE 1952

ACÓRDÃO Nº 323

Recurso n.º 233.
Recorrente — Viuva Cabral & Cia. Ltda.
Recorrido — Departamento da Renda Mercantil.
Relator — Conselheiro Henrique Biasino.

Impôsto sôbre Vendas e Consignações.

O contribuinte que sela fóra do prazo regulamentar nos autos da ação fiscal o Registro de Vendas à Vista torna-se passivel da multa de 10% de acordo com o artigo 59 do Decreto 22.061, de 9-11 32.

Não se considera, porém, alcançado por esse dispositivo, o periodo anterior a 28-6-49, data da publicação da Ordem de Serviço n.º 8, do DRM.

RELATÓRIO

A firma Viuva Cabral & Cia. Limitada, estabelecida com negocio de perfumaria e ótica, a Av. Rio Branco n.º 88, foi autuada em 19 de setembro de 1950, por ter selado fora do prazo, as quinzenas 1ª de janeiro a 2.ª de março e a 2ª de maio de 1949, num total de Cr$ 15 911,20 (quinze mil novecentos e onze cruzeiros e vinte centavos).

O pagamento de tôdas aquelas quinzenas foi efetuado antes da Ordem de Serviço n.º 8.

Em 26 de setembro, ou sejam 7 dias após a lavratura do auto, a autuada protocolou a petição de fls. 7, propondo a liquidação total do debito e se comprometendo a desistir de qualquer defesa futura.

A fls. 10 o Serviço de Preparo e Julgamento opinou pela aplicação de multa igual ao imposto pago, agravada em dobro, porque a recorrente já tinha sido autuada e condenada por identica infração.

A Autoridade de Primeira Instância, acolhendo a proposta supra, impôs a multa de Cr$ 31 822,40 (trinta e um mil oitocentos e vinte e dois cruzeiros e quarenta centavos).

Inconforme com a punição, a autuada depositou o valor da mesma e, tempestivamente, apelou para êste Conselho.

Em suas razões de recurso diz que se tinha protificado a pagar seu debito à razão de 10%, consoante faculta o art. 59; que não é reincidente, pois, conforme consta do processo 4.856.265, foi a firma antecessôra autuada por pagar um impôsto com insuficiência, tendo recolhido a diferença e mais a multa, pela guia 11 100 de 12 de outubro de 1949, enquanto que a autuação objeto dêste processo ocorreu em conseqüência de pagamento realizado fóra do prazo regulamentar; que as infrações são absolutamente diferentes: pagamento com insuficiência e pagamento fóra de prazo.

O Snr. Representante da Fazenda teve vista na forma regulamentar.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

Este onselho sempre regeitou a orientação da primeira instância em punir o contribuinte com multa igual impôsto pago sempre que o referido pagamento tenha sido espontâneo embora feito fóra de prazo e sem acréscimo dos 10% previsto no art. 59 *in-fine*.

Também é jurisprudência pacifica dêste Conselho em nada exigir do contribuinte sempre queo pagamento seródio tenha ocorrido antes da Ordem de Serviço n.º 8.

Outrossim êste Conselho, sempre tem decidido, e de forma unânime, de que a repetição de falta de pagamento pura e simples de impôsto não pode ser considerada contravenção.

Isto porque as contravenções estão expressamente previstas no art. 25, § 6.º, e § 7.º do Regulamento. Acresce ainda ponderar que a penalidade em dôbro é também regulada pelo Decreto-lei 3 449 de 1941 mas sòmente nos casos em que fique provada a existência de artifício doloso ou evidente intuito de fraude.

Ora, no caso dos autos teria havido quanto muito e tão sòmente falta de pagamento de parte do impôsto em ambos os casos.

Em face do exposto,

Dou provimento ao recurso para julgar improcedente o auto lavrado e insubsistente a multa imposta a fls. 1 dos autos.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos êstes autos em que é recorrente Viuva Cabral & Cia. Ltda. e recorrido o Departamento da Renda Mercantil:

Acorda, por maioria, o Conselho de Recursos Fiscais, dar provimento ao recurso para considerar improcedente o auto.

Vencidos os Conselheiros Oswaldo Romêro e Presidente que exigiam apenas o recolhimento de Cr$... 1.591.00 (mil quinhentos e noventa e um cruzeiros) como completação do pagamento devido.

Encontravam-se licenciado o Conselheiro Alberto Woolf Teixeira, substituido pelo Suplente Américo Werneck Junior.

Conselho de Recursos Fiscais do Distrito Federal, 7 de julho de 1952. — as.) *Lauro Vasconcellos* — Presidente. — as.) *Henrique Biasino* — Relator. — *Ilka Bustamante C. Aranha* — Of. Adm. P. M — Mat. 50.155-CRF — *Imar Carvalho do Amaral* — Mat. 4.773 — Secretário do Conselho.

SESSÃO DE 7 DE JULHO DE 1952

ACÓRDÃO N.º 324

Recurso nº 332.
Recorrente — Berliner, Brito & Cia. Ltda.
Recorrido — Departamento da Renda Mercantil.
Relator — Conselheiro Henrique Biasino.

Impôsto sôbre Vendas e Consignações.

Na vigencia do Decreto número 22 061-32 o pagamento retardado do impôsto mas efetuado antes da ação fiscal acarretara a penalidade de 10%, de acôrdo com o art. 59 do mencionado Decreto.

Ocorrendo mais de uma infração, aplica-se a pena maior em face do disposto no paragrafo único do art. 36 do acima referido Decreto.

RELATÓRIO

A firma recorrente, estabelecida com niquelagem, à Rua Siqueira Campos n.º 72-A, foi autuada por que selou com insuficiencia de Cr$ 20,00 (vinte cruzeiros) a primeira quinzena de outubro de 1949; selou fóra do prazo, sem o acréscimo de 10%, a segunda quinzena de agôsto de 1950, antedatando-a e a primeira de outubro do mesmo ano.

A primeira Instância determinou o recolhimento da insuficiência e impôs a multa de Cr$ 1 368,80 (mil oitocentos e sessenta e oito cruzeiros e trinta centavos), valor igual ao tributo pago seródiamente.

Inconforme com semelhante punição os autuados apelaram, regularmente, para êste Conselho.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

Efetivamente, a penalidade imposta foi mal caminhada, trata-se de pagamento feito fóra de prazo mas antes de qualquer procedimento fiscal.

A multa prevista na Lei, para as infrações desta natureza é a do artigo 59 do Regulamento ou seja multa de 10% sôbre o tributo pago a destempo.

É bem verdade que ocorreram mais duas infrações: a de insuficiencia e ante-data mas as multas a elas cominadas, são inferiores à de 10%, que se eleva a Cr$ 149,40 (cento e quarenta e nove cruzeiros e quarenta centavos).

Em face do exposto dou provimento ao recurso, em parte, para des-

JURISPRUDÊNCIA

DIÁRIO OFICIAL (Seção II)

Ano XVI — Apenso ao n.º 146 — Segunda-feira, 29 de junho de 1953

clasificar a penalidade imposta e exigir a pena moratória acima referida, mantido o recolhimento da insuficiência de Cr$ 20,00 (vinte cruzeiros).

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos êstes autos em que é recorrente Berliner, Brito & Cia. Ltda. e recorrido o Departamento da Renda Mercantil:

Acorda, preliminarmente, o Conselho de Recursos Fiscais, dividir o julgamento em duas partes: quanto ao mérito e quanto à aplicabilidade da Lei 683.

Decidindo do mérito acorda o Conselho, por maioria, desclassificar a penalidade imposta e aplicar a multa de Cr$ 149,40 (cento e quarenta e nove cruzeiros e quarenta centavos), de acôrdo com o art. 59 do Decreto 22.061, de 9-11-32, mantido o recolhimento da insuficiência de Cr$ 20,00 (vinte cruzeiros).

Vencido o Conselheiro Presidente que reduzia a multa a Cr$ 590,00 (quinhentos cruzeiros) e exigia o recolhimento de Cr$ 169,40 (cento e sessenta e nove cruzeiros e quarenta centavos) como completação do pagamento devido.

Quanto à 2.ª parte acorda o Conselho, por maioria, dar-se por incompetente para aplicar a Lei 635, antes do pronunciamento da 1.ª instância.

Vencidos os Conselheiros Relator, Juvenal da Silva Azevedo e Presidente.

O Conselheiro Oswaldo Roméro deixou de votar por suspeição.

Encontrava-se licenciado o Conselheiro Alberto Woolf Teixeira substituido pelo Conselheiro Suplente Américo Werneck Junior.

Conselho de Recursos Fiscais do Distrito Federal, 7 de julho de 1953. — as.) *Lauro Vasconcellos* — Presidente. — as.) *Henrique Biasino* — Relator. — *Ilka Bustamante C. Aranha* — Of. Adm. P. "M" — Mat. 50.155-CRF. — Visto: *Imar Carvalho do Amaral* — Mat. 4.778 — Secretário do Conselho.

SESSÃO DE 7 DE JULHO DE 1952

ACÓRDÃO N.º 325

Recurso n.º 434.
Recorrente — David Leventhal.
Recorrido — Departamento da Renda Mercantil.
Relator — Conselheiro Henrique Biasino.

Impôsto sôbre vendas e consignações.

Na vigência do Decreto 22.061, de 1932, a selagem do livro de Vendas à Vista fora do prazo mas antes da ação fiscal, acarretava a exigencia da pena moratória de 10% de acôrdo com o art. 59 do mesmo decreto.

RELATÓRIO

David Leventhal, estabelecido com negócio de móveis, na Rua do Catete n.º 166, foi autuado por ter selado fôra do prazo regulamentar, várias quinzenas, num total de Cr$... 9.124,20 (nove mil cento e vinte e quatro cruzeiros e vinte centavos) e tôdas posteriores à Ordem de Serviço n.º 8

Atento ao que foi alegado na defesa, o Serviço de Preparo e Julgamento, excluiu a primeira quinzena de julho, num total de Cr$ 1 347,70 (hum mil trezentos e quarenta e sete cruzeiros e setenta centavos) visto o último dia do prazo ter recaido em domingo e o pagamento do impôsto feito no dia imediato

A fls. 9 o Sr. Diretor do DRM impõe a multa de Cr$ 7.776,50 (sete mil setecentos e setenta e seis cruzeiros e cinqüenta centavos), ou seja quantia igual ao tributo pago a destempo.

Não se conformando com semelhante punição, o autuado recorreu, regularmente, para êste Conselho.

VOTO DO RELATOR

Trata-se de pagamento do impôsto de Vendas à Vista, realizado fôra de prazo, mas antes de qualquer procedimento fiscal.

O recorrente, entretanto, devia ter pago o tributo devido com a multa de 10%, prevista no art. 59 do Regulamento.

E como não o tenha feito, deve lhe ser exigido, agora e tão sòmente, o recolhimento daquela penalidade, num total de Cr$ 777,70 (setecentos e setenta e sete cruzeiros e setenta centavos).

Em face do exposto, dou provimento ao recurso, em parte, para desclassificar a multa e condenar o recorrente ao pagamento da quantia acima de Cr$ 777,70 (setecentos e setenta e sete cruzeiros e setenta centavos).

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos êstes autos em que é recorrente David Leventhal e recorrido o Departamento da Renda Mercantil:

Acorda, por maioria, o Conselho de Recursos Fiscais, desclassificar a penalidade imposta e aplicar a multa de Cr$ 777,70 (setecentos e setenta e sete cruzeiros e setenta centavos) de acôrdo com o art. 59 do Decreto 22.061 de 9 de novembro de 1932.

Vencidos os Conselheiros Oswaldo Roméro e Presidente que reduziam a multa a Cr$ 777,70 (setecentos e setenta e sete cruzeiros e setenta centavos) e exigiam o recolhimento de igual quantia como completação do pagamento devido.

Ausente o Conselheiro Ernesto Di Rago.

Encontrava-se licenciado o Conselheiro Alberto Woolf Teixeira, substituido pelo Conselheiro Suplente Americo Werneck Júnior.

Conselho de Recursos Fiscais do Distrito Federal, 7 de julho de 1952. — as.) — *Lauro Vasconcellos* — Presidente. — as.) *Henrique Biasino* — Relator. — Confere com o original. — *Ilka Bustamante C. Aranha* — Of. Adm. P. M — Matrícula 50.155-CRF. — Visto: *Imar Carvalho do Amaral* — Mat. 4.778 — Secretário do Conselho.

SESSÃO DE 7 DE JULHO DE 1952

ACÓRDÃO N.º 326

Recurso n.º 487.
Recorrente Linhares & Deschamps.
Recorrido — Departamento da Renda Mercantil.
Relator — Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo.

Impôto sôbre Vendas e Consignações.

O contribuinte que sela fôra do prazo regulamentar mas antes da ação fiscal o Registro de Vendas à Vista torna-se passivel da multa de 10%, de acôrdo com o art. 59 do Decreto n.º 22.061, de 9-11-32.

Não se considera, porém, alcançado por êsse dispositivo o periodo anterior a 28-6-49, data da publicação da Ordem de Serviço n.º 8, do DRM.

RELATÓRIO

Nêste processo em que é recorrente a firma Linhares & Deschamps, estabelecida à Rua Uranos n.º .095 loja, e recorrido o Departamento da Renda Mercantil foi a primeira autuada, em 29-6-51 como infraora do art. 26 § 2.º do Decreto n.º 22.061, de 1932, por haver selado fôra de prazo, no respectivo livro para pagamento do impôsto sôbre vendas e consignações referentes as seguintes quinzenas: 2.ª de janeiro, 2.ª de fevereiro, 1.ª e 2.ª de março, 1. de abril, 2.ª de maio, 2.ª de julho e 2 de outubro tôdas de 1949, mais a 2.ª de junho de 1950 e a 1.ª de fevereiro de 1951, no montante de Cr$... 1.125,20 (hum mil, cento e vinte e cinco cruzeiros e vinte centavos) correspondente às suas vendas no valor de Cr$ 41.667,80 (quarenta e hum mil, seiscentos e sessenta e sete cruzeiros e oitenta centavos). Constando que a firma havia infringido também, o parágrafo 8.º do art. 24 do Decreto n.º 22.061, de 1932, por não haver requerido transferência a atual firma José Malheiros desde 31 de dezembro de 1948, quando adquiriu o negócio, constando que foi pago o referido estoque, na 2.ª quinzena de janeiro de 1949. Na data da autuação foi apôsto o ciente da recorrente à intimação que lhe concedera o prazo legal para alegações de defesa sôbre a infração do art. 26 § 2.º do Regulamento, a qual, lhe era imputada.

Defendendo-se, diz a autuada, que de fato selara as referidas quinzenas fôra do prazo, mas que, naquela oportunidade, solicitara o pagamento da móra devida.

Há um despacho às fls. 10, retificando o quadro demonstrativo por um engano ali verificado.

O despacho da primeira instância é conforme o instruido, isto é impõe multa de 100% prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 1941, no caso em que o impôsto está efetivamete pago.

Pela interessada foi firmado em 30-11-51, o ciente à portaria de intimação.

Pelo documento de fls. 13, verifica-se que foi recolhido o depósito.

Formulado o recurso, em 19-12-51, alega a recorrente que na época da autuação o impôsto estava efetivamente pago, e que não poderia caber àquela multa, termina solicitando que lhe seja feita justiça.

Afinal foi o presente processo encaminhado a êste Conselho, em 28 de dezembro de 1951.

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

O despacho ora recorrido, é igual a tantos outros já apreciados por êste Conselho, isto é imposição de multa de 100% no caso de infração de pagamento do impôsto devido efetuado com atrazo.

Sôbre o asunto tem êste Conselho jurisprudência firmada, através dos seus inúmeros julgados com os quais tenho votado favoràvelmente.

Assim sendo,

Dou provimento, em parte, ao recurso para que se exija da recorrente a importância de Cr$ 42,10 (quarenta e dois cruzeiros e dez centavos) a título de multa, tendo em vista o que dispõe o art. 59 do Decreto n.º 22.061, de 1932, não se devendo exigir qualquer penalidade sôbre às quinzenas anteriores à Ordem de Serviço n.º 8, de 28 de junho de 1949.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos êstes autos que é recorrente a firma Linhares & Deschamps e recorrido o Departamento da Renda Mercantil:

Acorda, preliminarmente, o Conselho de Recursos Fiscais, dividir o julgamento em duas partes: a primeira, quanto ao mérito; a segunda, quanto à aplicabilidade da Lei número 633, de 1 de outubro de 1951.

Decidindo do mérito, acórdo o Conselho, por maioria, desclassificar a penalidade imposta e aplicar a multa de Cr$ 42,10 (quarenta e dois cruzeiros e dez centavos) nos têrmos do voto do relator.

Vencidos os Conselheiros Oswaldo Roméro e Presidente que reduziam a multa a Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) gráu mínimo do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941 e exigiam o recolhimento de Cr$ 112,50 (cento e doze cruzeiros e cinquenta centavos) como completação do pagamento devido.

Quanto à segunda parte, acórda o Conselho, por maioria, considerar-se incompetente para aplicar a Lei número 633, antes do pronunciamento da 1.ª instância.

Vencidos os Conselheiros Relator, Henrique Biasino e Presidente.

Ausente o Conselheiro Ernesto Di Rago.

Conselho de Recursos Fiscais do Distrito Federal, 7 de julho de 1952. — *Lauro Vasconcellos* — Presidente. — *Juvenal da Silva Azevedo* — Relator. — *Ilka Bustamente C. Aranha* — Of. Adm. P. — Mat. 50.155-CRF — Vistos *Imar Carvalho do Amaral* — Mat. 4.778 — Secretário do Conselho.

Observação: Encontrava-se licenciado o Conselheiro Alberto Woolf Teixeira, substituido pelo Conselheiro Suplente Américo Werneck Júnior.

as.) *Lauro Vasconcellos* — Presidente.

SESSÃO DE 7 DE JULHO DE 1952

ACÓRDÃO N.º 327

Recurso n.º 213.
Recorrente — Lerner & Cia.
Recorrido — Departamento da Renda Mercantil.
Relator — Conselheiro Henrique Biasino.

Ispôsto sôbre vendas e consignações.

Na vigência do Decreto número 22.061, de 1932 o pagamento feito fora do prazo mas antes da ação fiscal tornava o contribuinte passivel apenas da multa moratória de 10%. de acôrdo com o art. 59, dêsse mesmo decreto.

RELATÓRIO

Contra a recorrente, estabelecida com o comércio de rádios e refrigeração, na Rua Rodrigo Silva n.º 21, foi lavrado um auto de infração, porque pagou fôra do prazo regulamentar, sem o acréscimo de 10%, o impôsto de vendas mercantis da primeira quinzena de fevereiro no valor de Cr$ 1.053,60 (hum mil cinqüenta e oito cruzeiros e sessenta centavos) e segunda de agôsto de Cr$ 1.780,60 (hum mil setecentos e oitenta cruzeiros e sessenta centavos), de 1949.

A quitação da primeira quinzena ocorreu em 2 de março e a segunda em 16 de setembro.

O Sr. Diretor do DRM aplicou multa igual à totalidade do impôsto recolhido a destempo, com o que não concordou a firma autuada que, regularmente, recorreu para êste Conselho.

VOTO DO RELATOR

Não tem amparo legal a pena imposta pela primeira instância.

Trata-se de pagamento intempestivo, mas feito antes do início de qualquer procedimento fiscal.

A penalidade prevista para o caso é a do art. 59 do Regulamento, ou seja multa de 10% sôbre o valor do tributo pago.

Acresce considerar que antes da Ordem de Serviço n.º 8, de junho de 1949, nem sequer dito acréscimo de 10% era exigido.

Ora, no caso sub-judice, a quinzena de fevereiro foi paga em março de 1949, sendo assim passivel de penalidade, tão sòmente, a de agôsto, cujo tributo foi de Cr$ 1 780,60 (hum mil setecentos e oitenta cruzeiros e sessenta centavos).

Em face do exposto, dou provimento ao recurso, para desclassificar a multa imposta e exigir a de Cr$ 178,10 (cento e setenta e oito cruzeiros e dez centavos), 10% do impôsto recolhido depois da referida Ordem de Serviço n.º 8.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos êstes autos em que é recorrente a firma Lerner & Cia. e recorrido o Departamento da Renda Mercantil:

Acorda, preliminarmente, o Conselho de Recursos Fiscais, dividir o julgamento em duas partes: a primeira, quanto ao mérito: a segunda quanto à aplicabilidade da Lei número 623, de 1951.

Decidindo do mérito, acorda, o Conselho, por maioria, desclassificar a penalidade imposta e aplicar a

multa de Cr$ 178,10 (cento e setenta e oito cruzeiros e dez centavos) de acôrdo com o art. 59 do Decreto 22.061 de 1932. Vencidos os Conselheiros Oswaldo Roméro e Presidente que reduziam a multa a Cr$... 500,00 (quinhentos cruzeiros) e exigiam o recolhimento de Cr$ 283,90 (duzentos e oitenta e três cruzeiros e noventa centavos) como completação do pagamento devido.

Quanto à segunda, acorda o Conselho dar-se por incompetente para julgar da aplicabilidade da Lei 633 antes do pronunciamento da 1.ª Instância.

Vencidos os Conselheiros: Relator, Juvenal da Silva Azevedo e Presidente.

Ausente o Conselheiro Ernesto Di Rago.

Licenciado o Conselheiro Alberto Woolf Teixeira, substituido pelo Suplente Conselheiro Américo Werneck Júnior.

Conselho de Recursos Fiscais do Distrito Federal, 7 de julho de 1952. — as.) *Lauro Vasconcellos* — Presidente. — as.) *Henrique Biasino* — Relator. — *Ilka Bustamante C. Aranha* — Of. Adm. P. M — Matrícula 50.155-CRF. — Visto: *Imar Carvalho do Amaral* — Mat. 4.773 — Secretário do Conselho.

SESSÃO DE 7 DE JULHO DE 1952

ACÓRDÃO N.º 328

Recurso n.º 438.

Recorrente — João Baptista da Fonseca.

Recorrido — Departamento da Renda Mercantil.

Relator — Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo.

Impôsto sôbre vendas e consignações.

A selagem fora do prazo do Registro de Vendas à Vista, efetuada antes do inicio da ação fiscal, torna o contribuinte passivel da penalidade de 10% de acôrdo com o artigo 59 do Decreto número 22.061, de 9 de novembro de 1952.

RELATÓRIO

Neste processo em que é recorrente à firma João Baptista da Fonseca, estabelecida à Rua do Acre número 38, e recorrente o Departamento da Renda Mercantil, foi a primeira autuada, em 24-11-50, como infratora do dispôsto no artigo 26, § 2.º, do Regulamento baixado com o Decreto número 22.061, de 1932, por haver selado fora do prazo, no respectivo livro para pagamento do impôsto sôbre Vendas e Consignações, as seguintes quinzenas: 1.ª e 2.ª de setembro de 1949, 1.ª e 2.ª de julho, 1.ª e 2.ª de setembro e 1.ª de outubro de 1950, num total de Cr$ 7.161,00 (sete mil cento e sessenta e um cruzeiros) equivalente às suas vendas realizadas num montante de Cr$ 265 224 80 (duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro cruzeiros e oitenta centavos) — Fôlhas 2,3 e 4. Na data da autuação foi aposto o ciente da recorrente à intimação que lhe concedeu o prazo legal, para alegação de defesa, as quais foram apresentadas em 22-12-50, e juntadas ao processo (fls 7).

Nessas razões a recorrente não nega a infração constante do auto, mas apenas, alega que o referido atrazo no pagamento do impôsto deu-se em conseqüência de haver adoecido uma pessoa de sua família, que exigiu o seu afastamento desta Capital até o dia 2-11-50.

As fls. 7v., o Senhor autuante, na informação, mantém os têrmos do auto.

Na instrução, (fls 8) o 3-RM após referir-se à infração cometida, segundo o auto, opina para que seja imposta a multa do artigo 1.º do Decreto-lei número 3.449, de 1941, isto é, multa igual ao impôsto pago.

O despacho de primeira instância (fls. 9), é conforme o instruído à autuada multa no valor de Cr$ ..... 7.161,00 (Sete mil cento e sessenta e um cruzeiros).

Não consta, entretanto, no processo a portaria de intimação com referência ao despacho de primeira instância.

Formulado, em 12-2-51, o recurso, dentro do prazo (fls. 10), foi simultâneamente apresentado fiador, que, conforme se constata, assinou o respectivo têrmo de fiança.

No recurso, à firma rcorrente limita-se às alegações de defesa, não trazendo argumentos novos que pudessem contestar a infração registrada no auto.

Êste processo após haver sido distribuido ao Conselheiro Oswaldo Roméro, foi encaminhado na forma regulamentar ao Senhor Representante da Fazenda, que solicitou diligência no sentido de ser convenientemente esclarecida a data em que foi intimada a recorrente.

Sôbre o assunto informou o D R D. que a recorrente tomou ciência da decisão de 1.ª instância em 22-1-51, não tendo, entretanto, juntada a 2.ª via da intimação como comprovante.

Por motivo de se haver ausentado por mais de 30 dias o Conselheiro Relator, o presente processo foi redistribuido na sessão de 7-4-52, e a mim foi distribuido.

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

As razões trazidas ao processo pela recorrente, com o objetivo de justificar a infração por haver pago o impôsto fora do prazo, nao têm apoio legal.

Entretanto, ha de se considerar os têrmos do despacho de primeira instância que condenara a recorrente a pagar multa igual ao impôsto pago, invocando o dispôsto no artigo 1º do Decreto-lei número 3.449, de 1941 quando, claramente, registra o auto de infração que o pagamento do impôsto fôra efetuado antes do inicio da ação fiscal, por conseguinte, espontâneamente.

Torna-se, portanto, mistér que se dê provimento, em parte, ao recurso para que se reforme a decisão de primeira instância e se restabeleça a justiça, então prejudicada.

Isto pôsto,

Dou provimento, em parte, ao recurso para que seja exigido da recorrente a importância de Cr$ 716,10 (Setecentos e dezesseis cruzeiros e dez centavos) a título de multa tendo em vista o dispôsto no artigo 59 do Regulamento baixado com o Decreto número 22 061, de 1932.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos êstes autos em que é recorrente João Baptista da Fonseca e recorrido o Departamento da Renda Mercantil:

Acórda, por maioria, o Conselho de Recursos Fiscais, dar provimento, em parte, ao recurso, para desclassificar a penalidade imposta e aplicar a multa de Cr$ 716,10 (Setecentos e dezesseis cruzeiros e dez centavos) de acôrdo com o artigo 59 do Decreto número 22 061, de 9 de novembro de 1932

Vencidos os Conselheiros Oswaldo Roméro e Presidente que reduziam a multa a Cr$ 716,10 (Setecentos e dezesseis cruzeiros e dez centavos) e exigiam o recolhimento de igual quantia como completação do pagamento devido.

Ausentes os Conselheiros Waldemar Freire de Menezes e Ernesto Di Rago.

Encontrava-se licenciado o Conselheiro Woolf Teixeira, substituido pelo Suplente Américo Werneck Júnior.

Conselho de Recursos Fiscais do Distrito Federal, 7 de julho de 1952 — *Lauro Vasconcellos* — Presidente — *Juvenal da Silva Azevedo* — Relator. — *Ilka Bustamante C Aranha* — Oficial Administrativo classe — Matr. 50 155. — Visto: — *Imar Carvalho do Amaral* — Matrícula número 4.773 — Secretário do Conselho.

SESSÃO DE 7 DE JULHO DE 1952

ACÓRDÃO N.º 329

Recurso n.º 275;

Recorrente — L. Marques da Silva;

Recorrido — Departamento da Renda Mercantil;

Relator — Conselheiro Henrique Biasino.

São incompetentes os prepostos da Prefeitura para lavrar autos por infração de dispositivos da Lei Federal 187, de 15 de janeiro de 1936.

RELATÓRIO

A firma L. Marques da Silva, estabelecida na Rua dos Andradas, numero 53, 1.º andar, foi autuada e multada em Cr$ [illegible] (quinhentos cruzeiros), porque não devolveu, dentro do prazo legal a duplicata numero 13.153.

Inconformo com a pena imposta, recorreu voluntariamente para êste Conselho, tendo argüido em sua defesa que o referido título fôra restituido na época própria, não lhe cabendo culpa alguma se a firma emitente não fêz a devida escrituração do aceite e da devolução.

O Sr. Representante da Fazenda teve vista na forma regimental.

E' o relatório.

VOTO DO RELATOR

Carece competencia ao Fiscal Municipal para lavrar autos e impôr penalidades, por infração da Lei Federal 187, de 15 de janeiro de 1936.

Este Conselho tem sistemàticamente assim decidido e as razões desta orientação têm sido amplamente expostas em seus primeiros julgados.

Por isto, dou provimento ao recurso, para julgar nulo todo o processado, face à reconhecida preliminar de incompetência.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos êstes autos em que é recorrente L. Marques da Silva e recorrido o Departamento da Renda Mercantil:

Acorda, por unanimidade, o Conselho de Recursos Fiscais, anular o processado por incompetência dos prepostos da Prefeitura para lavrar autos por infringência da Lei 187, de 15 de janeiro de 1936. Ausentes os Conselheiros Waldemar Freire de Mesquita e Ernesto Di Rago. Encontrava-se licenciado o Conselheiro Alberto Woolf Teixeira, substituido pelo Conselheiro Suplente Américo Werneck Júnior.

Conselho de Recursos Fiscais do Distrito Federal. 7 de julho de 1952 *Lauro Vasconcellos* — Presidente. — *Henrique Biasino* — Relator. — *Ilka Bustamante C. Aranha* — Oficial Administrativo P. "M" — Matrícula número 50.155 — CRF. — Visto. — *Imar Carvalho do Amaral* — Matrícula número 4.772 — Secretário do Conselho.

SESSÃO DE 7 DE JULHO DE 1952

Recurso n.º — 279;

Recorrente — Distribuidora de Bebidas Campo Grande Ltda;

Recorrido — Departamento da Renda Mercantil;

Relator — Conselheiro Henrique Biasino.

O contribuinte que sela fóra do prazo ao regulamentar mas antes da ação fiscal e Registro de Vendas à Vista torna-se passivel da multa de 10% de acôrdo com o art. 59 do Decreto n.º 22.061 de 9-11-932.

Não se considera, porém, alcançado — por êsse dispositivo o periodo anterior a 28-6-949, data da publicação da Ordem de Serviço n.º 8 do D R M.

RELATÓRIO

Distribuidora de Bebidas Campo Grande Ltda., firma estabelecida à Rua Augusto de Vasconcellos número 171, foi autuado por infração do § 2.º do art. 26, do Regulamento baixado pelo Decreto n.º 22.061, de 9-11 de 1932, por ter selado fóra de prazo, a 2.ª quinzena de fevereiro de 1949 na importância de Cr$ 24.951,60 — (vinte e quatro mil, novecentos e cinqüenta e hum cruzeiros e sessenta centavos), mas antes da Ordem de Serviço n.º 8.

A infração foi devidamente descrita no auto de fls. do qual a autuada tomou ciencia no mesmo e apresentou defesa previa dentro do prazo legal.

Ouvido o autuante e instruído o processo pelo 3-RM, êste o submeteu a decisão do Diretor do DRM, propondo a aplicação da multa de Cr$ 24.951,60 (vinte e quatro mil, novecentos e cinqüenta e hum cruzeiros e sessenta centavos) ou seja, importância, equivalente ao impôsto pago fora do prazo.

Foi nesse sentido a decisão daquela autoridade que, em despacho de 23 de setembro de 1950 aplicou a referida multa, nos têrmos do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23-7 de 1941.

Inconformo com a punição a autuada, depositando o valôr da condenação, tempestivamente, recorreu para êste Conselho.

O Sr. Representante da Fazenda teve vista na forma regulamentar.

E' o relatório.

VOTO DO RELATOR

A infração argüida contra a firma autuada é a falta de pagamento do acréscimo de 10% em quinzena anterior à Ordem de Serviço número 8, do DRM.

Ao ser transferida a cobrança do impôsto sôbre Vendas Mercantis, em janeiro de 1949, do Govêrno Federal para a Prefeitura do Distrito Federal, era pacífica e uniforme a jurisprudência do 1.º Conselho de Contribuintes, no sentido de não exigir acréscimo de 10%, previsto no artigo 59, inciso, do Regulamento ou qualquer outra penalidade ao contribuinte que tivesse pago, espontâneamente, embora fóra de prazo, o impôsto devido.

Ora essa orientação, sòmente com a Ordem de Serviço n.º 8, do DRM, é que poderia ser tida como modificada — pelo Fisco Municipal e, por isso, não é justo nem equitativo, seja feito qualquer exigência ou imposta punição aos contribuintes que se nortearam e procederam de acôrdo com as normas até então vigentes.

Desta forma, dou provimento ao recurso para considerar improcedente o auto e indevida a multa imposta.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos êstes autos em que é recorrente a firma Distribuidora de Bebidas Campo Grande Ltda., e recorrido o Departamento da Renda Mercantil:

Acorda, por maioria, o Conselho de Recursos Fiscais, dar provimento ao recurso para considerar improcedente o auto.

Vencidos os Conselheiros Oswaldo Roméro e Presidente que davam provimento, em parte, para exigir o recolhimento do acréscimo de 10% como completação do pagamento devido.

Ausentes os Conselheiros Waldemar Freire de Mesquita e Ernesto Di Rago.

Não tomou parte no julgamento o Conselheiro Alberto Woolf Teixeira, substituido pelo Suplente Américo Werneck Júnior.

Conselho de Recursos Fiscais do Distrito Federal, 7 de julho de 1952. — *Lauro Vasconcellos* — Presidente. — *Henrique Biasino* — Relator. — *Ilka Bustamante C. Aranha* — Of. Administrativo Padrão "M" — Matrícula 50.155 — CRF. — Visto *Imar Carvalho do Amaral* — Matr. 4.773 — Secretário do Conselho.

SESSÃO DE 7 DE JULHO DE 1952

ACÓRDÃO N.º 331

Recurso n.º 283;

Recorrente — Cyrano do Nascimento;

Recorrido — Departamento da Renda Mercantil;

Relator — Conselheiro Henrique Biasino.

Impôsto sôbre vendas a consignações.

Na vigência do Decreto número 22.061, de 1932, o pagamento do impôsto fóra do prazo mas antes da ação fiscal acarretava, apenas, a exigência do acréscimo moratório de 10% do art. 59, não se considerando, entretanto, alcançados por essa penalidade, os pagamentos efetuados em data anterior à Ordem de Serviço número 8, de 1949, do DRM.

RELATÓRIO

Contra Cyrano do Nascimento, foi lavrado um auto de infração, em 18 de maio de 1951, porque selou fóra do prazo regulamentar e sem o acréscimo de 10%, as primeira e segunda quinzenas de dezembro de 1948 e segunda de janeiro de 1949, num total de Cr$ 604.20 seiscentos e quatro cruzeiros e vinte centavos).

Os referidos recolhimentos se verificaram antes da Ordem de Serviço n.º 8.

Defendendo-se a fls. 7 pede o autuado o cancelamento do auto, visto ter recolhido, por verba, conforme processo n.º 4.902.984, a multa de 10% correspondente àquelas e outras quinzenas, pagas a destempo. O referido pedido, entretanto, consoante se verifica do processo citado, apenso a êstes autos, foi iniciado após a lavratura do auto de infração.

O Sr. Diretor do DRM a fls. 10 impôs a multa de Cr$ 604,20 (seiscentos e quatro cruzeiros e vinte centavos), prevista no art. 1.º do Decreto-lei 3.449.

Inconforme com a punição, o autuado recorreu para êste Conselho, depois de satisfeitas as formalidades legais.

O nobre Representante da Fazenda teve vista na forma regimental.

VOTO DO RELATOR

Improcede a penalidade imposta pela primeira instância. A multa cabível no caso em espécie não é a de falta de pagamento, mas sim a prevista no art. 59, "in fine", do Regulamento número 22.061 de 9 de novembro de 1932.

Com efeito, o autuado pagou espontâneamente o tributo que não recolhera em tempo hábil. O fêz, entretanto, sem a multa de 10%. Logo, é esta a penalidade que deve ser êle obrigado a pagar, e tão sòmente.

No caso em espécie, entretanto, estaria isento até do pagamento da mesma, porque a quitação ocorreu antes da Ordem de Serviço n.º 8.

Como, entretanto, já tenha realizado seu recolhimento, conforme se verifica ao processo em apenso, seu pelo provimento do recurso para, desclassificando a penalidade imposta, aplicar a multa moratória do 10%, já paga pelo contribuinte.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos êstes autos em que é recorrente Cyrano do Nascimento e recorrido o Departamento da Renda Mercantil:

Acorda, preliminarmente, o Conselho de Recursos Fiscais, dividir o julgamento em duas partes: quanto ao mérito e quanto à aplicabilidade da Lei 633.

Decidindo do mérito acorda o Conselho, por unanimidade, dar provimento ao recurso para considerar improcedente o auto.

Quanto à 2.ª parte ficou prejudicada em face da decisão do mérito.

Ausentes os Conselheiros Waldemar Freire de Mesquita e Ernesto Di Rago.

Encontrava-se licenciado o Conselheiro Alberto Woolf Teixeira, substituído pelo Conselheiro Suplente Américo Werneck Júnior.

Conselho de Recursos Fiscais do Distrito Federal, 7 de julho de 1952. — *Lauro Vasconcellos* — Presidente. — *Henrique Biasino* — Relator. — *Ilka Bustamante C. Aranha* — Oficial Adm. Padrão "M" — Matrícula 50.155 — CRF. — Visto: *Imar Carvalho do Amaral* — Matr. 4.778 — Secretário do Conselho.

SESSÃO DE 10 DE JULHO DE 1952

ACÓRDÃO N.º 332

Recurso n.º 622;

Recorrente — Mario Franco Barroso;

Recorrido — Diretor do Departamento de Rendas Diversas;

Relator — Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo.

Impôsto de transmissão de propriedade "inter-vivos".

Achando-se o apartamento averbado no Registro Geral de Imóveis como unidade autonoma, em nome do vendedor, não se pode considerar como objeto da transação apenas a fração do terreno e benfeitorias em proporção; em conseqüência, o impôsto há que ser cobrado, diferindo-se o valôr declarado com o valôr locativo, de acôrdo com o artigo 9.º do Decreto-lei 9.026, de 1946.

RELATÓRIO

Nêste processo é recorrente o contribuinte Mario Franco Barroso e recorrido o Diretor do Departamento de Rendas Diversas, por não haver o primeiro se conformando com o despacho que indeferiu o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução n.º 13, de 1951.

A guia em discussão foi processada devidamente, constando que tôdas as exigências de rotina foram feitas e cumpridas, inclusive a de fls. 4, que exigia declaração da firma construtora esclarecendo quanto havia sido dispendido na construção da obra até o dia 29 de novembro de 1949, exigência esta que foi cumprida, conforme se constata às fls. 4v.

A fls. 7v. verifica-se que a importância de oitenta centavos) referente ao impôsto em questão entrou em receita, em 9 de junho de 1950.

Por haver um funcionário do 3-RD procedido uma vistoria no imóvel em questão, atendendo a um pedido de retificação no espêlho da guia feito pelo cartório onde se processara aquela escritura, e que, ao informar no processo declarara estar pronta a dita construção, adveio uma série de despachos no sentido de ser apurado o V.L. do conjunto 1.604. Por não haver inscrição no DRL, foi exigido que o contribuinte procedesse a sua inscrição, sendo desta exigência, replicou o recorrente alegando estar beneficiado pela Resolução daquela Diretoria de 5 de março de 1951.

Volta novamente o 2-RD, desta vez, mandando que fôssem juntados os documentos exigidos pela Resolução número 13, de 5 de março de 1951.

Finalmente foi o processo encaminhado a êste Conselho, em face de haver o contribuinte recorrido da decisão de primeira instância que lhe negara deferimento ao seu requerimento.

VOTO DO RELATOR

A Fazenda por intermédio do seu ilustre Representante nêste Conselho, fêz juntar ao presente processo uma certidão do Cartório de Registro de Imóveis, pela qual se verifica que o apartamento depois de pronto foi averbado em nome do promitente vendedor, motivo pelo qual não vejo como procedentes as razões de recurso ora submetidas à apreciação dêste Conselho.

Face a êste elemento de prova trazido ao processo, deixo, pois, de fazer maiores comentários sôbre a matéria.

Isto pôsto,

Nego provimento ao presente recurso.

DECLARAÇÃO DE VOTO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE LAURO VASCONCELOS

Nego provimento ao recurso, de vêz que a pretensão do recorernte é de modificar o objeto da transação.

O impôsto foi pago para transmissão de 3-635 do terreno e benfeitorias em proporção do edifício em construção na Rua 13 de Maio, 13; quer o adquirente alterar a indicação do bem para conjunto 1.604, salas 10, 11 e 12 do 16.º pavimento.

Juridicamente os dois imóveis diferem e a lei tributária considera essa diferença fundamental, para efeito do cálculo do impôsto.

Essa é a única razão de decidir a que se submete meu voto.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos êstes autos em que é recorrente Mario Franco Barroso e recorrido o Diretor do Departamento de Rendas Diversas:

Acorda, por maioria, o Conselho de Recursos Fiscais, negar provimento ao recurso.

Vencido o Conselheiro Henrique Biasino.

Licenciado o Conselheiro Alberto Woolf Teixeira, substituído pelo Conselheiro Suplente Américo Werneck Júnior.

Conselho de Recursos Fiscais do Distrito Federal, 10 de julho de 1952. — *Lauro Vasconcellos* — Presidente — *Juvenal da Silva Azevedo* — Relator. — *Ilka Bustamante C. Aranha* — Oficial Administrativo P. "M" — Matr. 50.155 — CRF. — Visto: *Imar Carvalho do Amaral* — Matr. 4.778 — Secretário do Conselho.

SESSÃO DE 10 DE JULHO DE 1952

ACÓRDÃO N.º 333

Recurso n.º 465;

Recorrente — Farmácia Magalhães Ltda.;

Recorrido — Departamento da Renda Mercantil;

Relator — Conselheiro Vasco Borges de Araujo.

Impôsto sôbre vendas e consignações.

....A falta de pagamento é punida *com multa igual ao impôsto não pago, de acôrdo com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 1941.*

Verificando-se ocorrência de mais de uma infração, aplica-se sòmente a multa maior, de acôrdo com o parágrafo único do artigo 36 do Decreto 22.061, de 1932.

RELATÓRIO

Farmácia Magalhães Ltda., estabelecida na Av. 28 de Setembro, 283, foi autuada por infração do artigo 26, § 2.º combinado com o art. 59, ambos do regulamento baixado com o Decreto 22.061, de 9 de novembro de 1932, por ter selado seu registro de Vendas à Vista, fóra do prazo legal, no período de fevereiro de 1950 a abril de 1951, por falta de pagamento do impôsto na primiera quinzena de junho de 1951.

Intimada, não apresentou defesa pelo que, considerada revél, foi lavrado o respectivo têrmo de revelia. Instruído o processo e subindo à decisão de primeira instância, esta impôs-lhe multa de Cr$ 2.703,00 (dois mil setecentos e três cruzeiros), valôr do impôsto não pago e do efetuado com retardamento, obrigada ainda a recolher o tributo devido de Cr$ 442,80 (quatrocentos e quarenta e dois cruzeiros e oitenta centavos), na forma do art. 1.º do Decreto-lei 3.449, de 1941.

Ao receber a portaria de intimação promoveu, com guarda do prazo legal, o recolhimento, em depósito, da importância de Cr$ 3.145,80 (três mil cento e quarenta e cinco cruzeiros e oitenta centavos) e apresento recurso, não se conformando com a aplicação da multa imposta, por estar parte do tributo pago, alegando, porém, admissível a de 10% de que trata o art. 59 do Decreto 22.061, além da penalidade prevista no § 1.º letra "c" do art. 30 do citado diploma legal. E nessa conformidade espera justiça dêste Conselho.

VOTO DO RELATOR

Constatou a fiscalização que parte do impôsto estava pago na data da autuação. Não procede assim, a penalidade imposta à recorrente pela decisão de primeira instância baseada no art. 1.º do Decreto-lei 3.449, de 23 de julho de 1941, totalizando o valôr das quinzenas seladas retardadamento com a que não tinha impôsto pago, quando da visita fiscal.

As razões da recorrente merecem provimento parcial, de vez que lhe falta fundamento legal, ao atribuir a infração cometida ao que dispõe o art. 30, § 1.º, letra "c" do Decreto 22.061, de 1932.

Efetivamente, deixando de selar nas épocas determinadas, o registro de Vendas à Vista, sem obediência ao que dispõe o art. 59 do aludido Decreto, não satisfez a multa moratória de 10 % a que estava sujeita, e dela não se isentou.

O cabimento da multa prevista no art. 1.º do Decreto 3.449, de 1941, de Cr$ 500.00 (quinhentos cruzeiros) tornou-se precedente, desde que a fiscalização constatou a falta de pagamento de Cr$ 442.80 (quatrocentos e quarenta e dois cruzeiros e oitenta centavos), na primeira quinzena de junho de 1951.

Sendo o valôr do tributo nas quinzenas seladas intempestivamente, de Cr$ 2.260.20 (dois mil duzentos e sessenta cruzeiros e vinte centavos) a multa moratória do art. 59 não ultrapassa a Cr$ 226.00 (duzentos e vinte e seis cruzeiros) e ficou absorvida face ao disposto no parágrafo único do artigo 36 do Decreto n.º 22.061, de 1932.

Isso pôsto,

Dou provimento ao recurso, em parte exigir da recorrente o recolhimento de, para reformara decisão recorrida do impôsto não pago de Cr$ 442,80 (quatrocentos e quarenta e dois cruzeiros e oitenta centavos) do art. 1.º do Dec.-lei 3.449, de 1941 dando como absorvida a do art. 59 do Decreto número 22.061, de 1932, de Cr$ 226,00 (duzentos e vinte e seis cruzeiros), na forma do art. 36, parágrafo único dêste diploma legal.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos êstes autos em que é recorrente Farmácia Magalhães Ltda. e recorrido o Departamento da Renda Mercantil:

Acorda, preliminarmente, o Conselho de Recursos Fiscais, dividir o julgamento em duas partes: a primeira, quanto ao mérito: a segunda, quanto à aplicabilidade da Lei 633, de 1951.

Decidindo do mérito, acorda o Conselho, por maioria, dar provimento, em parte, ao recurso, nos têrmos do voto do Relator.

Vencidos os Conselheiros: Oswaldo Roméro e Presidente que reduziam a multa a Cr$ 668.80 (seiscentos e sessenta e oito cruzeiros e oitenta centavos) e exigiam o recolhimento de igual quantia como completação do pagamento devido.

Quanto à segunda parte acorda o Conselho, por maioria, dar-se por incompetente para aplicar a Lei 633 antes do pronunciamento da primeira instância. Vencidos os Conselheiros Juvenal da Silva Azevedo, Henrique Biasino e Presidente.

Encontrava-se licenciado o Conselheiro Alberto Woolf Teixeira, substituído pelo Conselheiro Suplente Américo Werneck Junior.

Conselho de Recursos Fiscais do Distrito Federal, 10 de julho de 1952. — *Lauro Vasconcellos* — Presidente. — *Vasco Borges de Araujo* — Relator. — *Ilka Bustamante C. Aranha* — Oficial Administrativo Padrão "M" — Matrícula 50.155 — CRF. — Visto: *Imar Carvalho do Amaral* — Matrícula número 4.778 — Secretário do Conselho.

PRÊÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr$ 0,60